

Prefeitura Municipal de Monte Carmelo Secretaria Municipal de Fazenda - Setor de Licitações

Administração 2021-2024

EDITAL PREGÃO ELETRÔNICO PREGÃO Nº 18/2022 - REGISTRO DE PREÇOS MODO DE DISPUTA ABERTO

Processo nº: 31/2022

Modalidade: Pregão 18/2022

Edital nº: 31/2022 Forma: Eletrônica

Tipo: Menor Preço por Item. Sistema: Registro de Preços

Objeto: Refere-se à Registro de Preços para Futura e Eventual Aquisição de Material Hospitalar, Solicitados Pela Secretaria Municipal de Saúde de Monte Carmelo-MG. Com Reserva de Itens e cota, para Participação Exclusiva das Microempresas Empresas de Pequeno Porte e Equiparadas.

O Município de Monte Carmelo – MG, através da Secretaria Municipal de Fazenda com endereço à Avenida Olegário Maciel, 129 – Segundo Andar – Centro, por meio do setor de Licitações, através do Pregoeiro e equipe de apoio designados pela Portaria nº 11.663 de 06 de janeiro de 2022, com autorização do (a) Gestor (a) do Departamento, de acordo com a Lei nº 8.666 de 21 de Junho de 1993, Lei nº 10.520 de 17 de Julho de 2002, Lei Municipal nº.606 de 17 de Fevereiro de 2006, Decreto 452 de 02 de Junho de 2008, Lei Complementar nº 123 de 14 de Dezembro de 2006, Lei Complementar nº 147 de 07 de Agosto de 2014, Decreto Federal nº 3.555 de 08 de agosto de 2000, que Aprova o Regulamento para a Modalidade de Licitação Denominada Pregão, Decreto Federal nº 10.024 de 20 de setembro de 2019 e Decreto Municipal 2.305 de 30 de julho de 2020, Regulamenta a licitação, na modalidade pregão, na forma eletrônica, Decreto Federal nº 7.892 de 23 de Janeiro de 2013, que regulamenta o sistema de Registro de Preços previsto no art. 15 da Lei 8666/93, Decreto Municipal nº 1251 de 02 de janeiro de 2014, que regulamenta as contratações pelo Sistema de Registro de Preços, no município de Monte Carmelo – MG, e demais condições fixadas neste edital, Tornar público, para conhecimento dos interessados, que, realizará a licitação na modalidade PREGÃO, NA FORMA ELETRÔNICA, com critério de julgamento menor preço por item.

INÍCIO ACOLHIMENTO DAS PROPOSTAS COMERCIAIS:

Dia 25/02/2022.

LIMITE ACOLHIMENTO DAS PROPOSTAS COMERCIAIS:

Dia 14/03/2022 às 09:00 (nove horas).

ABERTURA DA SESSÃO DO PREGÃO ELETRÔNICO:

Dia 14/03/2021 às 09:30 (nove horas e trinta minutos).

SITE PARA REALIZAÇÃO DO PREGÃO: www.licitanet.com.br

1- DO OBJETO:





Secretaria Municipal de Fazenda - Setor de Licitações

Administração 2021-2024

1.1. Refere-se à Registro de Preços para Futura e Eventual Aquisição de Material Hospitalar, Solicitados Pela Secretaria Municipal de Saúde de Monte Carmelo-MG. Com Reserva de Itens e cota, para Participação Exclusiva das Microempresas Empresas de Pequeno Porte e Equiparadas.

2. DA LEGISLAÇÃO APLICÁVEL:

2.1 O presente procedimento licitatório é disciplinado pela Lei nº 10.520 de 17 de Julho de 2002, Lei Municipal nº 606 de 17 de Fevereiro de 2006, Decreto 452 de 02 de Junho de 2008, Lei Complementar nº 123 de 14 de Dezembro de 2006, Lei Complementar nº 147 de 07 de Agosto de 2014, Decreto Federal nº 3.555 de 08 de agosto de 2000, que Aprova o Regulamento para a Modalidade de Licitação Denominada Pregão, Decreto Federal nº 10.024 de 20 de setembro de 2019 e Decreto Municipal 2.305 de 30 de julho de 2020, Regulamenta a licitação, na modalidade pregão, na forma eletrônica, Decreto Federal nº 7.892 de 23 de Janeiro de 2013, que regulamenta o sistema de Registro de Preços previsto no art. 15 da Lei 8666/93, Decreto Municipal nº 1251 de 02 de Janeiro de 2014, que regulamenta as contratações pelo Sistema de Registro de Preços, no município de Monte Carmelo – MG, decreto federal 8.538 de 06 de outubro de 2015, Lei federal nº 8.666 de 21 de junho de 1993 e suas alterações e, pelas condições estabelecidas no presente Edital e seus anexos.

3 DO CREDENCIAMENTO:

- 3.1 Para participar do pregão eletrônico, o licitante deverá estar credenciado no sistema "PREGÃO ELETRÔNICO" através do site https://licitanet.com.br/;
- 3.2 O credenciamento dar-se-á pela atribuição de chave de identificação e de senha, pessoal e intransferível, para acesso ao sistema eletrônico;
- 3.3 O credenciamento junto ao provedor do sistema implica na responsabilidade legal do licitante ou de seu representante legal e a presunção de sua capacidade técnica para realização das transações inerentes ao Pregão na forma eletrônica;
- 3.4 O licitante que deixar de assinalar o campo da Declaração de ME/EPP não terá direito a usufruir do tratamento favorecido previsto na Lei Complementar nº 123, de 2006, mesmo que microempresa, empresa de pequeno porte e equiparadas;
- 3.5 O licitante responsabiliza-se exclusiva e formalmente pelas transações efetuadas em seu nome, assume como firmes e verdadeiras suas propostas e seus lances, inclusive os atos praticados diretamente ou por seu representante, excluída a responsabilidade do provedor do sistema ou do órgão ou entidade promotora da licitação por eventuais danos decorrentes de uso indevido das credenciais de acesso, ainda que por terceiros.

4 DA PARTICIPAÇÃO NO PREGÃO:

- 4.1 **Poderão participar deste Pregão** os interessados que militem no ramo pertinente ao objeto desta licitação, que atenderem a todas as exigências, inclusive quanto à documentação, constantes deste Edital e seus Anexos;
- 4.2 Quanto aos itens e cota reservada às MPE'S, quando não aparecer interessados para estes, observar-se-á, o disposto no Art. 10 do decreto federal 8.538, de 06 de outubro de 2015;
- 4.3 Na hipótese de não haver vencedor para a cota reservada, esta poderá ser adjudicada ao



Secretaria Municipal de Fazenda - Setor de Licitações

Administração 2021-2024

vencedor da cota principal ou, diante de sua recusa, aos licitantes remanescentes, desde que pratiquem o preço do primeiro colocado da cota principal, conforme estabelecido no decreto federal nº 8.538/2015, Art. 8º, §2º;

- 4.4 A participação nesta licitação importa à proponente na irrestrita aceitação das condições estabelecidas no presente Edital, bem como, a observância dos regulamentos, normas administrativas e técnicas aplicáveis, inclusive quanto a recursos. A não observância destas condições ensejará no sumário IMPEDIMENTO da proponente, no referido certame;
- 4.5 Não cabe aos licitantes, após sua abertura, alegação de desconhecimento de seus itens ou reclamação quanto ao seu conteúdo. Antes de elaborar suas propostas, as licitantes deverão ler atentamente o Edital e seus anexos, devendo estar em conformidade com as especificações do ANEXO (TERMO DE REFERÊNCIA);
- 4.6 Como requisito para participação no PREGÃO ELETRÔNICO o Licitante deverá manifestar, em campo próprio do Sistema Eletrônico, que cumpre plenamente os requisitos de habilitação e que sua proposta de preços está em conformidade com as exigências do instrumento convocatório, bem como a descritiva técnica constante do ANEXO I (TERMO DE REFERÊNCIA);
- 4.7 A declaração falsa relativa ao cumprimento dos requisitos de habilitação e proposta sujeitará o licitante às sanções previstas no edital e Leis Federais nº 10.520/02 e 8.666/93;
- 4.8 **Poderão participar deste PREGÃO ELETRÔNICO:** Somente poderão participar deste PREGÃO ELETRÔNICO, via internet, os interessados cujo objetivo social seja pertinente ao objeto do certame, que atendam a todas as exigências deste Edital e da legislação a ele correlata, inclusive quanto à documentação, e que estejam devidamente credenciadas, através do site https://licitanet.com.br/;
- 4.6.1 A participação no Pregão Eletrônico se dará por meio da digitação da senha pessoal e intransferível do licitante e subsequente encaminhamento da proposta de preços, exclusivamente por meio da Plataforma Eletrônica, observada data e horário limite estabelecidos.
- a) O custo de operacionalização pelo uso da Plataforma de Pregão Eletrônico, a título de remuneração pela utilização dos recursos da tecnologia da informação ficará a cargo do licitante, que poderá escolher entre os Planos de Adesão disponíveis na plataforma, através do site: https://www.licitanet.com.br/;
- 4.6.2 Independentemente de declaração expressa, a simples apresentação de proposta implica submissão a todas as condições estipuladas neste Edital e seus Anexos, sem prejuízo da estrita observância das normas contidas na legislação mencionada em seu preâmbulo;
- 4.6.3 Todos os custos decorrentes da elaboração e apresentação de propostas serão de responsabilidade exclusiva do licitante, não sendo do Município de Monte Carmelo, em nenhuma hipótese responsável pelos mesmos. O licitante também é o único responsável pelas transações que forem efetuadas em seu nome no Sistema Eletrônico, ou pela sua eventual desconexão;
- 4.6.4 As Licitantes interessadas deverão proceder ao credenciamento antes da data marcada para início da sessão pública via internet;
- 4.6.5 O credenciamento dar-se-á pela atribuição de chave de identificação e de senha, pessoal e intransferível, para acesso ao Sistema Eletrônico, no site: https://licitanet.com.br/;
- 4.6.6 O credenciamento junto ao provedor do Sistema implica na responsabilidade legal única e exclusiva do Licitante, ou de seu representante legal e na presunção de sua capacidade técnica para





Administração 2021-2024

realização das transações inerentes ao Pregão Eletrônico;

- 4.6.7 O uso da senha de acesso pelo Licitante é de sua responsabilidade exclusiva, incluindo qualquer transação efetuada diretamente ou por seu representante, não cabendo ao provedor do Sistema, ou do Município de Monte Carmelo, promotora da licitação, responsabilidade por eventuais danos decorrentes do uso indevido da senha, ainda que, por terceiros;
- 4.6.8 A perda da senha ou a quebra de sigilo deverão ser comunicadas ao provedor do Sistema para imediato bloqueio de acesso;

4.9 Não poderão participar deste PREGÃO ELETRÔNICO, as empresas enquadradas nos casos a seguir:

- 4.7.1 Consórcio de empresas, qualquer que seja sua forma de constituição¹; empresas que estiverem em recuperação judicial, processo de falência ou sob o regime de concordata, concurso de credores, dissolução ou liquidação, Ressalva: É possível a participação de empresas em recuperação judicial, desde que amparadas com certidão emitida pela instância judicial competente, que certifique que a interessada está apta econômica e financeiramente a participar de procedimento licitatório nos termos da Lei nº. 8666/1993. (TCU, Ac. 8.271/2011-2ª Câmara, Dou de 04/10/2011);
- 4.7.2 Empresa declarada inidônea para licitar ou contratar com a Administração Pública;
- 4.7.3 Empresa suspensa temporariamente do direito de licitar e impedida de contratar com este Município;
- 4.7.4 Empresas que, por quaisquer motivos, tenham sido declaradas inidôneas ou punidas com suspensão ou impedidas de licitar por órgão da Administração Pública Direta ou Indireta, na esfera Federal, Estadual ou Municipal, desde que o Ato tenha sido publicado na imprensa oficial, pelo órgão que a praticou, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição. Para verificação das condições definidas nesta alínea, a Comissão do Pregão, promoverá a consulta eletrônica junto ao Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas-CEIS;
- 4.7.5 Empresas cujo dirigente, gerente, sócio ou responsável técnico seja servidor público da Prefeitura Municipal de Monte Carmelo –MG;

4.10 A participação na sessão pública da internet dar-se-á pela utilização da senha privativa do licitante.

- 4.8.1 Os documentos necessários à participação na presente licitação, compreendendo os documentos referentes à proposta de preço e à habilitação (e seus anexos), deverão ser apresentados no idioma oficial do Brasil, com valores cotados em moeda nacional do país;
- 4.8.2 Quaisquer documentos necessários à participação no presente certame, quando apresentados em língua estrangeira, deverão ser autenticados pelos respectivos consulados e traduzidos para o idioma oficial do Brasil por tradutor juramentado neste país;
- 4.8.3 Não serão aceitos documentos apresentados por meio de fitas, discos magnéticos, filmes ou cópias em fac-símile, mesmo autenticadas, salvo quando expressamente permitidos no Edital;
- 4.8.4 A licitante será a única responsável pela sua documentação, não cabendo responsabilidade à plataforma, nem a comissão do pregão, quanto à documentação em formato desconhecido, ou

¹ NE - Justificativa para Vedação de Consórcio: Considerando que é ato discricionário da Administração diante da avaliação de conveniência e oportunidade no caso concreto; e considerando que existem no mercado diversas empresas com potencial técnico, profissional e operacional suficiente para atender satisfatoriamente às exigências previstas neste edital, entende-se que é conveniente a vedação de participação de empresas em "consórcio" no Pregão em tela.







documentação apresentada em forma de link, ou nuvem, e que não possa ser aberta ou acessada pela comissão ou pelas licitantes concorrentes;

- 4.8.5 Admitem-se fotos, gravuras, desenhos, gráficos ou catálogos apenas como forma de ilustração dos itens constantes da proposta de preços;
- Os licitantes devem estar cientes das condições para participação no certame e assumir a responsabilidade pela autenticidade de todos os documentos apresentados;
- O contratado deverá manter, durante toda a vigência do contrato, as mesmas condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação;
- Os licitantes interessados em usufruir dos benefícios estabelecidos pela Lei Complementar nº 123/2006 deverão atender às regras de identificação, atos e manifestação de interesse, bem como aos demais avisos emitidos pelo Pregoeiro ou pelo sistema eletrônico, nos momentos e tempos adequados;

DA APRESENTAÇÃO DA PROPOSTA E DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO:

- Os licitantes encaminharão, exclusivamente por meio do sistema (https://licitanet.com.br/), 5.1 concomitantemente com os documentos de HABILITAÇÃO exigidos no edital, proposta com a "DESCRIÇÃO DETALHADA DO OBJETO OFERTADO", incluindo QUANTIDADE, PREÇO e a MARCA (CONFORME SOLICITA O SISTEMA), até o horário limite de início da Sessão Pública, horário de exclusivamente por meio do Sistema Eletrônico, quando, então, encerrar-se-á, automaticamente, a etapa de envio dessa documentação;
- As propostas cadastradas no Sistema NÃO DEVEM CONTER NENHUMA IDENTIFICAÇÃO DA EMPRESA PROPONENTE, visando atender o princípio da impessoalidade e preservar o sigilo das
- 5.2.1 Em caso de identificação da licitante na proposta cadastrada, esta será DESCLASSIFICADA pelo pregoeiro;
- A Licitante será responsável por todas as transações que forem efetuadas em seu nome no Sistema Eletrônico, assumindo como firmes e verdadeiras sua proposta de preços e lances inseridos em sessão pública;
- 5.4 O licitante deverá obedecer rigorosamente aos termos deste Edital e seus anexos. Em caso de discordância existente entre as especificações deste objeto descritas no PORTAL e as especificações constantes do ANEXO I (TERMO DE REFERÊNCIA), prevalecerão às últimas;
- Na Proposta de Preços inserida no sistema deverão estar incluídos todos os insumos que o compõem, como despesas com mão-de-obra, materiais, equipamentos, impostos, taxas, fretes, descontos e quaisquer outros que incidam direta ou indiretamente na execução do objeto desta licitação;
- 5.6 O envio da proposta, acompanhada dos documentos de habilitação exigidos neste Edital, ocorrerá por meio de chave de acesso e senha;
- As Microempresas e Empresas de Pequeno Porte deverão encaminhar a documentação de habilitação, ainda que haja alguma restrição de regularidade fiscal e trabalhista, nos termos do art. 43, § 1º da LC nº 123, de 2006;
- Até a abertura da sessão pública, os licitantes poderão retirar ou substituir a proposta e os documentos de habilitação anteriormente inseridos no sistema;
- 5.9 Não será estabelecida, nessa etapa do certame, ordem de classificação entre as propostas





Secretaria Municipal de Fazenda - Setor de Licitações

Administração 2021-2024

apresentadas, o que somente ocorrerá após a realização dos procedimentos de negociação e julgamento da proposta;

- 5.10 Os documentos que compõem a proposta e a habilitação do licitante melhor classificado somente serão disponibilizados para avaliação do pregoeiro e para acesso público após o encerramento do envio de lances;
- 5.11 O Licitante será inteiramente responsável por todas as transações assumidas em seu nome no sistema eletrônico, assumindo como verdadeiras e firmes suas propostas e subsequentes lances, bem como acompanhar as operações no sistema durante a sessão, ficando responsável pelo ônus decorrente da perda de negócios diante da inobservância de quaisquer mensagens emitidas pelo sistema ou de sua desconexão;
- 5.12 A licitante será a única responsável pela sua documentação, não cabendo responsabilidade à plataforma, nem a comissão do pregão, quanto à documentação em formato desconhecido, ou documentação apresentada em forma de link, ou nuvem, e que não possa ser aberta ou acessada pela comissão ou pelas licitantes concorrentes;

6 DO PREENCHIMENTO DA PROPOSTA:

- 6.1 O licitante deverá enviar sua proposta mediante o preenchimento, no sistema eletrônico, dos seguintes campos:
- 6.1.1 Valor unitário e total do item;
- 6.1.2 Marca;
- 6.1.3 Fabricante;
- 6.1.4 **Descrição detalhada do objeto**, contendo as informações similares à especificação do Termo de Referência: indicando, no que for aplicável, o modelo, prazo de validade ou de garantia, número do registro ou inscrição do bem no órgão competente, quando for o caso;
- 6.2 Todas as especificações do objeto contidas na proposta vinculam a Contratada;
- 6.3 Nos valores propostos estarão inclusos todos os custos operacionais, encargos previdenciários, trabalhistas, tributários, comerciais e quaisquer outros que incidam direta ou indiretamente no fornecimento dos bens;
- 6.4 Os preços ofertados, tanto na proposta inicial, quanto na etapa de lances, serão de exclusiva responsabilidade do licitante, não lhe assistindo o direito de pleitear qualquer alteração, sob alegação de erro, omissão ou qualquer outro pretexto;
- 6.5 O prazo de validade da proposta não será inferior a 60 (sessenta) dias, a contar da data de sua apresentação;

7 DA ABERTURA DA SESSÃO, CLASSIFICAÇÃO DAS PROPOSTAS E FORMULAÇÃO DE LANCES:

- 7.1 No horário estabelecido neste Edital, o pregoeiro abrirá a sessão pública, verificando as propostas de preços lançadas no sistema, as quais deverão estar em perfeita consonância com as especificações e condições detalhadas no item 6.1 do edital;
- 7.2 O pregoeiro poderá suspender a sessão para visualizar e analisar, preliminarmente, a proposta ofertada que se encontra inserida no campo "DESCRIÇÃO DETALHADA DO OBJETO" do sistema,



Secretaria Municipal de Fazenda - Setor de Licitações

Administração 2021-2024

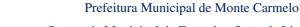
confrontando suas características com as exigências do Edital e seus anexos (podendo, ainda, ser analisado pelo órgão requerente), DESCLASSIFICANDO, motivadamente, aquelas que não estejam em conformidade, que forem omissas ou apresentarem irregularidades insanáveis;

- 7.3 Constatada a existência de proposta incompatível com o objeto licitado ou manifestadamente inexequível, o pregoeiro obrigatoriamente justificará, por meio do sistema, e então DESCLASSIFICARÁ;
- 7.4 O proponente que encaminhar o valor inicial de sua proposta manifestadamente inexequível, caso o mesmo não honre a oferta encaminhada, terá sua proposta rejeitada na fase de aceitabilidade;
- 7.5 As licitantes deverão manter a impessoalidade, não se identificando, sob pena de serem desclassificadas do certame pelo pregoeiro;
- 7.6 Em seguida ocorrerá o início da etapa de lances, via Internet, única e exclusivamente, no site https://licitanet.com.br/, conforme Edital;
- 7.7 Na fase de lances, o pregoeiro poderá, em consequência da quantidade de itens do pregão, no início da fase de lances de cada lote ou item, estabelecer uma quantidade aproximada entre dois e dez itens, para a disputa simultânea;
- 7.8 Os licitantes poderão oferecer lances sucessivos, observando o horário fixado para abertura da sessão e as regras estabelecidas no Edital;
- 7.9 O licitante somente poderá oferecer lance de valor inferior ou percentual de desconto superior ao último por ele ofertado e registrado pelo sistema;
- 7.10 O intervalo mínimo de diferença de valores entre os lances, que incidirá tanto em relação aos lances intermediários quanto em relação à proposta que cobrir a melhor oferta deverá ser, conforme estabelecido para cada item no termo de referência, ou seja, ao percentual aproximado de 2% (dois por cento), em relação ao Valor Unitário Estimado;
- 7.11 Será adotado para o envio de lances no pregão eletrônico o modo de disputa "**ABERTO**", em que os licitantes apresentarão lances públicos e sucessivos, com prorrogações;
- 7.12 A etapa de lances da sessão pública terá duração de (10) dez minutos e, após isso, será prorrogada automaticamente pelo sistema quando houver lance ofertado nos últimos 02 (dois) minutos do período de duração da sessão pública;
- 7.13 A prorrogação automática da etapa de lances, de que trata o item anterior, será de 02 (dois) minutos e ocorrerá sucessivamente sempre que houver lances enviados nesse período de prorrogação, inclusive no caso de lances intermediários;
- 7.14 Não havendo novos lances na forma estabelecida nos itens anteriores, a sessão pública encerrarse-á automaticamente;
- 7.15 Encerrada a fase competitiva sem que haja a prorrogação automática pelo sistema, poderá o pregoeiro, assessorado pela equipe de apoio, justificadamente, admitir o reinício da sessão pública de lances, em prol da consecução do melhor preço;
- 7.16 Serão aceitos somente lances em moeda corrente nacional (R\$), com VALORES UNITÁRIOS E TOTAIS com no máximo 03 (três) casas decimais, considerando as quantidades constantes no ANEXO I TERMO DE REFERÊNCIA. Caso seja encerrada a fase de lances e a licitante divergir com o exigido, o pregoeiro, poderá convocar no CHAT MENSAGEM para atualização do referido lance, e/ou realizar a atualização dos valores arredondando-os PARA MENOS automaticamente caso a licitante permaneça inerte;



Secretaria Municipal de Fazenda - Setor de Licitações

- 7.17 Não serão aceitos dois ou mais lances de mesmo valor, prevalecendo aquele que for recebido e registrado em primeiro lugar;
- 7.18 Durante o transcurso da sessão pública, as licitantes serão informadas, em tempo real, do valor do menor lance registrado que tenha sido apresentado pelas demais licitantes, vedada a identificação do detentor do lance;
- 7.19 Sendo efetuado lance manifestamente inexequível, o pregoeiro poderá alertar o proponente sobre o valor cotado para o respectivo item, através do sistema, o excluirá, podendo o mesmo ser confirmado ou reformulado pelo proponente;
- 7.20 A exclusão de lance é possível somente durante a fase de lances, conforme possibilita o sistema eletrônico, ou seja, antes do encerramento do item;
- 7.21 No caso de desconexão com o pregoeiro, no decorrer da etapa competitiva do Pregão Eletrônico, o Sistema Eletrônico poderá permanecer acessível às licitantes para a recepção dos lances;
- 7.22 O pregoeiro, quando possível, dará continuidade a sua atuação no certame, sem prejuízo dos atos realizados;
- 7.23 Quando a desconexão do sistema eletrônico para o pregoeiro persistir por tempo superior a dez minutos, a sessão pública será suspensa e reiniciada somente após decorridas (24) vinte e quatro horas da comunicação do fato pelo Pregoeiro aos participantes, no sítio eletrônico utilizado para divulgação no site https://licitanet.com.br/;
- 7.24 Incumbirá à licitante acompanhar as operações no Sistema Eletrônico durante a sessão pública do Pregão Eletrônico, ficando responsável pelo ônus decorrente da perda de negócios diante da inobservância de quaisquer mensagens emitidas pelo Sistema ou de sua desconexão;
- 7.25 A desistência em apresentar lance implicará exclusão da licitante na etapa de lances e na manutenção do último preço por ela apresentado, para efeito de ordenação das propostas de preços;
- 7.26 **Nos casos específicos**, em relação a itens NÃO exclusivos para participação de microempresas e empresas de pequeno porte ou equiparadas, uma vez encerrada a etapa de lances, será efetivada a verificação automática, onde:
- 7.26.1 O sistema identificará em coluna própria as microempresas e empresas de pequeno porte participantes, procedendo à comparação com os valores da primeira colocada, se esta for empresa de maior porte, assim como das demais classificadas, para o fim de aplicar-se o disposto nos arts. 44 e 45 da LC nº 123, de 2006 e suas alterações;
- 7.26.2 Entende-se como empate àquelas situações em que as propostas apresentadas pelas microempresas e empresas de pequeno porte sejam iguais ou até 5% (cinco por cento) superiores a proposta melhor classificada, depois de encerrada a etapa de lances;
- 7.26.3 A melhor classificada nos termos do item anterior terá o direito de encaminhar uma última oferta para desempate, obrigatoriamente em valor inferior ao da primeira colocada, no prazo de 5 (cinco) minutos controlados pelo sistema, contados após a comunicação automática para tanto;
- 7.26.4 Caso a microempresa ou a empresa de pequeno porte melhor classificada desista ou não se manifeste no prazo estabelecido, serão convocadas as demais licitantes microempresa e empresa de pequeno porte que se encontrem naquele intervalo de 5% (cinco por cento), na ordem de classificação, para o exercício do mesmo direito, no prazo estabelecido no subitem anterior;
- 7.26.5 No caso de equivalência dos valores apresentados pelas microempresas e empresas de





Administração 2021-2024

pequeno porte que se encontrem nos intervalos estabelecidos nos subitens anteriores, será realizado sorteio entre elas para que se identifique aquela que primeiro poderá apresentar melhor oferta;

- 7.26.6 Na hipótese de não-contratação nos termos previstos neste item, convocação será em favor da proposta originalmente vencedora do certame;
- 7.27 O disposto no item 7.26 somente se aplicará quando a melhor oferta não tiver sido apresentada por microempresa ou empresa de pequeno porte;
- Em igualdade de condições, como critério de desempate, será assegurada preferência, sucessivamente, aos bens e serviços:
- 7.28.1 Produzidos no País:
- 7.28.2 Produzidos ou prestados por empresas brasileiras;
- 7.28.3 Produzidos ou prestados por empresas que invistam em pesquisa e no desenvolvimento de tecnologia no País (art. 3º, § 2º, incisos II, III e IV da Lei nº 8666/93);
- 7.28.4 Produzidos por empresas que comprovem cumprimento de reserva de cargos prevista em lei para pessoa com deficiência ou para reabilitado da Previdência Social e que atendam às regras de acessibilidade previstas na legislação;
- 7.28.5 Persistindo o empate, a proposta vencedora será sorteada pelo sistema eletrônico dentre as propostas empatadas.
- 7.29 Encerrada a etapa de envio de lances da sessão pública, o pregoeiro deverá encaminhar, pelo sistema eletrônico, contraproposta ao licitante que tenha apresentado o melhor preço, para que seja obtida melhor proposta, vedada a negociação em condições diferentes das previstas neste Edital.
- O pregoeiro solicitará ao licitante melhor classificado que, no prazo de duas horas, envie a proposta adequada ao último lance ofertado após a negociação realizada, acompanhada, se for o caso, dos documentos complementares, quando necessários à confirmação daqueles exigidos neste Edital e já apresentados.

DA ACEITABILIDADE DA PROPOSTA VENCEDORA:

- Encerrada a etapa de negociação, o pregoeiro examinará a proposta classificada em primeiro lugar quanto à adequação ao objeto e à compatibilidade do preço em relação ao máximo estipulado para contratação neste Edital e em seus anexos, observado o disposto no parágrafo único do art. 7º e no § 9º do art. 26, do Decreto 10.024/2019, e verificará a habilitação do licitante conforme disposições do edital, observado o disposto no Capítulo X do Decreto Federal 10.024/2019 c/c o Decreto Municipal 2.305 de 30 de julho de 2020;
- Será desclassificada a proposta ou o lance vencedor, que apresentar preço final superior ao preço máximo fixado, ou que apresentar preço manifestamente inexequível;
- Considera-se inexequível a proposta que apresente preços global ou unitários simbólicos, irrisórios ou de valor zero, incompatíveis com os preços dos insumos e salários de mercado, acrescidos dos respectivos encargos, ainda que o ato convocatório da licitação não tenha estabelecido limites mínimo s, exceto quando se referirem a materiais e instalações de propriedade do próprio licitante, para os quais ele renuncie a parcela ou à totalidade da remuneração.
- Qualquer interessado poderá requerer que se realizem diligências para aferir a exequibilidade e a legalidade das propostas, devendo apresentar as provas ou os indícios que fundamentam a suspeita;



Secretaria Municipal de Fazenda - Setor de Licitações

Administração 2021-2024

- 8.5 Na hipótese de necessidade de suspensão da sessão pública para a realização de diligências, com vistas ao saneamento das propostas, a sessão pública somente poderá ser reiniciada mediante aviso prévio no sistema com, no mínimo, vinte e quatro horas de antecedência, e a ocorrência será registrada em ata;
- 8.6 O Pregoeiro poderá convocar o licitante para enviar documento digital complementar, por meio de funcionalidade disponível no sistema, no prazo de 02 (duas) horas, sob pena de não aceitação da proposta.
- 8.6.1 O prazo estabelecido poderá ser prorrogado pelo Pregoeiro por solicitação escrita e justificada do licitante, formulada antes de findo o prazo, e formalmente aceita pelo Pregoeiro;
- 8.6.2 Dentre os documentos passíveis de solicitação pelo Pregoeiro, destacam-se os que contenham as características do material ofertado, tais como marca, modelo, tipo, fabricante e procedência, além de outras informações pertinentes, a exemplo de catálogos, folhetos ou propostas, encaminhados por meio eletrônico, ou, se for o caso, por outro meio e prazo indicados pelo Pregoeiro, sem prejuízo do seu ulterior envio pelo sistema eletrônico, sob pena de não aceitação da proposta;
- 8.6.3 Se a proposta ou lance vencedor for desclassificado, o Pregoeiro examinará a proposta ou lance subsequente, e, assim sucessivamente, na ordem de classificação;
- 8.6.4 Havendo necessidade, o Pregoeiro suspenderá a sessão, informando no "chat" a nova data e horário para a sua continuidade;
- 8.6.5 O Pregoeiro poderá encaminhar, por meio do sistema eletrônico, contraproposta ao licitante que apresentou o lance mais vantajoso, com o fim de negociar a obtenção de melhor preço, vedada a negociação em condições diversas das previstas neste Edital;
- 8.6.6 Também nas hipóteses em que o Pregoeiro não aceitar a proposta e passar à subsequente, poderá negociar com o licitante para que seja obtido preço melhor;
- 8.6.7 A negociação será realizada por meio do sistema, podendo ser acompanhada pelos demais licitantes;
- 8.6.8 Nos itens não exclusivos para a participação de microempresas e empresas de pequeno porte, sempre que a proposta não for aceita, e antes de o Pregoeiro passar à subsequente, haverá nova verificação, pelo sistema, da eventual ocorrência do empate ficto, previsto nos artigos 44 e 45 da LC nº 123, de 2006, seguindo-se a disciplina antes estabelecida, se for o caso;
- 8.6.9 Encerrada a análise quanto à aceitação da proposta, o pregoeiro verificará a habilitação do licitante, observado o disposto neste Edital.

9 <u>DA HABILITAÇÃO</u>

- 9.1 Como condição prévia ao exame da documentação de habilitação do licitante detentor da proposta classificada em primeiro lugar, o Pregoeiro verificará o eventual descumprimento das condições de participação, especialmente quanto à existência de sanção que impeça a participação no certame ou a futura contratação, mediante a consulta ao seguinte cadastro:
- 9.1.1 Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas-CEIS;
- 9.1.2 A consulta aos cadastros será realizada em nome da empresa licitante e também de seu sócio majoritário, por força do artigo 12 da Lei nº 8.429, de 1992, que prevê, dentre as sanções impostas ao responsável pela prática de ato de improbidade administrativa, a proibição de contratar com o Poder



Secretaria Municipal de Fazenda - Setor de Licitações

Administração 2021-2024

Público, inclusive por intermédio de pessoa jurídica da qual seja sócio majoritário;

- 9.1.3 Caso conste na Consulta de Situação do Fornecedor a existência de Ocorrências Impeditivas Indiretas, o gestor diligenciará para verificar se houve fraude por parte das empresas apontadas no Relatório de Ocorrências Impeditivas Indiretas;
- 9.1.4 A tentativa de burla será verificada por meio dos vínculos societários, linhas de fornecimento similares, dentre outros;
- 9.1.5 Constatada a existência de sanção, o Pregoeiro reputará o licitante inabilitado, por falta de condição de participação;
- 9.1.6 No caso de inabilitação, haverá nova verificação, pelo sistema, da eventual ocorrência do empate ficto, previsto nos Art. 44 e 45 da Lei Complementar nº 123, de 2006, seguindo-se a disciplina antes estabelecida para aceitação da proposta subsequente;
- 9.1.7 Havendo a necessidade de envio de documentos de habilitação complementares, necessários à confirmação daqueles exigidos neste Edital e já apresentados, o licitante será convocado a encaminhálos, em formato digital, via sistema, no prazo de 02 (duas) horas, sob pena de inabilitação;
- 9.1.8 Somente haverá a necessidade de comprovação do preenchimento de requisitos mediante apresentação dos documentos originais não-digitais quando houver dúvida em relação à integridade do documento digital;
- 9.1.9 Não serão aceitos documentos de habilitação com indicação de CNPJ/CPF diferentes, salvo aqueles legalmente permitidos;
- 9.1.10 Se o licitante for a matriz, todos os documentos deverão estar em nome da matriz, e se o licitante for a filial, todos os documentos deverão estar em nome da filial, exceto aqueles documentos que, pela própria natureza, comprovadamente, forem emitidos somente em nome da matriz;
- 9.1.11 Serão aceitos registros de CNPJ de licitante matriz e filial com diferenças de números de documentos pertinentes à Certidão Conjunta de Débitos Relativos a Tributos Federais e à Dívida Ativa da União, emitida pela Secretaria da Receita Federal do Brasil ou pela Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional, por constar no próprio documento que é válido para matriz e filiais, bem assim quanto ao Certificado de Regularidade do FGTS, quando o licitante tenha o recolhimento dos encargos centralizado, devendo, desta forma, apresentar o documento comprobatório de autorização para a centralização.

9.2 <u>OS LICITANTES DEVERÃO ENCAMINHAR, NOS TERMOS DESTE EDITAL, A DOCUMENTAÇÃO RELACIONADA NOS ITENS A SEGUIR, PARA FINS DE HABILITAÇÃO:</u>

A. Ato Constitutivo;

- No caso de empresário individual: inscrição no Registro Público de Empresas Mercantis, a cargo da Junta Comercial da respectiva sede ou;
- 2. Ato constitutivo Estatuto ou Contrato Social e alterações em vigor, devidamente registradas e arquivadas na repartição competente, para as Sociedades Comerciais, e, em se tratando de Sociedades por Ações, acompanhado de documentos de eleição de seus administradores, ou;
- 3. Inscrição do ato constitutivo, no caso de Sociedades Civis, acompanhada de prova da diretoria em exercício, ou;
- 4. Decreto de autorização, em se tratando de empresas ou sociedade estrangeira em funcionamento no País, e ato de registro ou autorização para funcionamento expedido pelo órgão competente, quando a atividade assim o exigir;



Secretaria Municipal de Fazenda - Setor de Licitações

Administração 2021-2024

- 5. Em se tratando de microempreendedor individual MEI: Certificado da Condição de Microempreendedor Individual CCMEI, cuja aceitação ficará condicionada à verificação da autenticidade no sítio www.portaldoempreendedor.gov.br, ou;
- 6. No caso de sociedade empresária ou empresa individual de responsabilidade limitada EIRELI: ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, devidamente registrado na Junta Comercial da respectiva sede, acompanhado de documento comprobatório de seus administradores;
- 7. O contrato social consolidado dispensa a apresentação do contrato original e das alterações anteriores, devendo ser apresentadas alterações posteriores ainda não consolidadas.
- B. Cédula de Identidade dos sócios, ou do sócio administrador da Empresa (RG);
- C. Cadastro de Pessoas Físicas dos sócios, ou do sócio administrador da Empresa (CPF);
- D. <u>Prova de Inscrição no CNPJ.</u> O documento deverá ser expedido no máximo 90 (Noventa) dias antes da data do certame;
- E. <u>Prova de regularidade relativa ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço FGTS</u>, emitida pela Caixa Econômica Federal em vigor;
- **F.** Prova de regularidade perante a Justiça do Trabalho, mediante a apresentação de <u>Certidão Negativa</u> <u>de Débitos Trabalhistas (CNDT)</u>, ou Certidão Positiva de Débitos Trabalhistas com os mesmos efeitos da CNDT conforme lei 12.440, de 07 de julho de 2011, em vigor;
- G. Prova de regularidade para com a Fazenda Federal e a Seguridade Social, incluindo os Débitos Previdenciários, mediante apresentação de <u>Certidão Conjunta de Débitos Relativos a Tributos</u> <u>Federais e à Dívida Ativa da União</u>, emitida pela Secretaria da Receita Federal do Brasil ou pela Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional, em vigor;
- H. Prova de regularidade para com a Fazenda Estadual do domicílio ou sede da licitante, mediante apresentação de certidão emitida pela Secretaria competente do Estado em vigor;
- I. <u>Prova de regularidade para com a Fazenda Municipal</u> do domicílio ou sede da licitante, mediante apresentação de certidão emitida pela Secretaria competente do Município;
- J. <u>Certidão negativa de falência ou Concordata</u> expedida pelo distribuidor da sede da pessoa jurídica. Caso o documento não declare sua validade somente será aceito documento expedido no máximo 90 (noventa) dias antes da data do certame;
- K. <u>Certidão Simplificada</u>, <u>Ou Simplificada Digital da Junta Comercial</u>, com data de emissão máxima de 90 (Noventa) dias, para fins de comprovação da condição de Microempresas (ME), Empresas de Pequeno Porte (EPP);
- L. <u>Alvará de Licença Sanitária</u>, compatível com os itens licitados, emitido pelo órgão competente do domicílio ou sede do proponente, comprovando a admissão do exercício da atividade, Vigente;
- M. <u>Autorização de Funcionamento</u> emitida pela Agência Nacional de Vigilância Sanitária ANVISA, vigente;

N. <u>DECLARAÇÕES</u>:

- 1. <u>Declaração Conforme modelo ANEXO III:</u> Declaração expressa de que a licitante não emprega trabalhador nas situações previstas no inciso XXXIII do art. 7° da Constituição Federal, assinada por sócio, diretor ou procurador que tenha poderes para tal investidura;
- 2. <u>Declaração Conforme modelo ANEXO IV:</u> Declaração de enquadramento de microempresa, empresa de pequeno porte, se for o caso;



Secretaria Municipal de Fazenda - Setor de Licitações

- Declaração Conforme modelo ANEXO V: Conforme modelo de declaração de Atendimento pleno a todos os requisitos de habilitação;
- O. QUALIFICAÇÃO TÉCNICA: Um ou mais atestado (s) de Capacidade Técnica da Empresa, fornecido por pessoa jurídica de direito público ou privado, comprovando a execução satisfatória do objeto da presente licitação, observando-se que tal (is) atestado (s) não seja (m) emitido (s) pela própria empresa ou por empresa do mesmo grupo empresarial. O atestado deverá conter as seguintes informações: Nome, CNPJ e endereço completo do emitente; Descrição do produto fornecido ou serviço prestado; Nome da empresa que prestou (s) o (s) serviço (s); Data de emissão; Assinatura e identificação do signatário (nome e cargo ou função que exerce junto à emitente).
- 9.3 A DOCUMENTAÇÃO RELACIONADA NO SUBITEM 9.2 <u>DEVERÁ SER ENVIADA</u>

 <u>EXCLUSIVAMENTE POR MEIO DO SISTEMA ELETRÔNICO, ATÉ A DATA E O HORÁRIO</u>

 <u>ESTABELECIDOS PARA ABERTURA DA SESSÃO PÚBLICA</u>, CONFORME PREVISTO NOS

 ARTIGOS 26 DO DECRETO FEDERAL 10.024 DE 20 DE SETEMBRO DE 2019 E DECRETO

 MUNICIPAL 2.305 DE 30 DE JULHO DE 2020;
- 9.4 O objeto social descrito no ato constitutivo referente ao item (9.2.A) deverá possuir ramo de atividade compatível ao objeto licitado;
- 9.5 Os documentos descritos no item 9.2, podem ser substituídos pelo Certificado de Registro Cadastral (C.R.C.) emitido pelo Município de Monte Carmelo/MG em vigor;
- 9.6 Qualquer informação incompleta ou inverídica constante dos documentos apresentados apurada pelo (a) Pregoeiro (a), mediante simples conferência ou diligência, implicará na inabilitação da respectiva licitante e envio dos documentos para o M.P.M.G(Ministério Público de Minas Gerais), para apuração, se possível, de prática delituosa, conforme art. 89 e seguintes da Lei Federal 8.666/93;
- 9.7 Não serão aceitos protocolos de pedidos ou solicitações de documentos, em substituição aos documentos requeridos no presente Edital;
- 9.8 A existência de restrição relativamente à regularidade fiscal e trabalhista não impede que a licitante qualificada como microempresa ou empresa de pequeno porte seja declarada vencedora, uma vez que atenda a todas as demais exigências do edital;
- 9.9 A declaração do vencedor acontecerá no momento imediatamente posterior à fase de habilitação;
- 9.10 Havendo restrição quanto à regularidade fiscal ou trabalhista no caso de Microempresa, Empresa de Pequeno Porte e Microempreendedor Equiparadas, fica concedido um prazo de 05 (Cinco) dias úteis para a sua regularização, prorrogável por igual período mediante justificativa tempestiva e aceita pelo Pregoeiro e equipe de apoio, nos termos da Lei Complementar nº 147 de 07 de agosto de 2014;
- 9.11 A não-regularização fiscal e trabalhista no prazo previsto no subitem anterior acarretará a inabilitação da licitante, sem prejuízo das sanções previstas neste Edital, sendo facultada a convocação dos licitantes remanescentes, na ordem de classificação. Se, na ordem de classificação, seguir-se outra microempresa, empresa de pequeno porte ou equiparada, com alguma restrição na documentação fiscal e trabalhista, será concedido o mesmo prazo para regularização;
- 9.12 Havendo necessidade de analisar minuciosamente os documentos exigidos, o Pregoeiro suspenderá a sessão, informando no "chat" a nova data e horário para a continuidade da mesma;
- 9.13 Será inabilitado o licitante que não comprovar sua habilitação, seja por não apresentar quaisquer





Secretaria Municipal de Fazenda - Setor de Licitações

Administração 2021-2024

dos documentos exigidos, ou apresentá-los em desacordo com o estabelecido neste Edital;

- 9.14 O licitante provisoriamente vencedor em um item, que estiver concorrendo em outro item, ficará obrigado a comprovar os requisitos de habilitação cumulativamente, isto é, somando as exigências do item em que venceu às do item em que estiver concorrendo, e assim sucessivamente, sob pena de inabilitação, além da aplicação das sanções cabíveis;
- 9.15 Não havendo a comprovação cumulativa dos requisitos de habilitação, a inabilitação recairá sobre o (s) item (ns) de menor (es) valor (es) cuja retirada (s) seja (m) suficiente (s) para a habilitação do licitante nos remanescentes:
- 9.16 Constatado o atendimento às exigências de habilitação fixadas no Edital, o licitante será declarado vencedor;
- 9.17 As Certidões que não possuírem prazo de validade, somente serão aceitas com data de emissão não superior a 90 (noventa) dias consecutivos de antecedência da data de abertura da sessão deste Pregão;

10 DO ENCAMINHAMENTO DA PROPOSTA VENCEDORA

- 10.1 A proposta final do licitante declarado vencedor deverá ser encaminhada no prazo de até 02 (duas) horas, a contar da solicitação do Pregoeiro no sistema eletrônico e deverá:
- **A.** Ser redigida em língua portuguesa, datilografada ou digitada, em uma via, sem emendas, rasuras, entrelinhas ou ressalvas, devendo a última folha ser assinada e as demais rubricadas pelo licitante ou seu representante legal;
- **B.** Conter a indicação do banco, número da conta e agência do licitante vencedor, para fins de pagamento;
- **C.** A proposta final deverá ser documentada nos autos e será levada em consideração no decorrer da execução do contrato e aplicação de eventual sanção à Contratada, se for o caso;
- **D.** Todas as especificações do objeto contidas na proposta, tais como, validade da proposta, marca, modelo, tipo, fabricante e procedência, vinculam a Contratada;
- **E.** Os preços deverão ser expressos em moeda corrente nacional, o valor unitário em algarismos e o valor global em algarismos e por extenso (art. 5º da Lei nº 8.666/93);
- **F.** Ocorrendo divergência entre os preços unitários e o preço global, prevalecerão os primeiros; no caso de divergência entre os valores numéricos e os valores expressos por extenso, prevalecerão estes últimos:
- G. A oferta deverá ser firme e precisa, limitada, rigorosamente, ao objeto deste Edital, sem conter alternativas de preço ou de qualquer outra condição que induza o julgamento a mais de um resultado, sob pena de desclassificação;
- **H.** A proposta deverá obedecer aos termos deste Edital e seus Anexos, não sendo considerada aquela que não corresponda às especificações ali contidas ou que estabeleça vínculo à proposta de outro licitante;

11 DO CERTIFICADO DE REGISTRO DO PRODUTO.

11.1 Os licitantes declarados vencedores e classificados com menor preço, deverão encaminhar à Secretaria Municipal de Saúde da Prefeitura de Monte Carmelo, até o 5º dia útil após a





Secretaria Municipal de Fazenda - Setor de Licitações

Administração 2021-2024

homologação do certame, para a avaliação pela Secretaria Municipal de Saúde de Monte Carmelo, a documentação referente somente aos itens dos quais foram vencedores, conforme abaixo:

- A. <u>Certidão de registro do produto</u>, destacando-a com caneta marca texto, ou de qualquer outra forma que possa identificar com os itens constantes no termo de referência Anexo I, (em se tratando de DOU) expedida pela Secretaria de Vigilância Sanitária do Ministério da Saúde, datado, devidamente autenticado, segundo portaria nº 3.716, de 08/10/98 art. 5º, IV;
- A.1 Será aceito o impresso original retirado por via eletrônica (internet). O impresso por via eletrônica só tem validade se vier com a data de publicação no DOU impresso em seu respectivo campo. O registro do produto tem validade de 05 anos a contar da data de publicação no DOU, caso não ocorra cassação do mesmo antecipadamente pelos órgãos competentes.
 - A.2 **ATENÇÃO:** O Formulário de Petição de Registro não vale como Certidão de Registro do Produto.
- 11.2 Os Documentos relacionados no Item (11.1), poderão ser apresentados juntamente com a proposta final do licitante declarado vencedor, conforme estabelecido no subitem (10.1). Neste caso, deverá ser encaminhada no prazo de até 02 (duas) horas, a contar da solicitação do Pregoeiro no sistema eletrônico.

12 DOS RECURSOS:

- 12.1 Declarado o vencedor e decorrida a fase de regularização fiscal e trabalhista da licitante qualificada como microempresa ou empresa de pequeno porte, se for o caso, será concedido o prazo de no mínimo **10 (dez) minutos**, para que qualquer licitante manifeste a intenção de recorrer, de forma motivada, isto é, indicando contra qual (is) decisão (ões) pretende recorrer e por quais motivos, em campo próprio do sistema;
- 12.2 Havendo quem se manifeste, caberá ao Pregoeiro verificar a tempestividade e a existência de motivação da intenção de recorrer, para decidir se admite ou não o recurso, fundamentadamente. Nesse momento o Pregoeiro não adentrará no mérito recursal, mas apenas verificará as condições de admissibilidade do recurso;
- 12.3 A falta de manifestação motivada do licitante quanto à intenção de recorrer importará a decadência desse direito;
- 12.4 Uma vez admitido o recurso, o recorrente terá, a partir de então, o prazo de três dias para apresentar as razões, pelo sistema eletrônico, ficando os demais licitantes, desde logo, intimados para, querendo, apresentarem contrarrazões também pelo sistema eletrônico, em outros três dias, que começarão a contar do término do prazo do recorrente, sendo-lhes assegurada vista imediata dos elementos indispensáveis à defesa de seus interesses;
- 12.5 O acolhimento do recurso invalida tão somente os atos insuscetíveis de aproveitamento.
- 12.6 Os autos do processo permanecerão com vista franqueada aos interessados, no endereço constante neste Edital.

13 DA REABERTURA DA SESSÃO PÚBLICA

13.1 A sessão pública poderá ser reaberta:



Secretaria Municipal de Fazenda - Setor de Licitações

Administração 2021-2024

- 13.2 Nas hipóteses de provimento de recurso que leve à anulação de atos anteriores à realização da sessão pública precedente ou em que seja anulada a própria sessão pública, situação em que serão repetidos os atos anulados e os que dele dependam;
- 13.3 Quando houver erro na aceitação do preço melhor classificado ou quando o licitante declarado vencedor não assinar o contrato, não retirar o instrumento equivalente ou não comprovar a regularização fiscal e trabalhista, nos termos do art. 43, §1º da LC nº 123/2006. Nessas hipóteses, serão adotados os procedimentos imediatamente posteriores ao encerramento da etapa de lances;
- 13.4 Todos os licitantes remanescentes deverão ser convocados para acompanhar a sessão reaberta;
- 13.5 A convocação se dará por meio do sistema eletrônico ("chat").

14 DA ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

- 14.1 O objeto da licitação será adjudicado ao licitante declarado vencedor, por ato do Pregoeiro, caso não haja interposição de recurso, ou pela autoridade competente, após a regular decisão dos recursos apresentados;
- 14.2 Após a fase recursal, constatada a regularidade dos atos praticados, a autoridade competente homologará o procedimento licitatório.

15 DO CONTRATO

- 15.1 Após a homologação da licitação, será firmado Termo de Contrato;
- 15.2 Prazo de Vigência do Contrato: O Prazo de Vigência do Contrato inicia-se na data de sua assinatura e terá vigência até o final do exercício em curso;
- 15.3 Condições de Pagamento: O Pagamento será efetuado em até 30 (Trinta) dias após a entrega dos itens licitados;
- 15.4 O Pagamento será realizado na Tesouraria da Prefeitura Municipal de Monte Carmelo, mediante cheque nominal ou depósito bancário em nome da proponente, sempre após a emissão da NLD (Nota de liquidação de Despesa), mediante a apresentação de Nota Fiscal;
- 15.5 Da Entrega dos Itens: Os Itens deverão ser entregues em até 10 (dez) dias após a Assinatura do Contrato e ou a Emissão da Autorização do Fornecimento.
- 15.6 Os itens deverão ser entregues no Almoxarifado Central, no Endereço: Avenida Dona Clara, 647 Centro CEP 38.500-000 Monte Carmelo MG;
- 15.7 O adjudicatário terá o prazo de 05 (cinco) dias úteis, contados a partir da data de sua convocação, para assinar o Termo de Contrato sob pena de decair do direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas neste Edital;
- 15.8 Alternativamente à convocação para comparecer perante à secretaria Municipal de Fazenda, situada na Avenida Olegário Maciel, 129, Segundo Andar, no Centro da Cidade de Monte Carmelo, para a assinatura do Termo de Contrato, ou o aceite da Adjudicatária, mediante correspondência postal com aviso de recebimento (AR) ou meio eletrônico, para que seja aceito e assinado no prazo de 05 (cinco) dias úteis, a contar da data de seu recebimento, podendo ser prorrogado, por igual período, mediante solicitação justificada do adjudicatário e aceita pela Administração;
- 15.9 Na assinatura do contrato, será exigida a comprovação das condições de habilitação consignadas no edital, que deverão ser mantidas pelo licitante durante toda a vigência do contrato;



Secretaria Municipal de Fazenda - Setor de Licitações

Administração 2021-2024

15.10 Na hipótese de o vencedor da licitação não comprovar as condições de habilitação consignadas no edital ou se recusar a assinar o contrato, a Administração, sem prejuízo da aplicação das sanções das demais cominações legais cabíveis a esse licitante, poderá convocar outro licitante, respeitada a ordem de classificação, para, após a comprovação dos requisitos para habilitação, analisada a proposta e eventuais documentos complementares e, feita a negociação, assinar o contrato;

16 DO REGISTRO DE PREÇOS,

Para efeitos do Registro de Preços, são adotadas as seguintes definições:

- 16.1 Sistema de Registro de Preços SRP conjunto de procedimentos para registro formal de preços relativos à prestação de serviços e aquisição de bens, para contratações futuras;
- 16.2 Ata de Registro de Preços Documento vinculativo, obrigacional, com característica de compromisso para futura contratação, onde se registram os quantitativos, preços, detentores da ata, órgãos participantes e condições a serem praticadas, conforme as disposições contidas no instrumento convocatório e propostas apresentadas;
- 16.3 Órgão Gerenciador Órgão ou Entidade da Administração Pública Municipal responsável pela condução do conjunto de procedimentos do certame para registro de preços e gerenciamento da Ata de Registro de Preços dele decorrente;
- 16.4 Órgão Participante Órgão ou Entidade da Administração Pública, que participou da etapa preparatória do procedimento licitatório precedente ao Registro de Preços;
- 16.5 Detentor da Ata Licitante (s) vencedor (es) do certame na modalidade Concorrência ou Pregão, com preços registrados para futuros fornecimentos ou prestação de serviços.
- 16.6 O prazo de validade da Ata de Registro de Preço, não poderá ser superior a 01(Um) ano, computadas neste as eventuais prorrogações, sem prejuízo do disposto na legislação vigente.
- 16.7 Quando da prorrogação da validade da Ata de Registro, deverão ser observados os procedimentos previstos no artigo 57, parágrafo quarto, da Lei 8.666/93, de 21 de junho de 1993.
- 16.8 Os contratos decorrentes do SRP terão sua vigência conforme as disposições contidas nos instrumentos convocatórios e respectivas propostas, obedecendo ao disposto no artigo 57, da Lei 8.666/93, de 21 de junho de 1993, podendo a formalização, dar se na forma do §4º do artigo 62, do mesmo diploma.
- 16.9 O preço registrado e a indicação dos respectivos Detentores da Ata serão divulgados em órgão oficial da Administração e ficarão disponibilizados durante a vigência da Ata de Registro de Preços;
- 16.10 Quando das contratações decorrentes de registro de preços deverá ser respeitada a ordem de classificação das empresas constantes da Ata; e
- 16.11 Ao preço e condições do primeiro colocado poderá ser registrado do licitante seguinte, obedecida a ordem de classificação obtida no certame licitatório e o disposto no artigo 64, da Lei 8.666/93;
- 16.12 A existência de preços registrados não obriga a Administração a firmar as contratações que deles poderão advir, facultando-se a realização de licitação específica para a aquisição pretendida, sendo assegurada ao Detentor da Ata a preferência de fornecimento em igualdade de condições.
- 16.13 Quando das efetivas contratações, a Administração promoverá verificação da compatibilidade do preço com o constante no artigo 16 do Decreto Municipal, "Os preços registrados poderão ser revistos em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo dos



Secretaria Municipal de Fazenda - Setor de Licitações

Administração 2021-2024

bens registrados, cabendo ao órgão gerenciador promover as negociações junto aos fornecedores, observadas as disposições contidas na alínea "d" do inciso II do caput do art. 65 da Lei 8666/93";

- 16.14 Homologado o resultado da licitação, o Órgão Gerenciador, respeitada a ordem de classificação e a quantidade de Detentores a terem preços registrados, convocará os representantes para assinatura da Ata de Registro de Preços que, após cumpridos os requisitos de publicidade, terá efeito de compromisso de fornecimento nas condições estabelecidas;
- 16.15 Os preços registrados serão publicados na Imprensa oficial do município de Monte Carmelo e no site oficial www.montecarmelo.mg.gov.br, para orientação da Administração;
- 16.16 A contratação com os Detentores da Ata será formalizada por intermédio de instrumento contratual ou emissão de nota de EMPENHO de despesa, observado o disposto no §2º do art. 62 da Lei nº 8.666, de 1993;
- 16.17 O Departamento de Licitações promoverá trimestralmente pesquisa de preços, visando verificar se os preços registrados são compatíveis com a dinâmica do mercado, devendo ser formalizado por escrito e anexado à Ata de Registro de Preços;
- 16.18 A Ata de Registro de Preços poderá sofrer alterações, obedecidas as disposições contidas no artigo 65 da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993;
- 16.19 O Preço registrado poderá ser revisto em decorrência de eventual redução daqueles praticados no mercado, ou de fato que eleve o custo dos serviços ou bens registrados, cabendo ao Órgão Gerenciador da Ata promover as necessárias negociações junto aos Detentores a Ata;
- 16.20 Quando o preço inicialmente registrado, por motivo superveniente, torna-se superior o preço praticado no mercado, o Órgão Gerenciador deverá:
- **A.** Convocar o Detentor da Ata visando a negociação para redução de preços e sua adequação ao praticado no mercado;
 - B. Frustrada a negociação, o Detentor da Ata será liberado do compromisso assumido, e
- **C.** Convocar os demais licitantes que tiveram preços registrados, visando igual oportunidade de negociação;
- 16.21 Quando o preço de mercado se tornar superior aos registrados, o Detentor da Ata, mediante requerimento comprovado, não puder cumprir o compromisso, a Administração poderá:
- **A.** Liberar o Detentor da Ata do compromisso assumido, sem aplicação da penalidade, confirmada a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados, e se a comunicação ocorrer antes do pedido de fornecimento; e
 - B. Convocar os demais Detentores da Ata visando igual oportunidade de negociação;
- **C.** Não havendo êxito nas negociações, a Administração deverá proceder a revogação da Ata de Registro de Preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção de contratação mais vantajosa.
- 16.22 O Detentor da Ata terá seu registro cancelado guando:
 - A. Descumprir as condições da Ata de Registro de Preços;
- **B.** Não retirar a respectiva nota de empenho, instrumento equivalente ou assinar o contrato, no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável;
- **C.** Não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese de este se tornar superior àqueles praticados no mercado; e
 - Tiver presentes razões de interesse público;





Secretaria Municipal de Fazenda - Setor de Licitações Administração 2021-2024

O Cancelamento de registro, nas hipóteses previstas, assegurando o contraditório e a ampla

- defesa, será formalizado por despacho da autoridade competente da Administração.
- 16.23 O Detentor da Ata poderá solicitar o cancelamento do seu Registro de Preços na ocorrência de fato superveniente que venha comprometer a perfeita execução contratual decorrentes de caso fortuito ou de força maior, devidamente comprovados;
- 16.24 A Ata de Registro de Preços, durante a sua validade, poderá ser utilizada por qualquer outro Órgão ou Entidade da Administração que não tenha participado do certame licitatório mediante prévia consulta ao órgão gerenciador, desde que devidamente comprovada vantagem;
- 16.25 Os Órgãos e Entidades que não participaram do Registro de Preços, quando desejarem fazer uso da Ata de Registro de Preços, deverão manifestar seu interesse junto ao Órgão Gerenciador da Ata, para que este indique os possíveis Detentores da Ata e os respectivos preços a serem praticados, obedecidos a ordem de classificação;
- 16.26 Caberá ao Detentor da Ata de Registro de Preços, observada as condições nela estabelecidas, optar pela aceitação ou não pelo fornecimento, independente dos quantitativos registrados em Ata, desde que este fornecimento, não prejudique as obrigações anteriormente assumidas;
- 16.27 Quando da manifestação da utilização pelo Órgão ou Entidade, o Órgão Gerenciador poderá permitir sua utilização a que se refere este artigo, desde que não exceda a 100% (Cem por cento) dos quantitativos registrados na Ata de Registro de Preços;
- 16.28 No pregão, na forma eletrônica, realizado para o sistema de registro de preços, quando a proposta do licitante vencedor não atender ao quantitativo total estimado para a contratação, poderá ser convocada a quantidade de licitantes necessária para alcançar o total estimado, respeitada a ordem de classificação, observado o preço da proposta vencedora, precedida de posterior habilitação, nos termos do Art. 43. § 6º, do decreto 10.024, de 20 de setembro de 2019, C/C Decreto Municipal 2.305 de 30 de julho de 2020.

17 DO REAJUSTAMENTO DE PREÇOS

17.1 O preço será fixado e irreajustável, salvo as condições previstas nas Leis Federais 8.666/93 e Lei 10.520/2002, e suas alterações.

18 DA ENTREGA DOS ITENS

- 18.1 OS Itens deverão ser entregue em até 10 (dez) dias após a Assinatura do Contrato e Emissão da Autorização do Fornecimento.
- 18.2 Local de entrega: Os itens deverão ser entregues no Almoxarifado Central, no Endereço: Avenida Dona Clara, 647 – Centro - Monte Carmelo – MG.

19 DAS OBRIGAÇÕES E RESPONSABILIDADES

19.1 DA CONTRATADA:

- Promover a entrega dos itens homologados a seu favor, de acordo com as Descrições e prazos e condições determinados no Edital e seus anexos, independente ou não de sua Transcrição;
- Despesas inerentes a Impostos, Tributos, Frete, Contratação de Pessoal, entre outros, correrão totalmente por conta da Empresa vencedora.

Secretaria Municipal de Fazenda - Setor de Licitações

Administração 2021-2024

19.2 DA CONTRATANTE:

- **A.** Efetuar os Pagamentos na forma e prazo estabelecido na cláusula quarta;
- **B.** Proceder a conferência dos itens Homologados, de acordo com as exigências contidas no edital e anexos.

20 DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS.

- 20.1 **AOS LICITANTES:** Ficará impedido de licitar e contratar com a Administração Pública Municipal e, se for o caso, será descredenciado do Cadastro Geral de Fornecedores do Município de Monte Carmelo, pelo prazo de até **5 (cinco) anos**, garantida a ampla defesa, sem prejuízo das multas de até 10% do valor do contrato e demais cominações legais, nos termos do art. 81 da Lei Federal 8.666/93, do art. 7º da Lei Federal nº 10.520/02, **o ADJUDICATÁRIO que**:
- 1. Convocado dentro do prazo de validade da sua proposta, não assinar a ata de registro de preços ou o contrato, deixar de apresentar documentação exigida para o certame ou apresentar documentação falsa:
- 2. Ensejar o retardamento da execução de seu objeto;
- 3. Não mantiver a proposta;
- 4. Falhar ou fraudar a execução do contrato/instrumento equivalente;
- 5. Comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude fiscal.
- 20.2 Não será aplicada a multa às empresas remanescentes, em virtude da não aceitação da primeira colocada.
- 20.3 À CONTRATADA: Pela inexecução total ou parcial da contratação, a Administração poderá, garantida prévia defesa, aplicar a CONTRATADA a extensão da falta ensejada, as penalidades previstas no Art. 87, da Lei 8.666/93 e no art. 7º da Lei 10.520/02, na forma prevista no respectivo instrumento licitatório. O descumprimento total ou parcial das obrigações assumidas pela licitante vencedora, sem justificativa aceita pela Administração Municipal, resguardados os procedimentos legais pertinentes, poderá acarretar, nas seguintes sanções:
- a. 0,3% (zero vírgula três por cento) por dia de atraso na execução do objeto, ou por dia de atraso no cumprimento de obrigação contratual ou legal, até o 30º (trigésimo) dia, calculados sobre o valor do Contrato, por ocorrência;
- b. 05% (cinco por cento) sobre o valor do Contrato, no caso de atraso superior a 30 (trinta) dias na execução do objeto ou no cumprimento de obrigação contratual ou legal, com a possível rescisão contratual;
- c. 10% (dez por cento) sobre o valor do Contrato, na hipótese de a **CONTRATADA**, injustificadamente, desistir do Contrato ou der causa à sua rescisão, bem como nos demais casos de descumprimento contratual, quando o **MUNICÍPIO DE MONTE CARMELO**, em face da menor gravidade do fato e mediante motivação da autoridade superior, poderá reduzir o percentual da multa a ser aplicada.
- d. O valor das multas aplicadas, após regular processo administrativo, será descontado dos pagamentos devidos pelo **MUNICÍPIO DE MONTE CARMELO**. Se os valores dos pagamentos devidos não forem suficientes, a diferença será recolhida pela **CONTRATADA** no prazo máximo de 10 (dez) dias úteis a contar da aplicação da sanção;



Secretaria Municipal de Fazenda - Setor de Licitações

Administração 2021-2024

- e. As sanções previstas, em face da gravidade da infração, poderão ser aplicadas cumulativamente, após regular processo administrativo em que se garantirá a observância dos princípios do contraditório e da ampla defesa;
- f. Suspensão temporária de participar em licitação e impedimento de contratar com a Administração Municipal por prazo de até 05 (cinco) anos, nos casos de descumprimento de cláusulas contratuais; e
- g. Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição, ou até que seja promovida a reabilitação, perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, que será concedida sempre que a licitante vencedora ressarcir a Administração pelos prejuízos resultantes e depois de decorrido o prazo da sanção aplicada;
- h. As penalidades aplicadas só poderão ser relevadas na hipótese de caso fortuito, força maior, devidamente justificadas e comprovadas, a juízo da Administração.

21 DA IMPUGNAÇÃO AO EDITAL E DO PEDIDO DE ESCLARECIMENTO

- 21.1 Até 03 (três) dias úteis antes da data designada para a abertura da sessão pública, qualquer pessoa poderá impugnar este Edital;
- 21.2 A impugnação deverá ser realizada por forma eletrônica através do site www.licitanet.com.br/;
- 21.3 Caberá ao Pregoeiro, auxiliado pelos responsáveis pela elaboração deste Edital e seus anexos, decidir sobre a impugnação no prazo de até 02 (dois) dias úteis contados da data de recebimento da impugnação;
- 21.4 Acolhida a impugnação, será definida e publicada nova data para a realização do certame;
- 21.5 Os pedidos de esclarecimentos referentes a este processo licitatório deverão ser enviados ao Pregoeiro, até 03 (três) dias úteis anteriores à data designada para abertura da sessão pública, deverão ser realizados por forma eletrônica através do sistema;
- 21.6 O pregoeiro responderá aos pedidos de esclarecimentos no prazo de 02 (dois) dias úteis, contado da data de recebimento do pedido, e poderá requisitar subsídios formais aos responsáveis pela elaboração do edital e dos anexos;
- 21.7 As impugnações e pedidos de esclarecimentos não suspendem os prazos previstos no certame;
- 21.8 A concessão de efeito suspensivo à impugnação é medida excepcional e deverá ser motivada pelo pregoeiro, nos autos do processo de licitação;
- 21.9 As respostas aos pedidos de esclarecimentos serão divulgadas pelo sistema e vincularão os participantes e a administração.

22 DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS

22.1 As despesas com a presente licitação correrão a conta da Dotação Orçamentária consignadas na proposta orçamentária do exercício. A dotação orçamentária também será informada por ocasião da emissão da Nota de Empenho.

23 DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

- 23.1 Da sessão pública do Pregão divulgar-se-á Ata no sistema eletrônico;
- 23.2 Não havendo expediente ou ocorrendo qualquer fato superveniente que impeça a realização do certame na data marcada, a sessão será automaticamente transferida para o primeiro dia útil



Secretaria Municipal de Fazenda - Setor de Licitações

Administração 2021-2024

subsequente, no mesmo horário anteriormente estabelecido, desde que não haja comunicação em contrário, pelo Pregoeiro;

- 23.3 Todas as referências de tempo no Edital, no aviso e durante a sessão pública observarão o horário de Brasília DF;
- 23.4 No julgamento das propostas e da habilitação, o Pregoeiro poderá sanar erros ou falhas que não alterem a substância das propostas, dos documentos e sua validade jurídica, mediante despacho fundamentado, registrado em ata e acessível a todos, atribuindo-lhes validade e eficácia para fins de habilitação e classificação;
- 23.5 As normas disciplinadoras da licitação serão sempre interpretadas em favor da ampliação da disputa entre os interessados, desde que não comprometam o interesse da Administração, o princípio da isonomia, a finalidade e a segurança da contratação;
- 23.6 Os licitantes assumem todos os custos de preparação e apresentação de suas propostas e a Administração não será, em nenhum caso, responsável por esses custos, independentemente da condução ou do resultado do processo licitatório;
- 23.7 Na contagem dos prazos estabelecidos neste Edital e seus Anexos, excluir-se-á o dia do início e incluir-se-á o do vencimento. Só se iniciam e vencem os prazos em dias e horários de expediente na Prefeitura Municipal de Monte Carmelo;
- 23.8 O desatendimento de exigências formais não essenciais não importará o afastamento do licitante, desde que seja possível o aproveitamento do ato, observados os princípios da isonomia e do interesse público;
- 23.9 Em caso de divergência entre disposições deste Edital e de seus anexos ou demais peças que compõem o processo, prevalecerá as deste Edital.
- 23.10 O Edital está disponibilizado, na íntegra, no endereço eletrônico, http://www.montecarmelo.mg.gov.br/licitacoes, e www.licitanet.com.br, e também poderão ser lidos ou obtidas cópias no setor de Licitações, situado na Avenida Olegário Maciel, 129 Segundo Andar Centro, Monte Carmelo/MG, CEP: 38.500-000, nos dias úteis, no horário das 08:00 às 11:30 horas e das 13:30 às 17 horas, mesmo endereço e período no qual os autos do processo administrativo permanecerão com vista franqueada aos interessados;
- 23.11 O licitante é responsável pela fidelidade e legitimidade das informações prestadas e dos documentos apresentados em qualquer fase desta licitação. A falsidade de qualquer documento apresentado ou a inverdade das informações nele contidas implicará na imediata desclassificação ou inabilitação do licitante, ou a rescisão contratual, sem prejuízo das sanções administrativas, civis e penais cabíveis:
- 23.12 Uma vez incluído no processo licitatório, nenhum documento será devolvido;
- 23.13 Na análise da documentação e no julgamento das Propostas Comerciais, o Pregoeiro poderá, a seu critério, solicitar o assessoramento técnico de órgãos ou de profissionais especializados;
- 23.14 Toda a documentação apresentada neste edital e seus anexos são complementares entre si, de modo que qualquer detalhe que se mencione em um documento e se omita em outro será considerado especificado e válido;
- 23.15 O Pregoeiro, no interesse da Administração, poderá adotar medidas saneadoras, durante o certame, e relevar omissões e erros formais, observadas na documentação e proposta, desde que não



Secretaria Municipal de Fazenda - Setor de Licitações

Administração 2021-2024

contrariem a legislação vigente, sendo possível a promoção de diligências junto aos licitantes, destinadas a esclarecer a instrução do processo, conforme disposto no § 3°, do art. 43 da Lei Federal nº 8.666/93;

- 23.16 O não cumprimento da diligência poderá ensejar a desclassificação da proposta ou a inabilitação do licitante;
- 23.17 As decisões do Pregoeiro serão publicadas no site da Prefeitura Municipal, no endereço: http://www.montecarmelo.mg.gov.br/licitacoes;
- 23.18 A participação do licitante nesta licitação implica no conhecimento integral dos termos e condições inseridas neste edital, bem como das demais normas legais que disciplinam a matéria;
- 23.19 A presente licitação não importa, necessariamente, em contratação, podendo o Município de Monte Carmelo revogá-la, no todo ou em parte, por razões de interesse público, derivadas de fato superveniente comprovado, ou anulá-la por ilegalidade, de ofício ou por provocação, mediante ato escrito e fundamentado, disponibilizado no sistema para conhecimento dos licitantes;
- 23.20 Para atender a seus interesses, o Município de Monte Carmelo poderá alterar quantitativos, sem que isto implique alteração dos preços unitários ofertados, obedecidos os limites estabelecidos no § 1º do art. 65, da Lei Federal n 8.666/93;
- 23.21 O Município de Monte Carmelo poderá prorrogar, por conveniência exclusiva, a qualquer tempo, os prazos para recebimento das propostas ou para sua abertura;
- 23.22 O foro designado para julgamento de quaisquer questões judiciais resultantes deste Edital será o da Comarca de Monte Carmelo-MG.
- 23.23 Integram este Edital, para todos os fins e efeitos, os seguintes anexos:
 - **A.** ANEXO I Termo de Referência;
 - **B.** ANEXO II Modelo de Proposta de Preços;
 - C. ANEXO III Declaração (disposto no inc. XXXIII, do art. 7º da Constituição Federal);
 - **D.** ANEXO IV Modelo de Declaração de Condição de ME, EPP ou Equiparadas;
 - E. Anexo V Declaração Referente à Habilitação;
 - **F.** Anexo VI Minuta de Contrato;
 - **G.** Anexo VII Minuta da Ata de Registro de Preços.

Monte Carmelo, 23 de fevereiro de 2022.

Ana Paula Pereira Secretária Municipal de Fazenda

Iscleris Wagner Gonçalves Machado
Pregoeiro



Prefeitura Municipal de Monte Carmelo Secretaria Municipal de Fazenda - Setor de Licitações Administração 2021-2024

ANEXO I - TERMO DE REFERÊNCIA PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS

Processo nº: 31/2022

Modalidade: Pregão 18/2022

Edital nº: 31/2022 Forma: Eletrônica

Tipo: Menor Preço por Item. Sistema: Registro de Preços

Objeto: Refere-se à Registro de Preços para Futura e Eventual Aquisição de Material Hospitalar, Solicitados Pela Secretaria Municipal de Saúde de Monte Carmelo-MG. Com Reserva de Itens e cota, para Participação Exclusiva das Microempresas Empresas de Pequeno Porte e Equiparadas.

1. O fornecimento dos itens, deverá ser conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no edital e seus anexos.

ITEM	DESCRIÇÃO DOS ITENS	UND	QTD	VALOR UNITÁRIO ESTIMADO	VALOR TOTAL DO ITEM	INTERVALO MÍNIMO PARA LANCE	PARTICI- PAÇÃO
1	ACIDO PERACÉTICO 5 LTS COM FITA TESTE	GL	300	R\$ 273,58	R\$ 82.074,00	R\$ 5,47	livre concorrência
2	ACIDO PERACÉTICO 5 LTS COM FITA TESTE	GL	100	R\$ 273,58	R\$ 27.358,00	R\$ 5,47	Cota reservada para as M.P.E
3	ÁGUA DESTILADA 10 ML	UN	70.000	R\$ 0,71	R\$ 49.700,00	R\$ 0,01	Exclusivo para M.P.E
4	ÁGUA DESTILADA 100 ML	FR	3.000	R\$ 5,38	R\$ 16.140,00	R\$ 0,11	Exclusivo para M.P.E
5	ÁGUA OXIGENADA 10 VOL 1000 ML	LT	800	R\$ 5,95	R\$ 4.760,00	R\$ 0,12	Exclusivo para M.P.E
6	AGULHA ANESTÉSICA EPIDURAL COMPOSTA POR BISEL TIPO "TUOHY", COM ALETAS (ASA), CÂNULA GRADUADA EM CM, COM PONTA CURVA E CÔNICO, TAM 16G	UN	100	R\$ 47,26	R\$ 4.726,00	R\$ 0,95	Exclusivo para M.P.E
7	AGULHA ANESTÉSICA EPIDURAL COMPOSTA POR BISEL TIPO "TUOHY", COM ALETAS (ASA), CÂNULA GRADUADA EM CM, COM PONTA CURVA E CÔNICO, TAM 17G	UN	100	R\$ 46,12	R\$ 4.612,00	R\$ 0,92	Exclusivo para M.P.E
8	AGULHA ANESTÉSICA EPIDURAL COMPOSTA POR BISEL TIPO "TUOHY", COM ALETAS (ASA), CÂNULA GRADUADA EM CM, COM PONTA CURVA E CÔNICO, TAM 18G	UN	100	R\$ 49,79	R\$ 4.979,00	R\$ 1,00	Exclusivo para M.P.E
9	AGULHA ANESTÉSICA EPIDURAL COMPOSTA POR BISEL TIPO "TUOHY", COM ALETAS (ASA), CÂNULA GRADUADA EM CM, COM PONTA CURVA E CÔNICO, TAM 20G	UN	100	R\$ 46,77	R\$ 4.677,00	R\$ 0,94	Exclusivo para M.P.E
10	AGULHA ANESTÉSICA EPIDURAL COMPOSTA POR BISEL TIPO "TUOHY", COM ALETAS (ASA), CÂNULA GRADUADA	UN	100	R\$ 68,11	R\$ 6.811,00	R\$ 1,36	Exclusivo para M.P.E



Secretaria Municipal de Fazenda - Setor de Licitações

	EM CM, COM PONTA CURVA E CÔNICO, TAM 22G						
11	AGULHA DESCARTÁVEL (30G X ½) 0,3 X 13 MM	UN	5.000	R\$ 0,55	R\$ 2.750,00	R\$ 0,01	Exclusivo para M.P.E
12	AGULHA DESCARTÁVEL 25 X 0,70 MM	UN	80.000	R\$ 0,36	R\$ 28.800,00	R\$ 0,01	Exclusivo para M.P.E
13	AGULHA DESCARTÁVEL PARA ANESTESIA ESPINHAL, AÇO INOXIDAVEL E CAPA EM POLIPROPILENO. NÃO- PIROGÊNICO, ATÓXICO. COM BISEL TIPO QUINCHE. TAMANHO: 27G X 3 1/2"	CX	1.500	R\$ 43,67	R\$ 65.505,00	R\$ 0,87	livre concorrência
14	AGULHA DESCARTÁVEL PARA ANESTESIA ESPINHAL, AÇO INOXIDAVEL E CAPA EM POLIPROPILENO. NÃO- PIROGÊNICO, ATÓXICO. COM BISEL TIPO QUINCHE. TAMANHO: 27G X 3 1/2"	СХ	500	R\$ 43,67	R\$ 21.835,00	R\$ 0,87	Cota reservada para as M.P.E
15	AGULHA PARA RAQUI ANESTESIA RAQUIDIANA 27X3,5MM	CX	50	R\$ 35,08	R\$ 1.754,00	R\$ 0,70	Exclusivo para M.P.E
16	ALCOOL 70% - DESCRIÇÃO: ÁLCOOL ETÍLICO HIDRATADO NA CONCENTRAÇÃO DE 70º INPM (70% EM PESO), INDICADO COMO ANTISSÉPTICO TÓPICO. 1 LITRO	LT	7.500	R\$ 13,49	R\$ 101.175,00	R\$ 0,27	livre concorrência
17	ALCOOL 70% - DESCRIÇÃO: ÁLCOOL ETÍLICO HIDRATADO NA CONCENTRAÇÃO DE 70º INPM (70% EM PESO), INDICADO COMO ANTISSÉPTICO TÓPICO. 1 LITRO	LT	2.500	R\$ 13,49	R\$ 33.725,00	R\$ 0,27	Cota reservada para as M.P.E
18	ÁLCOOL GEL PARA AS MÃOS, ANTISÉPTICO 70, FRASCO COM 1,7 KG COM VALVULA PUMP.	UN	1.275	R\$ 58,50	R\$ 74.587,50	R\$ 1,17	livre concorrência
19	ÁLCOOL GEL PARA AS MÃOS, ANTISÉPTICO 70, FRASCO COM 1,7 KG COM VALVULA PUMP.	UN	425	R\$ 58,50	R\$ 24.862,50	R\$ 1,17	Cota reservada para as M.P.E
20	ALCOOL GEL: PREPARAÇÃO ALCOÓLICA PARA HIGIENIZAÇÃO DAS MÃOS SOB AS FORMAS GEL ESPUMA E OUTRAS: PREPARAÇÕES CONTENDO ÁLCOOL, NA CONCENTRAÇÃO FINAL MÍNIMA DE 70% COM ATIVIDADE ANTIBACTERIANA COMPROVADA POR TESTES DE LABORATÓRIO IN VITRO (TESTE DE SUSPENSÃO) OU IN VIVO, DESTINADAS A REDUZIR O NÚMERO DE MICRORGANISMOS. RECOMENDA-SE QUE CONTENHA EMOLIENTES EM SUA FORMULAÇÃO PARA EVITAR O RESSECAMENTO DA PELE. EMBALAGEM GALÃO COM 5 LITROS	GL	250	R\$ 65,21	R\$ 16.302,50	R\$ 1,30	Exclusivo para M.P.E
21	ALGODÃO HIDROFILO 500GR ALGODAO - TIPO: HIDROFILO, MATERIA-PRIMA: ALGODAO EM ROLO, NA COR BRANCA, COM BOA ABSORVENCIA, INODORO, ASPECTO HOMOGENEO E MACIO, QUIMICAMENTE PURO, NAO ESTERIL. EMBALAGEM COM DADOS DE IDENTIFICACAO.	PCT	2000	R\$ 23,67	R\$ 47.340,00	R\$ 0,47	Exclusivo para M.P.E
22	ALMOTOLIA PLASTICA 250ML (COM TAMPA) - ALMOTOLIA USO MEDICO HOSPITALAR - MATERIA PRIMA: POLIPROPILENO, COR: MARROM, CAPACIDADE: 250ML COM ALCA LATERAL, COM TAMPA DE ROSCA, BICO FIXO E LONGO E PROTETOR PARA BICO.	UN	200	R\$ 5,93	R\$ 1.186,00	R\$ 0,12	Exclusivo para M.P.E
23	ALMOTOLIA PLASTICA 250ML (COM TAMPA) - ALMOTOLIA USO MEDICO HOSPITALAR - MATERIA PRIMA:	UN	200	R\$ 5,93	R\$ 1.186,00	R\$ 0,12	Exclusivo para M.P.E



Secretaria Municipal de Fazenda - Setor de Licitações

Administração 2021-2024

				1	,		1
	POLIPROPILENO, COR: TRANSPARENTE						
	CAPACIDADE: 250ML COM ALCA LATERAL, COM TAMPA DE ROSCA, BICO						
	FIXO E LONGO E PROTETOR PARA BICO.						
	APARELHO DE BARBEAR DESCARTÁVEL						
24	COM NO MINIMO 2 LÂMINAS EM AÇO	UN	2.000	R\$ 4,21	R\$ 8.420,00	R\$ 0,08	Exclusivo
24	INOX. CARTELA COM 2 UNIDADES.	OIN	2.000	Πφ 4,21	ΠΦ 0.420,00	Πφ 0,00	para M.P.E
	APARELHO DE ULTRASSOM COM JATO						
	DE BICARBONATO ODONTOLÓGICO,						
	BIVOLT, COM CHAVE SELETORA PARÁ						
	AJUSTÉ RÁPIDO DA POTÊNCIA, BOMBA						
	PERISTÁLTICA COM 4 NÍVEIS DE						
	ROTAÇÃO, RESERVATÓRIO DE ÁGUA						
	INCORPORADO AO APARELHO,						
	CONFECCIONADO EM POLIESTIRENO						
	DE ALTO IMPACTO PINTADO A TINTA						
	EPÓXI. COMPOSIÇÃO INTERNA DO						
	APARELHO: FILTRO DE AR, VÁLVULA						
	DUPLA PNEUMÁTICA, RESERVATÓRIO						
	DE BICARBONATO DE SÓDIO, BOMBA						
	PERISTÁLTICA, SISTEMA DE AR						
	COMPRIMIDO. COMPOSIÇÃO EXTERNA DO APARELHO: PAINEL COM LED						
	INDICATIVO DE ENERGIA, CHAVE						
	SELETORA DO ULTRASSOM OU JATO,						
	CHAVE REGULADORA DE POTÊNCIA DO						
	ULTRASSOM. PEÇAS DE MÃO LEVES DE						
	FORMATO ANATÔMICO DE FÁCIL			DΦ	DΦ		E
25	EMPUNHADURA PARA MAIOR PRECISÃO	UN	10	R\$	R\$	R\$ 126,87	Exclusivo
	DO TRABALHO. TRANSDUTOR			6.343,52	63.435,20		para M.P.E
	CERÂMICO PIEZOELÉTRICO COM 4						
	PASTILHAS CERÂMICAS MONTADAS						
	INTERMITENTES UMA A OUTRA						
	GERANDO VIBRAÇÕES ULTRA-SÔNICAS						
	DE 30 KHZ ± 5, DUAS CAPAS PROTETORAS DO TRANSDUTOR						
	RÍGIDAS, REMOVÍVEIS E						
	ESTERILIZÁVEIS. PONTA ATIVA DO						
	INSTRUMENTO COM MOVIMENTO						
	LINEAR ANTERO POSTERIOR						
	LONGITUDINAL AO CABO COM						
	AMPLITUDE VARIÁVEL, DE 0,05MM A						
	0,1MM. 3 PONTAS: 02 PERIO SUB E 01						
	PERIO SUPRA. JATO DE BICABORNATO						
	AUTOCLAVÁVEL. FILTRO DE AR						
	DENÁVEL. VÁLVULA DUPLA						
	PNEUMÁTICA: AR E ÁGUA. PEDAL ÚNICO DE ACIONAMENTO. MANGUEIRAS LISAS						
	FLEXÍVEIS. GARANTIA MÍNIMA DE 12						
	MESES.						
	APARELHO MEDIDOR DE PRESSÃO						
	ARTERIAL DIGITAL - MEDIDOR DE						
	PRESSÃO ABSOLUTA, NOME MEDIDOR						
	DE PRESSÃO ABSOLUTA -						
	ESFIGMOMANÔMETRO ADULTO OBESO						
	- TIPO NEROIDE; - COMPONENTES:						Exclusivo
26	BRAÇADEIRA NYLON 15 X 68 CM COM	UN	60	R\$ 143,76	R\$ 8.625,60	R\$ 2,88	para M.P.E
	FECHO EM PRESILHA, TUBO FLEXÍVEL						Fa.aE
	ISENTO DE LÁTEX; - CARACTERÍSTICAS						
	ADICIONAIS INDICAÇÃO TAMANHO E MARCA CONTROLE CIRCUNFERÊNCIA, -						
	TIPO USO ADULTO OBESO GARANTIA						
	MÍNIMA: 12 MESES						
	APARELHO PARA EXERCICIO						
	RESPIRATÓRIO, DO TIPO SHAKER, PARA			D4 = 1 = 1	D4 6 405 55	DA 1 15	Exclusivo
27	AUXILIAR NA HIGIENE BRONQUICA EM	UN	30	R\$ 71,30	R\$ 2.139,00	R\$ 1,43	para M.P.E
	PACIENTE SECRETIVOS.						
				•	•		



Secretaria Municipal de Fazenda - Setor de Licitações

28	ATADURA DE CREPE DE 15 CMX1,80M, EM MANTA UNIFORME, COR CLARA, SEM IMPUREZAS E FARPAS	RL	45.000	R\$ 3,53	R\$ 158.850,00	R\$ 0,07	livre concorrência
29	ATADURA DE CREPE DE 15 CMX1,80M, EM MANTA UNIFORME, COR CLARA, SEM IMPUREZAS E FARPAS	RL	15.000	R\$ 3,53	R\$ 52.950,00	R\$ 0,07	Cota reservada para as M.P.E
30	ATADURA DE CREPE DE 20 CMX1,80M, EM MANTA UNIFORME, COR CLARA, SEM IMPUREZAS E FARPAS	RL	45.000	R\$ 2,73	R\$ 122.850,00	R\$ 0,05	livre concorrência
31	ATADURA DE CREPE DE 20 CMX1,80M, EM MANTA UNIFORME, COR CLARA, SEM IMPUREZAS E FARPAS	RL	15.000	R\$ 2,73	R\$ 40.950,00	R\$ 0,05	Cota reservada para as M.P.E
32	ATADURA DE CREPE MEDINDO 10 CM X1,80M, EM MANTA UNIFORME, COR CLARA, SEM IMPUREZAS E FARPAS	RL	45.000	R\$ 2,20	R\$ 99.000,00	R\$ 0,04	livre concorrência
33	ATADURA DE CREPE MEDINDO 10 CM X1,80M, EM MANTA UNIFORME, COR CLARA, SEM IMPUREZAS E FARPAS	RL	15.000	R\$ 2,20	R\$ 33.000,00	R\$ 0,04	Cota reservada para as M.P.E
34	ATADURA DE GESSO DE 10 CM X2,0 M, EM MANTA UNIFORME, COR CLARA, SEM IMPUREZAS E FARPAS	RL	5.000	R\$ 3,07	R\$ 15.350,00	R\$ 0,06	Exclusivo para M.P.E
35	ATADURA DE GESSO DE 15 CM X3,0 M, EM MANTA UNIFORME, COR CLARA, SEM IMPUREZAS E FARPAS	RL	5.000	R\$ 3,38	R\$ 16.900,00	R\$ 0,07	Exclusivo para M.P.E
36	ATADURA DE GESSO DE 20 CM X4,0 M, EM MANTA UNIFORME, COR CLARA, SEM IMPUREZAS E FARPAS	RL	5.000	R\$ 5,28	R\$ 26.400,00	R\$ 0,11	Exclusivo para M.P.E
37	AVENTAL CIRÚRGICO PADRÃO ESTÉRIL - ABERTURA NA PARTE DORSAL; FECHAMENTO EM OPA E COM VELCRO NO PESCOSO E TIRAS NA CINTURA; ACOMPANHA TOALHA DE MÃO; EMBALAGEM DUPLA; FABRICADO EM TECIDO NÃO TECIDO 100% POLIPROPILENO; TOALHA DE MÃO NA COR BRANCA, CONFECCIONADA EM NÃO TECIDO SPUNLACE; PUNHO EM MALHA; DISPONÍVEL NA COR AZUL CLARO; MODELO: PADRÃO; HIDRO-REPELENTE; DESCARTÁVEL E DE USO ÚNICO. TAMNHO P	UN	500	R\$ 18,48	R\$ 9.240,00	R\$ 0,37	Exclusivo para M.P.E
38	AVENTAL CIRÚRGICO PADRÃO ESTÉRIL - ABERTURA NA PARTE DORSAL; FECHAMENTO EM OPA E COM VELCRO NO PESCOSO E TIRAS NA CINTURA; ACOMPANHA TOALHA DE MÃO; EMBALAGEM DUPLA; FABRICADO EM TECIDO NÃO TECIDO 100% POLIPROPILENO; TOALHA DE MÃO NA COR BRANCA, CONFECCIONADA EM NÃO TECIDO SPUNLACE; PUNHO EM MALHA; DISPONÍVEL NA COR AZUL CLARO; MODELO: PADRÃO; HIDRO- REPELENTE; DESCARTÁVEL E DE USO ÚNICO. TAMNHO M	UN	500	R\$ 18,58	R\$ 9.290,00	R\$ 0,37	Exclusivo para M.P.E
39	AVENTAL CIRÚRGICO PADRÃO ESTÉRIL - ABERTURA NA PARTE DORSAL; FECHAMENTO EM OPA E COM VELCRO NO PESCOSO E TIRAS NA CINTURA; ACOMPANHA TOALHA DE MÃO; EMBALAGEM DUPLA; FABRICADO EM TECIDO NÃO TECIDO 100% POLIPROPILENO; TOALHA DE MÃO NA COR BRANCA, CONFECCIONADA EM NÃO TECIDO SPUNLACE; PUNHO EM	UN	500	R\$ 18,87	R\$ 9.435,00	R\$ 0,38	Exclusivo para M.P.E



Secretaria Municipal de Fazenda - Setor de Licitações

Administração 2021-2024

	MALHA; DISPONÍVEL NA COR AZUL CLARO; MODELO: PADRÃO; HIDRO-						
	REPELENTE; DESCARTÁVEL E DE USO ÚNICO. TAMNHO G						
40	AVENTAL DESCARTÁVEL FABRICADO EM TNT BRANCO COM MANGA LONGA, GRAMATURA 20, TAMANHO ÚNICO	UN	15.000	R\$ 3,55	R\$ 53.250,00	R\$ 0,07	Exclusivo para M.P.E
41	AVENTAL DESCARTÁVEL IMPERMEÁVEL FABRICADO EM TNT BRANCO COM MANGA LONGA, GRAMATURA 40, TAMANHO ÚNICO	UN	10.000	R\$ 4,65	R\$ 46.500,00	R\$ 0,09	Exclusivo para M.P.E
42	AVENTAL DESCARTÁVEL IMPERMEÁVEL FABRICADO EM TNT BRANCO COM MANGA LONGA, GRAMATURA 60, TAMANHO ÚNICO	UN	7.500	R\$ 14,97	R\$ 112.275,00	R\$ 0,30	livre concorrência
43	AVENTAL DESCARTÁVEL IMPERMEÁVEL FABRICADO EM TNT BRANCO COM MANGA LONGA, GRAMATURA 60, TAMANHO ÚNICO	UN	2.500	R\$ 14,97	R\$ 37.425,00	R\$ 0,30	Cota reservada para as M.P.E
44	AVENTAL TNT MANGA LONGA 50G PROTEÇÃO MASTER - TOTALMENTE IMPERMEÁVEL, FABRICADO EM TNT LAMINADO 100% POLIPROPILENO LAMINADO RESPIRÁVEL, BRANCO TAMANHO ÚNICO, MEDIDAS EM CM: 108COMP X 70LARG X 66 MANGA X 19OMBRO X 32PUNHO, ABERTURA TRASEIRA, FECHAMENTO DE AMARRAR COM UMA TIRA 4CM X 98CM DO MESMO MATERIAL EM CADA LATERAL NA ALTURA DA CINTURA, 85% DE RESISTÊNCIA MICROBIANA, HIPOALERGÊNICO, PUNHOS COM LASTEX, BOA RESISTÊNCIA MECÂNICA, INERTE E ANTISSÉPTICO, ATÓXICO, BAIXA INFLAMABILIDADE, NÃO LIBERA FIAPOS, ISENTO DE LATEX, PRODUTO NÃO ESTÉRIL, COMPATIBILIDADE COM AGENTES ESTERILIZANTES: ÓXIDO DE ETILENO. REGISTRO NO MISTERIO DA SAUDE, APRESENTAR LAUDO BFE (LAUDO DE EFICIENCIA NA FILTRAGEM BACTERIANA)	UN	15.000	R\$ 19,28	R\$ 289.200,00	R\$ 0,39	livre concorrência
45	AVENTAL TNT MANGA LONGA 50G PROTEÇÃO MASTER - TOTALMENTE IMPERMEÁVEL, FABRICADO EM TNT LAMINADO 100% POLIPROPILENO LAMINADO RESPIRÁVEL, BRANCO TAMANHO ÚNICO, MEDIDAS EM CM: 108COMP X 70LARG X 66 MANGA X 19OMBRO X 32PUNHO, ABERTURA TRASEIRA, FECHAMENTO DE AMARRAR COM UMA TIRA 4CM X 98CM DO MESMO MATERIAL EM CADA LATERAL NA ALTURA DA CINTURA, 85% DE RESISTÊNCIA MICROBIANA, HIPOALERGÊNICO, PUNHOS COM LASTEX, BOA RESISTÊNCIA MECÂNICA, INERTE E ANTISSÉPTICO, ATÓXICO, BAIXA INFLAMABILIDADE, NÃO LIBERA FIAPOS, ISENTO DE LATEX, PRODUTO NÃO ESTÉRIL, COMPATIBILIDADE COM AGENTES ESTERILIZANTES: ÓXIDO DE ETILENO. REGISTRO NO MISTERIO DA SAUDE, APRESENTAR LAUDO BFE (LAUDO DE EFICIENCIA NA FILTRAGEM BACTERIANA)	UN	5.000	R\$ 19,28	R\$ 96.400,00	R\$ 0,39	Cota reservada para as M.P.E



Secretaria Municipal de Fazenda - Setor de Licitações

_							
46	AZUL DE METILENO 0,5% FRASCO- AMPOLA COM 6ML. CORANTE ABSORVIVEL.	AM	150	R\$ 16,22	R\$ 2.433,00	R\$ 0,32	Exclusivo para M.P.E
47	BACIA HOSPITALAR EM AÇO INOXIDÁVEL, COM CAPACIDADE MÍNIMA PARA 2 LITROS.	UN	50	R\$ 157,08	R\$ 7.854,00	R\$ 3,14	Exclusivo para M.P.E
48	BACIA HOSPITALAR EM AÇO INOXIDÁVEL, COM CAPACIDADE MÍNIMA PARA 5 LITROS.	UN	50	R\$ 174,22	R\$ 8.711,00	R\$ 3,48	Exclusivo para M.P.E
49	BALDE A CHUTE AÇO INOX 15 LITROS - ESTRUTURA CONFECCIONADA EM TUBOS DE AÇO INOX, QUATRO RODÍZIOS GIRATÓRIOS DE 50MM - SENDO DOIS COM TRAVA, ACABAMENTO POLIDO, ALT. 350 X DIAMETRO 300MM.	UM	30	R\$ 461,61	R\$ 13.848,30	R\$ 9,23	Exclusivo para M.P.E
50	BICARBONATO DE SÓDIO, ABRASIVO DE ALTA PUREZA PARA ULTRASSOM ODONTOLÓGICO, SACHÊ 40G	SC	600	R\$ 3,35	R\$ 2.010,00	R\$ 0,07	Exclusivo para M.P.E
51	BOBINA PARA IMPRESSORA TÉRMICA, 57 MM DE LARGURA, COMPRIMENTO DE ATÉ 22 METROS, NA COR BRANCA, PARA IMPRESSÃO DOS DADOS REFERENTE AO CICLO REALIZADO NA AUTOCLAVE E TERMODESINFECTADORA.	RL	200	R\$ 5,63	R\$ 1.126,00	R\$ 0,11	Exclusivo para M.P.E
52	BOBINA PICOTADA DE SACO PLÁSTICO, ROLO, FABRICADO EM PLÁSTICO TERMOPLÁSTICO OU BOBINA PLÁSTICA / FILME TERMOPLÁSTICO EM POLIETILENO DE ALTA DENSIDADE. TAMANHO: 20X35CM	RL	50	R\$ 41,62	R\$ 2.081,00	R\$ 0,83	Exclusivo para M.P.E
53	BOBINA PICOTADA DE SACO PLÁSTICO, ROLO, FABRICADO EM PLÁSTICO TERMOPLÁSTICO OU BOBINA PLÁSTICA / FILME TERMOPLÁSTICO EM POLIETILENO DE ALTA DENSIDADE. TAMANHO: 25X35CM	RL	50	R\$ 39,94	R\$ 1.997,00	R\$ 0,80	Exclusivo para M.P.E
54	BOBINA PICOTADA DE SACO PLÁSTICO, ROLO, FABRICADO EM PLÁSTICO TERMOPLÁSTICO OU BOBINA PLÁSTICA / FILME TERMOPLÁSTICO EM POLIETILENO DE ALTA DENSIDADE. TAMANHO: 35X50CM	RL	50	R\$ 47,97	R\$ 2.398,50	R\$ 0,96	Exclusivo para M.P.E
55	BORRACHA DE ASPIRAÇÃO, TUBO DE SILICONE MEDICONE 204 6X12MM 15M	PCT	80	R\$ 201,44	R\$ 16.115,20	R\$ 4,03	Exclusivo para M.P.E
56	CABO PARA LARINGOSCOPIO CONVENCIAL ADULTO: CABOS EM METAL À PROVA DE FERRUGEM, LEVES E RESISTENTES; - TAMPA DA BATERIA FECHADA IMPEDE LÍQUIDOS PENETRAREM NO INTERIOR DO COMPARTIMENTO; - SIMPLES CONVERSÃO DE BATERIA TRADICIONAL POR BATERIA RECARREGÁVEL, POR MEIO DE UMA TAMPA DE CARREGAMENTO ABERTA; - SUPERFÍCIE RECARTILHADA, MELHOR ADERÊNCIA E SEGURANÇA - CABO AUTOCLAVÁVEL; - AS PILHAS PARA ALIMENTAÇÃO DO CABO. (MODELO C)	UN	10	R\$ 323,03	R\$ 3.230,30	R\$ 6,46	Exclusivo para M.P.E
57	CADARÇO SARJADO BRANCO, 10 MM, COMPOSIÇÃO 100% ALGODÃO, CONTÉM 50 METROS, LARGURA 10 MM.	UN	300	R\$ 28,79	R\$ 8.637,00	R\$ 0,58	Exclusivo para M.P.E
58	CAIXA ESTOJO EM ACO INOX PARA GUARDA DEPINÇAS CIRURGICAS: ESTOJO PERFURADO DE INOX46X22X09CM. PRODUZIDO EM AÇO INOXIDÁVEL.UTILIZADO PARA	UN	20	R\$ 301,24	R\$ 6.024,80	R\$ 6,02	Exclusivo para M.P.E



Secretaria Municipal de Fazenda - Setor de Licitações

	ARMAZENAMENTO EESTERILIZAÇÃO DE INSTRUMENTOS CIRÚRGICOS.						
59	CAIXA TÉRMICA 15 LITROS COM TERMÔMETRO DIGITAL DE MÁXIMO E MÍNIMO À PROVA D'AGUA -50 ATÉ 70 °C - FAIXA DE UTILIZAÇÃO -50 °C +70 °C/°F, PRECISÃO ±1 °C/°F, RESOLUÇÃO 0,1 °C ESCALA DE -20 °C+50 °C E ±2 PARA CIMA DE 50 °C, PILHA 1X 1,5 AA, MEDIDAS DO PRODUTO 60X39X16MM, CAMP. DO CABO 50 CM, DIMENSÕES INTERNAS EM CM (HXLXC) 24,0 X 21,7 X 31,5, DIMENSÕES EXTERNAS EM CM (HXLXC) 29,5 X 26,0 X 38,5, ALÇA EM PP (POLIPROPILENO), PAREDE INTERNA EM PS (POLIESTIRENO), PAREDE EXTERNA EM PAD (POLIETILENO DE ALTA DENSIDADE), ENTRE PAREDES DE PU (POLIURETANO), ACABAMENTO DOBRADIÇAS NA TAMPA, PESO 2,10 KG	UN	15	R\$ 414,63	R\$ 6.219,45	R\$ 8,29	Exclusivo para M.P.E
60	CAMPO CIRÚRGICO ESTÉRIL PLÁSTICO 90 X 120 CM PCT C/ 100 UND - ACONDICIONADO EM PACOTES CONTENDO 100 UNIDADES; POLIETILENO TRANSPARENTE DE 90 CM DE LARGURA X 120 CM DE COMPRIMENTO; DESCARTÁVEL E ESTÉRIL; EMBALAGEM ENVELOPE COM ABERTURA ASSÉPTICA EM PAPEL GRAU CIRÚRGICO PERSONALIZADO MEDINDO 10CM X 15CM; NÃO POSSUI FENESTRA; VALIDADE DE 24 MESES.	PCT	375	R\$ 182,79	R\$ 68.546,25	R\$ 3,66	livre concorrência
61	CAMPO CIRÚRGICO ESTÉRIL PLÁSTICO 90 X 120 CM PCT C/ 100 UND - ACONDICIONADO EM PACOTES CONTENDO 100 UNIDADES; POLIETILENO TRANSPARENTE DE 90 CM DE LARGURA X 120 CM DE COMPRIMENTO; DESCARTÁVEL E ESTÉRIL; EMBALAGEM ENVELOPE COM ABERTURA ASSÉPTICA EM PAPEL GRAU CIRÚRGICO PERSONALIZADO MEDINDO 10CM X 15CM; NÃO POSSUI FENESTRA; VALIDADE DE 24 MESES.	PCT	125	R\$ 182,79	R\$ 22.848,75	R\$ 3,66	Cota reservada para as M.P.E
62	CAMPO OPERATÓRIO 45CM X 50 CM ALVA 10G/ UNIDADE, NÃO ESTÉRIL, 100% ALGODÃO, APRESENTA EM UMA DAS EXTREMIDADES UM CADARÇO/ALÇA DUPLA; E FILAMENTO RADIOPACO, COM 4 CAMADAS SOBREPOSTAS FIXADAS ENTRE SI. ISENTO DE SUBSTÂNCIAS GORDUROSAS, AMIDO E ALVEJANTES ÓPTICOS. PACOTE COM 50 UNIDADES	PCT	375	R\$ 181,47	R\$ 68.051,25	R\$ 3,63	livre concorrência
63	CAMPO OPERATÓRIO 45CM X 50 CM ALVA 10G/ UNIDADE, NÃO ESTÉRIL, 100% ALGODÃO, APRESENTA EM UMA DAS EXTREMIDADES UM CADARÇO/ALÇA DUPLA; E FILAMENTO RADIOPACO, COM 4 CAMADAS SOBREPOSTAS FIXADAS ENTRE SI. ISENTO DE SUBSTÂNCIAS GORDUROSAS, AMIDO E ALVEJANTES ÓPTICOS. PACOTE COM 50 UNIDADES	PCT	125	R\$ 181,47	R\$ 22.683,75	R\$ 3,63	Cota reservada para as M.P.E
64	CANETA DE BISTURI ELÉTRICA: CANETAS SÃO APROVADAS PARA USO EM TODOS OS BISTURIS ELETRÔNICOS COM POTÊNCIA DE ATÉ 400	UN	20	R\$ 281,67	R\$ 5.633,40	R\$ 5,63	Exclusivo para M.P.E



Secretaria Municipal de Fazenda - Setor de Licitações

Administração 2021-2024

	WATTS;DESDE QUE ESTES						
	EQUIPAMENTOS POSSUAM REGISTRO						
	NA ANVISA. SÃO CONSTITUÍDAS POR						
	CORPO, PLUGUE E PONTA EM						
	POLIACETAL;MANDRIL EM LATÃO						
	CROMADO PARA ENCAIXE DOS						
	ELETRODOS E CABO DE SILICONE DE						
	4,0 MM X 3,0MDE COMPRIMENTO.						
	ACEITAM ELETRODOS COMHASTES						
	ENTRE Ø 1,6 MM A Ø 2,38						
	MM,OFERECENDO VERSATILIDADE						
	PARA OS PROCEDIMENTOS GERAIS DE						
	ELETROCIRURGIA. SÃOSELADAS COM						
	COMPONENTES QUE GARANTEMQUE						
	OS ELETRODOS E OS BISTURIS						
	NELAACOPLADOS TENHAM UM ENCAIXE						
	PERFEITO, GARANTINDO SEGURANÇA						
	PARA O CIRURGIÃO E OPACIENTE.						
	CARACTERÍSTICAS TÉCNICAS: CANETA						
	DECOMANDO MANUAL, CONTROLE						
	MANUAL ATRAVÉSDE BOTÕES TÁCTEIS						
	QUE ACIONAM AS FUNÇÕES DECORTE E						
	COAGULAÇÃO, CANETA						
	PADRÃOAUTOCLAVÁVEL, MANDRIL						
	PARA ELETRODOS DE Ø 1,6 MM A 2,38						
	MM, CABO FIXO DE SILICONE COM 3,0						
	METROS, CANETAS DEVEM SER						
	COMPATÍVEIS COM APARELHO DE USO						
	NA INSTITUIÇÃO DA MARCA MEDCIR EST						
	1942.						
CE	CANULA DE GUEDEL Nº 0, TAMANHO DE	UN	60	D# C C0	R\$ 400,80	R\$ 0,13	Exclusivo
65	50MM, FEITA DE PVC FLEXÍVEL	UIN	60	R\$ 6,68	N\$ 400,60	H\$ 0,13	para M.P.E
00	CANULA DE GUEDEL Nº 1, TAMANHO DE	LIKI	00	D# 0 50	D# 005 40	D# 0.40	Exclusivo
66	60MM, FEITA DE PVC FLEXÍVEL	UN	60	R\$ 6,59	R\$ 395,40	R\$ 0,13	para M.P.E
0.7	CANULA DE GUEDEL Nº 2, TAMANHO DE	1.18.1	00	D# 0.00	D# 400 00	D# 0.40	Exclusivo
67	70MM, FEITA DE PVC FLEXÍVEL	UN	60	R\$ 6,68	R\$ 400,80	R\$ 0,13	para M.P.E
00	CANULA DE GUEDEL Nº 3, TAMANHO DE	1.18.1	00	D# 0.00	D# 444 00	D0.044	Exclusivo
68	80MM, FEITA DE PVC FLEXÍVEL	UN	60	R\$ 6,86	R\$ 411,60	R\$ 0,14	para M.P.E
00	CANULA DE GUEDEL Nº 4, TAMANHO DE	LINI	60	D# C 0C	D# 411 CO	D# 0 14	Exclusivo
69	90MM, FEITA DE PVC FLEXÍVEL	UN	60	R\$ 6,86	R\$ 411,60	R\$ 0,14	para M.P.E
70	CANULA DE GUEDEL Nº 5, TAMANHO DE	1.18.1	00	D# 0.00	D# 444 00	D0.044	Exclusivo
70	100MM, FEITA DE PVC FLEXÍVEL	UN	60	R\$ 6,86	R\$ 411,60	R\$ 0,14	para M.P.E
	CÂNULA DESCARTÁVEL PARA			DA 10	D4 0 000 00	D4 / 00	Exclusivo
71	TRAQUEOSTOMIA COM BALONETE 3,0	UN	60	R\$ 49,77	R\$ 2.986,20	R\$ 1,00	para M.P.E
	CÂNULA DESCARTÁVEL PARA						Exclusivo
72	TRAQUEOSTOMIA COM BALONETE 3,5	UN	60	R\$ 49,77	R\$ 2.986,20	R\$ 1,00	para M.P.E
-	CÂNULA DESCARTÁVEL PARA						Exclusivo
73	TRAQUEOSTOMIA COM BALONETE 4,0	UN	60	R\$ 49,77	R\$ 2.986,20	R\$ 1,00	para M.P.E
-	CÂNULA DESCARTÁVEL PARA						Exclusivo
74	TRAQUEOSTOMIA COM BALONETE 4,5	UN	60	R\$ 49,77	R\$ 2.986,20	R\$ 1,00	para M.P.E
 					 		Exclusivo
75	CANULA DESCARTÁVEL PARA TRAQUEOSTOMIA COM BALONETE 5,0	UN	60	R\$ 49,77	R\$ 2.986,20	R\$ 1,00	
							para M.P.E
76		UN	60	R\$ 49,77	R\$ 2.986,20	R\$ 1,00	Exclusivo
<u> </u>	TRAQUEOSTOMIA COM BALONETE 5,5				, , , , , , , , , , , , , , , , , , ,	* *	para M.P.E
77	CANULA DESCARTÁVEL PARA	UN	60	R\$ 49,77	R\$ 2.986,20	R\$ 1,00	Exclusivo
<u> </u>	TRAQUEOSTOMIA COM BALONETE 6,0			,	,	+ ,	para M.P.E
78	CÂNULA DESCARTÁVEL PARA	UN	60	R\$ 49,77	R\$ 2.986,20	R\$ 1,00	Exclusivo
	TRAQUEOSTOMIA COM BALONETE 6,5						para M.P.E
79	CÂNULA DESCARTÁVEL PARA	UN	100	R\$ 49,77	R\$ 4.977,00	R\$ 1,00	Exclusivo
, ,	TRAQUEOSTOMIA COM BALONETE 7,0	011	100	ι ιψ τυ, / /	πφ τ.σ. π,σσ	1 τψ 1,00	para M.P.E
80	CÂNULA DESCARTÁVEL PARA	UN	100	R\$ 49,77	R\$ 4.977,00	R\$ 1,00	Exclusivo
00	TRAQUEOSTOMIA COM BALONETE 7,5	OIN	100	ι ιψ τυ,//	πψ-τ.σ. π,00	1 τψ 1,00	para M.P.E
81	CANULA DESCARTÁVEL PARA	UN	60	R\$ 49,77	R\$ 2.986,20	R\$ 1,00	Exclusivo
01	TRAQUEOSTOMIA COM BALONETE 8,0	OIN	00	ι ιψ τυ,//	1 τψ 2.000,20	1 τψ 1,00	para M.P.E
82	CÂNULA METÁLICA LONGA PARA	UN	60	R\$ 151,21	R\$ 9.072,60	R\$ 3,02	Exclusivo
52	TRAQUEOSTOMIA COM BALONETE 4,0	014		1.ψ 101,21	. ιφ σ.σ72,σσ	1 (ψ 0,02	para M.P.E



Secretaria Municipal de Fazenda - Setor de Licitações

Administração 2021-2024

83	CÂNULA METÁLICA LONGA PARA TRAQUEOSTOMIA COM BALONETE 5,0	UN	60	R\$ 151,21	R\$ 9.072,60	R\$ 3,02	Exclusivo para M.P.E
84	CÂNULA METÁLICA LONGA PARA TRAQUEOSTOMIA COM BALONETE 6,0	UN	60	R\$ 151,21	R\$ 9.072,60	R\$ 3,02	Exclusivo para M.P.E
85	CÂNULA METÁLICA PARA TRAQUEOSTOMIA COM BALONETE 3,0	UN	60	R\$ 85,49	R\$ 5.129,40	R\$ 1,71	Exclusivo para M.P.E
86	CÂNULA METÁLICA PARA TRAQUEOSTOMIA COM BALONETE 4,0	UN	60	R\$ 85,49	R\$ 5.129,40	R\$ 1,71	Exclusivo para M.P.E
87	CÂNULA METÁLICA PARA TRAQUEOSTOMIA COM BALONETE 5,0	UN	60	R\$ 85,49	R\$ 5.129,40	R\$ 1,71	Exclusivo para M.P.E
88	CÂNULA METÁLICA PARA TRAQUEOSTOMIA COM BALONETE 6,0	UN	60	R\$ 85,49	R\$ 5.129,40	R\$ 1,71	Exclusivo para M.P.E
89	CÂNULA PARA TRAQUEOSTOMIA REUTILIZAVEL EM AÇO INOX Nº 3,0 É INDICADA PARA FACILITAR ACHEGADA DE AR AOS PULMÕES QUANDO EXISTEALGUMA OBSTRUÇÃO NO TRAJETO NATURAL.COMPOSTA POR TRÊS PEÇAS: CÂNULA EXTERNA, CÂNULA INTERNA E MANDRIL GUIA; FABRICADA EM METAL (LATÃO CROMADO); CURVATURA ANATÔMICA; MANDRIL GUIA COM PONTA ARREDONDADA, NÃO CAUSANDO TRAUMA; TAMANHO: 10,0 MM X 7,0 CM EMBALAGEM INDIVIDUAL.	UN	20	R\$ 469,67	R\$ 9.393,40	R\$ 9,39	Exclusivo para M.P.E
90	CÂNULA PARA TRAQUEOSTOMIA REUTILIZAVEL EM AÇO INOX Nº 4,0 É INDICADA PARA FACILITAR ACHEGADA DE AR AOS PULMÕES QUANDO EXISTEALGUMA OBSTRUÇÃO NO TRAJETO NATURAL.COMPOSTA POR TRÊS PEÇAS: CÂNULA EXTERNA, CÂNULA INTERNA E MANDRIL GUIA; FABRICADA EM METAL (LATÃO CROMADO); CURVATURA ANATÔMICA; MANDRIL GUIA COM PONTA ARREDONDADA, NÃO CAUSANDO TRAUMA; TAMANHO: 10,0 MM X 7,0 CM EMBALAGEM INDIVIDUAL.	UN	20	R\$ 469,67	R\$ 9.393,40	R\$ 9,39	Exclusivo para M.P.E
91	CÂNULA PARA TRAQUEOSTOMIA REUTILIZAVEL EM AÇO INOX № 5,0 É INDICADA PARA FACILITAR ACHEGADA DE AR AOS PULMÕES QUANDO EXISTEALGUMA OBSTRUÇÃO NO TRAJETO NATURAL.COMPOSTA POR TRÊS PEÇAS: CÂNULA EXTERNA, CÂNULA INTERNA E MANDRIL GUIA; FABRICADA EM METAL (LATÃO CROMADO); CURVATURA ANATÔMICA; MANDRIL GUIA COM PONTA ARREDONDADA, NÃO CAUSANDO TRAUMA; TAMANHO: 10,0 MM X 7,0 CM EMBALAGEM INDIVIDUAL.	UN	20	R\$ 469,67	R\$ 9.393,40	R\$ 9,39	Exclusivo para M.P.E
92	CAPA PARA INTENSIFICADOR - CAPA PROTETORA, MATERIAL EXTERNO POLIETILENO BAIXA DENSIDADE, SEM COSTURA, TRANSPARENTE, DESCARTÁVEL, ESTÉRIL, EMBALAGEM INDIVIDUAL. DIMENSÕES: 110 X 160CM (DIMENSÕES APROXIMADAS). VALIDADE DO PRODUTO 24 MESES	UM	300	R\$ 9,69	R\$ 2.907,00	R\$ 0,19	Exclusivo para M.P.E
93	CAPACETE MODELO 016, EM ACRÍLICO, CONJUNTO EM 03 TAMANHOS, EM FORMATO CILÍNDRICO, TAMANHOS 1 E 2 COM ANEL SUPERIOR PARA USO SOB AQUECIMENTO RADIANTE. TAMANHOS: 1 PARA RECÉM NASCIDOS COM PESO	CJ	10	R\$ 1.618,35	R\$ 16.183,50	R\$ 32,37	Exclusivo para M.P.E

Secretaria M. de Fazenda – Setor de Licitações – Av. Olegário Maciel, 129 – 2º Andar - Centro Monte Carmelo – MG



Secretaria Municipal de Fazenda - Setor de Licitações

INFERIOR A 1.000 G, DIMENSOES TOTAIS: DIÁMETRO: 100 MM - ALCIDA: 105 MM, ABERTURA FRONTAL PARA O PESCOCO-LARGURA' 7MM - ALTURA: 3 MM, ABERTURA FRONTAL PARA O PESCOCO-LARGURA' 7MM - ALTURA: 3 MM - ALTURA: 120 MM - ALTURA: 12								
105 MM, ABERTURA FRONTAL PARA O PESCOCO — LARGURA 77 MM — ALTURA: 83 MM; 2 PARA RECEM NASCIDOS COM PESC ENTRE 1.000 G E 9.800 G DIMENSOES TOTAIS: DIAMETRO: 198 MM ALTURA: 128 MM, BERTURA FRONTAL PARA O PESCOCO — LARGURA; 87 MM ALTURA: 128 MM, BERTURA FRONTAL PARA O PESCOCO — LARGURA; 87 MM ABERTURA FRONTAL PARA O PESCOCO — LARGURA; 98 MM – ALTURA: 128 MM, ABERTURA FRONTAL PARA O PESCOCO — LARGURA; 98 MM – ALTURA: 128 MM, ABERTURA FRONTAL PARA O PESCOCO — LARGURA; 98 MM – ALTURA: 120 MM TAMPA COM ORIFICIO CENTRAL PARA PESCOCO — LARGURA; 98 MM – ALTURA: 120 MM TAMPA COM ORIFICIO CENTRAL PARA PESCOCO — LARGURA; 98 MM – ALTURA: 120 MM TAMPA O PESCOCO O — LARGURA; 98 MM – ALTURA: 120 MM TAMPA O PESCOCO O — LARGURA; 98 MM – ALTURA: 120 MM TAMPA O PESCOCO O PAGIENTE E OUTRAS DIAS PARA SAIDE DE EXCESSO CO2, ECUIPADO COM VALVULA DE ENTRADA DE CONCINENTE E OUTRAS DIAS PARA SAIDE DE EXCESSO CO2, ECUIPADO COM VALVULA DE ENTRADA DE CONCINENTE E OUTRAS DIAS PARA SAIDE DE EXCESSO CO2, ECUIPADO COM VALVULA DE ENTRADA DE CONCINENTE E OUTRAS DIAS PARA SAIDE DE EXCESSO CO2, ECUIPADO COM VALVULA DE ENTRADA DE CONCINENTE E OUTRAS DIAS PARA SAIDE DE EXCESSO CO2, ECUIPADO COM VALVULA DE ENTRADA DE CONCINENTE E OUTRAS DIAS PARA SAIDE DE EXCESSO CO2, ECUIPADO COM VALVULA DE ENTRADA DE CONCINENTE E OUTRAS DIAS PARA SAIDE DE EXCESSO DE ACORDO COM LEGISLAÇÕES VICIENTES. DEVERA FORNECER O REALEMENTO CARRA CAZUL PARA GRAMPEADOR COMPATÍVEL EM REGIME DE COMODATO. EN REGIME DE COMODATO. CARGA AZUL PARA GRAMPEADOR COMPATÍVEL EM REGIME DE COMODATO. CARGA AZUL PARA GRAMPEADOR COMPATÍVEL EM REGIME DE COMODATO. CARGA AZUL PARA GRAMPEADOR COMPATÍVEL EM REGIME DE COMODATO. CARGA AZUL PARA GRAMPEADOR COMPATÍVEL EM REGIME DE COMODATO. CARGA AZUL PARA GRAMPEADOR COMPATÍVEL EM REGIME DE COMODATO. CARGA AZUL PARA GRAMPEADOR COMPATÍVEL EM REGIME DE COMODATO. CARGA AZUL PARA GRAMPEADOR COMPATÍVEL EM REGIME DE COMODATO DE MINIMO DE MONTO D		INFERIOR A 1.000 G, DIMENSÕES						
PESCOCO - LARGURA: 77 MM - ALTURA:		TOTAIS: DIÂMETRO: 150 MM – ALTURA:						
PESCOCO - LARGURA: 77 MM - ALTURA:		105 MM, ABERTURA FRONTAL PARA O						
83 MM; 2 PARA RECÉM NASCIDIOS COM PESO ENTRE 1,000 G E 3,600 G, DIMENSCES TOTAIS: DIÁMETRO: 198 MM ALTURA: 128 MM, ABERTURA RENOTIAL PARA O PESCOÇO - LARGURA: 87 MM - ALTURA: 128 MM, ABERTURA RECOM ASOCIOS COM PESO SUPERIOR 6, S. 3,000 CFR COM PESO SUPERIOR 6, S. 3,000 CFR COM PESO SUPERIOR 6, S. 3,000 CFR COM PESO SUPERIOR 7, S. 3,00								
PESO ENTRE 1.000 G E 3.600 G, DIMENSOES TOTAIS: DIAMETRO: 198 MM								
DIMENSÕES TOTAIS: DIÂMETRO: 198 MM								
- ALTURA: 128 MM, ABERTURA FRONTAL PARA O PESCOCO - LARGURA: 87 MM - ALTURA: 87 MM: 3 PARA RECÉM NASCIDOS COM PESO SUPERIOR A 3.600 G, DIMENSOES TOTAIS: DIÁMETER: 253 MM - ALTURA: 128 MM, ABERTURA FRONTAL PARA O PESCOCO - LARGURA: 98 MM - ALTURA: 128 MM, ABERTURA PARO A DE SENSOR DE OXIGENO CO - LARGURA: 98 MM - ALTURA: 129 MM, TAMPA COM ORIFICIO CENTRAL PARA O ITERMÓMETRO, ABERTURA PARO ON TIERMÓMETRO, ABERTURA PROVINCIA POR COM DEFLETOR NA PARTE INTERNA. 94 PORÇÃO] POTE COM 500 CAPSULAS CARGA AZUL. PARA GRAMPEADOR LINEAR COMBRAMPOS DE 3.5MM. EMBALAGEM INDIVIDUALOUE POSSIBILITE ABERTURA ASSEPTICA. DADOS DE ACORDO COM LEGISLAÇÕES ON TIERMÓMETRO. DE ACORDO C								
PARA O PESCOÇO - LARGURA: 87 MM - ALTURA: 87MM; 3 PARA REGEM NASCIDOS COM PESO SUPERIOR A 3.800 G, DIMENSOES TOTAIS: DIÁMETRO: 253 MM - ALTURA: 182 MM, ABERTURA FRONTAL PARA O PESCOÇO - LARGURA: 99 MM - ALTURA: 182 MM, ABERTURA FRONTAL PARA O PESCOÇO - LARGURA: 99 MM - ALTURA: 102 MM, TAMPA COM OHICIO CENTRAL PARA ENTRADA DE SENSOR DE OXIGÊNIO OU TERMÓMETRO, ABERTURA FRONTAL PARA O PESCOÇO DO PACIENTE E OUTRAS DIAS PARA SAÍDE DE EXCESSO CO2. EQUIPADO COM VALVULA DE PROPENSIONE COM CALVULA DE PROPENSIONE COMPATÍVEL EM REGIME DE COMODATO. CARGURA AZUL PARA GRAMPEADOR DE CARGURA DE PROPENSIONE COM CALVULA DE PROPENSIONE COM CALVULA DE PROPENSIONE COM CALVULA DE PROPENSIONE COMPATÍVEL EM REGIME DE COMODATO. CARGURA DE PROPENSIONE COM ALTA CAPACIDAD DE SEVERA FORNECER O GRAMPEADOR COMPATÍVEL EM REGIME DE COMODATO. CARTULA DE PROPENSIONE COM ALTA CAPACIDAD DE ASSORÇÃO, DO SISTEMA DE OSMOSE DA AUTOCLAVE. CARTULA DE PROPENSIONE COM ALTA CAPACIDAD COMPATIVEL EM REGIME DE COMODATO. CARTULA DE PROPENSIONE COM ALTA CAPACIDAD COMPATIVEL EM REGIME DE COMODATO. CARTULA DE PROPENSIONE COM ALTA CAPACIDAD COMPATIVEL EM REGIME DE CARVIAD ATIVADO COMPATIVEL EM REGIME DE COMPATIVEL EM REGIME DE								
ALTURA: 87MM; 3 PARA RECÉM NASCIOS COM PESO SUPERIOR A 3,800 G, DIMENSÕES TOTAIS: DIÂMETRO: 253 MM - ALTURA: 122 MM, ABERTURA FRONTAL PARA O PESCOÇO - LARGURA: 99 MM - ALTURA: 122 MM, ABERTURA FRONTAL PARA O PESCOÇO - LARGURA: 99 MM - ALTURA: 122 MM, TAMPA COM ORIFÍCIO CENTRAL PARA ENTRADA DE SENSOD DE OXIGÉRINO OU TERMÓMETRO, ABERTURA FRONTAL PARA O PESCOÇO DO PACIENTE E OUTRAS DUAS PARA SAÍDE DE EXCESSO CO2, ECUIPADO COM VALVULA DE ENTRADA DE OXIGÉRIO COM VALVULA DE ENTRADA DE ASIME ENTRADA DE COMPATÍVEL EM REGIMBO DE COMODATO. CAMPACION DE COMPATÍVEL EM REGIMBO DE COMODATO. CAMPACION DE COMPATIVEL EM REGIMBO DE COMODATO. CAMPACION DE COMPATIVEL EM REGIMBO DE COMODATO. COMPATIVADO. COM RESOLUCIÓN DE CARVÃO ATIVADO. COM RESOLUCIÓN DE COMPATIVA DE COMPATIVA DE COMPACO. DE COMPATIVA DE COMPACO. DE COMPATIVA DE COMPACO. DE COMPACO. DE COMPATIVA DE COMPACO. DE COMPA								
NASCIDOS COM PESO SUPERIOR A 3.860 G, DIMENSÕES TOTAIS: DIÂMETRO: 253 MM - ALTURA: 182 MM, ABERTURA FRONTAL PARA O PESCOÇO - LARGURA: 99 MM - ALTURA: 102 MM, TAMPA COM ORIFICIO CENTRAL PARA ENTRADA DE SENSOR DE OXIGÊNIO OU TERMÔMETRO, ABERTURA FRONTAL PARA O PESCOÇO DO PACIENTE E OUTRAS DUAS PARA SAÍDE DE EXCESSO CO2. EQUIPADO COM VALVULA DE ENTRADA DE OXIGÊNIO COM DEFLETOR NA PARTE INTERNA. CAPSULA DE ANNIAGAMA GS 80 († PCT 30 R\$ R\$ R\$ 830.30 Exclusivo PARA SAÍDE DE EXCESSO CO2. EQUIPADO COM VALVULA DE ENTRADA DE OXIGÊNIO COM DEFLETOR NA PARTE INTERNA. CAPACIDA DE COMORAMPOS DE 3.5MM. EMBALAGEM INDIVIDUALOUE PORSIBILITE ABERTURA ASSÉPTICA. DADOS DE ACORDO COM LEGISLAÇÕES VIGENTES. DEVERÁ FORNECER O GRAMPEADOR COMPATÍVEL E M REGIME DE COMODATO. CARGA AZUL. PARA GRAMPEADOR LINEARCORTANTE 100MM, COM GRAMPOS DE 3.5MM. EMBALAGEM INDIVIDUAL QUE POSSIBILITE ABERTURA ASSÉPTICA. DADOS DE ACORDO COM LEGISLAÇÕES VIGENTES. DEVERÁ FORNECER O GRAMPEADOR COMPATÍVEL E M REGIME DE COMODATO. CARGA AZUL. PARA GRAMPEADOR LINEARCORTANTE 100MM, COM GRAMPOS DE 3.5MM. EMBALAGEM INDIVIDUAL QUE POSSIBILITEABERTURA ASSÉPTICA. DADOS DE ACORDO COM LEGISLAÇÕES VIGENTES. DEVERÁ FORNECER O GRAMPEADOR COMPATÍVEL E M REGIME DE COMODATO. CARTUCHO DE CARVÁO ATIVADO COMPATIVEL E M REGIME DE COMODATO. CARTUCHO DE CARVÁO ATIVADO COMPATO EXTRURDADO, COM ALTA CAPACIDADE DE ABSORÇÃO, DO SISTEMA DE OSMOSE DA AUTOCULAVE. CAPACIDADE DE ABSORÇÃO, DO SISTEMA DE OSMOSE DA AUTOCULAVE. CAPACIDADE DE ABSORÇÃO, DO SISTEMA DE OSMOSE DA AUTOCULAVE. CARVÃO ATIVADO EM PO PA. PURIFICIADO, SORBIUS LA, AMORPO, PETIDO DE PINUS, ASPECTO NEGRO, PINO, INDODOR DE NISIPIDO. PROPRIEDADES: TEOR DE UMIDADE (AO POPA. PURIFICIADO, SORBIUS LA, AMORPO, PETIDO DE PINUS, ASPECTO NEGRO, PINO, INDODOR DE NISIPIDO. PROPRIEDADES: TEOR DE UMIDADE (AO POPA. PURIFICIADO, SORBIUS LA, AMORPO, PETIDO DE POPA. PURIFICIADO, SORBIUS LA, AMORPO, POPA. PURIFICIADO, SOR								
3.600								
DIÂMETRO: 253 MM - ALTURA: 182 MM, ABERTURA FRONTAL PARA O PESCOÇO - LARGURA: 99 MM - ALTURA: 102 MM, TAMPA COM ORIFICIO CENTRAL PARA ENTRADA DE SENSOR DE OXIGÊNIO OU TERMÓMETRO, ABERTURA FRONTAL PARA ENTRADA DE SENSOR DE OXIGÊNIO OU TERMÓMETRO, ABERTURA FRONTAL PARA O PESCOÇO DO PACIENTE E OUTRAS DUAS PARA SAÍDE DE EXCESSO CO2, EQUIPADO COM VÁLVULA DE ENTRADA DE OXIGÊNIO COM DEFLETOR NA PARTE INTERNA. 94 PORÇÃOJ POTE COM 500 CAPSULAS DE CANGRA AZUL PARA GRAMPEADOR LINEAR COMBRAMOS DE 3.5MM. EMBALAGEM INDIVIDUALOUE POSSIBILITE ABERTURA ASSÉPTICA. DADOS DE ACORDO COM LEGISLAÇÕES VIGENTES. DEVERÁ FORNECER O GRAMPEADOR COMPATÍVEL EM REGIME DE COMODATO. CARGA AZUL PARA GRAMPEADOR LINEARCOMENTANTE 100MM, COM GRAMPOS DE 3.5MM. EMBALAGEM INDIVIDUAL QUE POSSIBILITE ABERTURA ASSÉPTICA. DADOS DE ACORDO COMPATÍVEL EM REGIME DE COMODATO. CARGA AZUL PARA GRAMPEADOR LINEARCORTANTE 100MM, COM GRAMPOS DE 3.5MM. EMBALAGEM INDIVIDUAL QUE POSSIBILITE ABERTURA ASSÉPTICA DADOS DE ACORDO COMPATÍVEL EM REGIME DE COMODATO. CARGAMPEADOR COMPATÍVEL EM REGIME DE COMODATO. CARGAMPEADOR COMPATÍVEL EM REGIME DE COMODATO. CARTUCHO DE CARVÁO ATIVADO COMPATIVEL EM REGIME DE COMODATO. CARTUCHO DE CARVÁO ATIVADO COMPATIVEL EM REGIME DE COMODATO. CARTUCHO DE CARVÁO ATIVADO COMPATO EXTENDADO, COM PATO EM COMPATO EXTENDADO, COM ALTA CAPACIDADE DE ABSORÇÃO, DO SISTEMA DE OSMOSE DA AUTOCLAVE. CARVÃO ATIVADO EM PÓ PA.PURIFICADO, SORBIUS LA, AMORPO, FEITO DE PINUS, ASPECTO NEGRO, FINO, INODORO E INSIPIDO. PROPRIEDADES: TEOR DE UMIDADE (AO SISTEMA DE OSMOSE DA AUTOCLAVE. CARVÃO ATIVADO EM PÓ PA.PURIFICADO, SORBIUS LA, AMORPO, FEITO DE PINUS, ASPECTO NEGRO, FINO, INDODORO E INSIPIDO. PROPRIEDADES: TEOR DE UMIDADE (AO SISTEMA DE OSMOSE DA AUTOCLAVE. CARVÃO ATIVADO UN 10 SORBIUS LA, AMORPO, FEITO DE PINUS, ASPECTO NEGRO, MINIMO 80 MGIZIG, PH DO EXTRATO AQUOSO: 5,5 A 7,0, TEOR DE CINZÁS MÁXIMO 8 %, GRANULOMETRIA MENORO MORIZA, PH DO EXTRATO AQUOSO: 5,5 A 7,0, TEOR DE CINZÁS MÁXIMO 8 %, GRANULOMETRIA MENORO POTE 5000. 99 CATETER DL. ACESSO VENO								
ABERTURA FRONTAL PARA O PESCOCO CLARGURA: 99 MA - ALTURA: 102 MM, TAMPA COM ORIFICIO CENTRAL PARA ENTRADA DE SENSON DE OXIGÈNIO OU TERMÔMETRO, ABERTURA FRONTAL PARA O PESCOCO DO PACIENTE E OUTRAS DUAS PARA SAÍDE DE EXCESSO CO2, EQUIPADO COM VÁLVULA DE ENTRADA DE OXIGÊNIO COM DEFLETOR NA PARTE INTERNA.		3.600 G, DIMENSÕES TOTAIS:						
LARGURA: 99 MM - ALTURA: 102 MM, TAMPA COM ORIFICIO CENTRAL PARA ENTRADA DE SENSOR DE OXIGÊNIO OU TERMÓMETRO. ABERTURA FRONTAL PARA O PESCOÇO DO PACIENTE E OUTRAS DUAS PARA SAÍDE DE EXCESSO CO2, EOUIPADO COM VÁLVUIA DE ENTRADA DE OXIGÊNIO COM DEFLETOR NA PARTE INTERNA. CARGA AZUL PARA GRAMPEADOR LINEAR COMGRAMPOS DE 3.5MM. EMBALAGEM INDIVIDUAL QUE POSSIBILITE ABERTURA ASSEPTICA. DADOS DE ACORDO COM LEGISLAÇÕES VIGENTES. DEVERA FORNECER O GRAMPEADOR COMPATÍVEL EM REGIME DE COMODATO. CARGA AZUL PARA GRAMPEADOR LINEARCORTANTE 100MM. COM GRAMPOS DE 3.5MM.EMBALAGEM INDIVIDUAL DUA POSSIBILITEABERTURA ASSEPTICA. DADOS DE ACORDO COM LEGISLAÇÕES VIGENTES. DEVERA FORNECER O GRAMPEADOR COMPATÍVEL EM REGIME DE COMODATO. COMPATIVEL EM PÓ PA PUBIFICADO, SORBIUS LA, AMORFO, FITO DE PINUS. ASPECTO NEGRO, POSSISTEMA DE OSMOSE DA AUTOCLAVE. CARVÃO ATIVADO COMPACTO EXTRUDADO, COM ALTA CAPACIDADE DE ASSORÇÃO, DO SISTEMA DE OSMOSE DA AUTOCLAVE. CARVÃO ATIVADO COMPACTO EXTRUDADO, COM ALTA CAPACIDADE DE ASSORÇÃO, DO SISTEMA DE OSMOSE DA AUTOCLAVE. CARVÃO ATIVADO COMPACTO EXTRUDADO COMPACTO DE PINUS. ASPECTO NEGRO, POSSISTEMA DE OSMOSE DA AUTOCLAVE. CARVÃO ATIVADO COMPACTO SENSIPIDO. POPOFICADES: TEOR DE UMIDADE (AD PÓ PA PUBIFICADO, SORBIUS LA, AMORFO, FITO DE PINUS. ASPECTO NEGRO, POPOFICADES: TEOR DE UMIDADE (AD PÓ PA PUBIFICADO, SORBIUS LA, AMORFO, FITO DE PINUS. ASPECTO NEGRO, POPOFICADES: TEOR DE UMIDADE (AD PÓ PA PUBIFICADO, SORBIUS LA, AMORFO, FITO DE PINUS. ASPECTO NEGRO, POPOFICADES: TEOR DE UMIDADE (AD PÓ PA PUBIFICADO, SORBIUS LA, AMORFO, POPOFICADES: TEOR DE UMIDADE (AD PÓ PA		DIÂMETRO: 253 MM – ALTURA: 182 MM,						
LARGURA: 99 MM - ALTURA: 102 MM, TAMPA COM ORIFICIO CENTRAL PARA ENTRADA DE SENSOR DE OXIGÊNIO OU TERMÓMETRO. ABERTURA FRONTAL PARA O PESCOÇO DO PACIENTE E OUTRAS DUAS PARA SAÍDE DE EXCESSO CO2, EOUIPADO COM VÁLVUIA DE ENTRADA DE OXIGÊNIO COM DEFLETOR NA PARTE INTERNA. CARGA AZUL PARA GRAMPEADOR LINEAR COMGRAMPOS DE 3.5MM. EMBALAGEM INDIVIDUAL QUE POSSIBILITE ABERTURA ASSEPTICA. DADOS DE ACORDO COM LEGISLAÇÕES VIGENTES. DEVERA FORNECER O GRAMPEADOR COMPATÍVEL EM REGIME DE COMODATO. CARGA AZUL PARA GRAMPEADOR LINEARCORTANTE 100MM. COM GRAMPOS DE 3.5MM.EMBALAGEM INDIVIDUAL DUA POSSIBILITEABERTURA ASSEPTICA. DADOS DE ACORDO COM LEGISLAÇÕES VIGENTES. DEVERA FORNECER O GRAMPEADOR COMPATÍVEL EM REGIME DE COMODATO. COMPATIVEL EM PÓ PA PUBIFICADO, SORBIUS LA, AMORFO, FITO DE PINUS. ASPECTO NEGRO, POSSISTEMA DE OSMOSE DA AUTOCLAVE. CARVÃO ATIVADO COMPACTO EXTRUDADO, COM ALTA CAPACIDADE DE ASSORÇÃO, DO SISTEMA DE OSMOSE DA AUTOCLAVE. CARVÃO ATIVADO COMPACTO EXTRUDADO, COM ALTA CAPACIDADE DE ASSORÇÃO, DO SISTEMA DE OSMOSE DA AUTOCLAVE. CARVÃO ATIVADO COMPACTO EXTRUDADO COMPACTO DE PINUS. ASPECTO NEGRO, POSSISTEMA DE OSMOSE DA AUTOCLAVE. CARVÃO ATIVADO COMPACTO SENSIPIDO. POPOFICADES: TEOR DE UMIDADE (AD PÓ PA PUBIFICADO, SORBIUS LA, AMORFO, FITO DE PINUS. ASPECTO NEGRO, POPOFICADES: TEOR DE UMIDADE (AD PÓ PA PUBIFICADO, SORBIUS LA, AMORFO, FITO DE PINUS. ASPECTO NEGRO, POPOFICADES: TEOR DE UMIDADE (AD PÓ PA PUBIFICADO, SORBIUS LA, AMORFO, FITO DE PINUS. ASPECTO NEGRO, POPOFICADES: TEOR DE UMIDADE (AD PÓ PA PUBIFICADO, SORBIUS LA, AMORFO, POPOFICADES: TEOR DE UMIDADE (AD PÓ PA		ABERTURA FRONTAL PARA O PESCOÇO						
TAMPA COM ORIFÍCIO CENTRAL PARA ENTRADA DE SENSOR DE OXIGÉNIO OU TERMÓMETRO, ABERTURA FRONTAL PARA O PESCOCO DO PACIENTE E OUTRAS DUAS PARA SAÍDE DE EXCESSO CO2, EQUIPADO COM VÁLVULA DE ENTRADA DE OXIGÊNIO COM DEFLETOR NA PARTE INTERNA. 94 CAPSULA DE AMALGAMA GS 80 (1 PCT 30 R\$ R\$ R\$ 93.30 PARA MARINE POPORO POR POR SOC CAPSULA S POPORO POR SOC PARA PLE PARA COMBRECA POR POPORO POR SOC PARA PLE PARA POR PACE POR SOCIETA SOCIETA POPORO POR SOCIETA POPORO								
ENTRADA DE SENSOR DE OXIGÉNIO OU TERMÓMETRO, ABERTURA FRONTAL PARA O PESCOÇO DO PACIENTE E OUTRAS DUAS PARA SAÍDE DE EXCESSO CO2, EQUIPADO COM VÁLVULA DE ENTRADA DE OXIGÉNIO COM DEFLETOR NA PARTE INTERNA. GAPSULA DE AMALGAMA GS 80 (1 PORÇÃO) POTE COM 500 CAPSULAS CARGA AZUL PARA GRAMPEADOR LINEAR COMBRAMPOS DE 3.5MM. EMBALAGEM GRAMPEADOR LINEAR ACONTRAME DE 3.5MM. EMBALAGEM GRAMPEADOR COMBRAMPOS DE 3.5MM. EMBALAGEM DE OXIGÉNIO DE SENSOR DE COMBRAMPOS DE 3.5MM. EMBALAGEM DE OXIGÉNIO COMBRAMPOS DE 3.5MM. EMBALAGEM DE COMDONTO. CARGA AZUL PARA GRAMPEADOR COMBRATIVEL EM REGIME DE COMDONTO. COMBRAMPEADOR COMBRATIVEL EM REGIME DE COMDONTO. COMBRAMPEADOR COMBRAMPEADOR COMBRAMPEADOR COMBRAM COM								
TERMÓMETRO, ABERTURA FRONTAL PARA O PESCOCO DO PACIENTE E OUTRAS DUAS PARA SAÍDE DE EXCESSO CO2, EQUIPADO COM VALVULA DE ENTRADA DE OXIGÉNIO COM DEFLETOR NA PARTE INTERNA. PARESSO CO2, EQUIPADO COM VALVULA DE ENTRADA DE OXIGÉNIO COM DEFLETOR NA PARTE INTERNA. PCT 30								
PARA O PESCOÇO DO PACIENTE E OUTRAS DUAS PARA SAÍDE DE EXCESSO CO2 EQUIPADO COM VAÍVULA DE ENTRADA DE OXIGÉNIO COM DEFLETOR NA PARTE INTERNA.								
OUTRAS DUAS PARA SAÍDE DE EXCESSO CO2 EQUIPADO COM VALVULA DE ENTRADA DE OXIGÊNIO COM DEFLETOR NA PARTE INITERNA. R\$ R\$ R\$ PORÇÃO) POTE COM PARTE INITERNA. PCT 30 R\$ R\$ R\$ R\$ R\$ PORÇÃO) POTE COM 500 CAPSULAS PCT 30 R\$ R\$ R\$ R\$ A5.444,30 R\$ 30,30 PARA M.P.E. PCT R\$ PORÇÃO) POTE COM 500 CAPSULAS PCT 30 R\$ R\$ R\$ R\$ R\$ A5.444,30 R\$ 30,30 PARA M.P.E. PCT R\$ PCT P								
EXCESSO CO2, EQUIPADO COM VÁLVULA DE ENTRADA DE OXIGÉNIO COM DEFLETOR NA PARTE INTERNA.								
VÁLVULA DE ENTRADA DE OXIGÊNIO COM DEFLETOR NA PARTE INTERNA. 94								
COM DEFLETOR NA PARTE INTERNA. CAPEULA DE AMALGAMA GS 80 (1) PORÇÃO) POTE COM 500 CAPSULAS PCT 30								
CAPSULA DE AMALGAMA GS 80 (1) PCT 30 R\$ R\$ R\$ 30,30 para M.P.E								
PORÇÃO) POTE COM 500 CAPSULAS POTE SU 1.514,81 45.444,30 POTE PARA GRAMPEADOR LINEAR COMGRAMPOS DE 3.5MM. EMBALAGEM INDIVIDUALQUE POSSIBILITE ABERTURA ASSÉPTICA. DADOS DE ACORDO COM LEGISLAÇÕES VIGENTES. DEVERA FORNECER O GRAMPEADOR COMPATÍVEL EM REGIME DE COMODATO. CARGA AZUL PARA GRAMPEADOR LINEARCORTANTE 100MM. COM GRAMPOS DE 3.8MM. EMBALAGEM INDIVIDUAL OUE POSSIBILITEABERTURA ASSÉPTICA. DADOS DE ACORDO COM LEGISLAÇÕES VIGENTES. DEVERA FORNECER O GRAMPEADOR COMPATÍVEL EM REGIME DE COMODATO. CARGA AZUL PARA GRAMPEADOR DADOS DE ACORDO COM LEGISLAÇÕES VIGENTES. DEVERA FORNECER O GRAMPEADOR COMPATÍVEL EM REGIME DE COMODATO. CARTUCHO DE CARVÃO ATIVADO COMPRIMIDO 10 X 2.1/2 SM. ELEMENTO FILTRANTE DE CARVÃO ATIVADO COMPACTO EXTRIDADO, COM ALTA CAPACIDADE DE ABSORÇÃO, DO SISTEMA DE OSMOSE DA AUTOCLAVE. CARVÃO ATIVADO EM PÓ P.A.PURIFICADO, SORBIUS LA, AMORFO, FEITO DE PINUS, ASPECTO NEGRO, FINO, INDODORO E INSÍPIDO. PROPRIEDADES: TEOR DE UMIDADE (AO BEMBALAR): MÁX. 10 %, INDICE DE IODO: MÍNIMO 800 MGIZ/G, PH DO EXTRATO AQUOSO: 5,5 A 70, TEOR DE CINZAS: MAXIMO 8 %, GRANULOMETRIA MENOR QUE 325 MESH: 50 A 70 %. EMBALAGEM POTE 500G. SALESAN VENDOR CENTRAL 7 FR X 20 CM CVC KIT								
PORCAD POTE COM SUI CAPSULAS 1.514,81 45.444,30 para M.P.E	94		PCT	30	•		R\$ 30 30	
LINEAR COMGRAMPOS DE 3.5MM.	J-		. 01	00	1.514,81	45.444,30	. ιφ σσ,σσ	para M.P.E
EMBALAGEM INDIVIDUALQUE POSSIBILITE ABERTURA ASSÉPTICA UN 50 R\$ 692,00 R\$ 13,84 Exclusivo Para M.P.E								
POSSIBILITE ABERTURA ASSÉPTICA DADOS DE ACORDO COM LEGISLAÇÕES VIGENTES. DEVERÁ FORNECER O GRAMPEADOR COMPATÍVEL EM REGIME DE CARVÃO ATIVADO COMPRIMIDO 10 X 2.1/2 5M. ELEMENTO FILTRANTE DE CARVÃO ATIVADO COMPRIMIDO 10 X 2.1/2 5M. ELEMENTO FILTRANTE DE CARVÃO ATIVADO COMPRIMIDO 10 X 2.1/2 5M. ELEMENTO FILTRANTE DE CARVÃO ATIVADO COMPATÍVEL DE CARVÃO ATIVADO COMPATÍVEL DE CARVÃO ATIVADO COMPATÍVEL DE CARVÃO ATIVADO COMPRIMIDO 10 X 2.1/2 5M. ELEMENTO FILTRANTE DE CARVÃO ATIVADO COMPATÍVEL DE CARVÃO ATIVADO COMPRIMIDO 10 X 2.1/2 5M. ELEMENTO FILTRANTE DE CARVÃO ATIVADO COMPATÍVEL DE CARVÃO ATIVADO COMPATÍVEL DE CARVÃO ATIVADO EM PÓ P.A.PURIFICADO, SORBIUS LA, AMORFO, FEITO DE PINUS, ASPECTO NEGRO, FINO, INDODORO E INSÍPIDO. PROPRIEDADES: TEOR DE UMIDADE (AO EMBALAR): MÁX. 10 %, INDICE DE IODO: MÍNIMO 800 MGI2/G, PH DO EXTRATO AQUOSO: 5,5 A 7,0, TEOR DE CINZAS: MÁXIMO 8 %, GRANULOMETRIA MENORO QUE 325 MESH: 50 A 70 %. EMBALAGEM POTE 500G. 99 CENTRAL 7 FR X 20 CM CVC KIT 100 CATETER D/L ACESSO VENOSO CENTRAL 7 FR X 20 CM CVC KIT 111 CATETER DE ACESSO VENOSO LIN. 500 R\$ 116,51 R\$ R\$ 2,33 reservada para as M.P.E		LINEAR COMGRAMPOS DE 3.5MM.						
DADOS DE ACORDO COM LEGISLAÇÕES VIGENTES. DEVERÁ FORNECER O GRAMPEADOR COMPATÍVEL EM REGIME DE COMODATO.		EMBALAGEM INDIVIDUALQUE						
DAUDS DE ACORDO COM ECRISAÇÕES VIGENTES. DEVERÁ FORNECER O GRAMPEADOR COMPATÍVEL EM REGIME DE COMODATO. CARGA AZUL PARA GRAMPEADOR LINEARCORTANTE 100MM, COM GRAMPOS DE 3.8MM.EMBALAGEM INDIVIDUAL QUE POSSIBILITEABERTURA ASSÉPTICA. DADOS DE ACORDO COM LEGISLAÇÕES VIGENTES. DEVERÁ FORNECER O GRAMPEADOR COMPATÍVEL EM REGIME DE COMODATO. CARTUCHO DE CARVÃO ATIVADO COMPRIMIDO 10 X 2.1/2 SM. ELEMENTO FILTRANTE DE CARVÃO ATIVADO COMPACTO EXTRUDADO, COM ALTA CAPACIDADE DE ABSORÇÃO, DO SISTEMA DE OSMOSE DA AUTOCLAVE. CARVÃO ATIVADO EM PÓ P.A. PURIFICADO, SORBIUS LA, AMORFO, FEITO DE PINUS, ASPECTO NEGRO, FINO, INODORO E INSÍPIDO. PROPRIEDADES: TEOR DE UMIDADE (AO MÍNIMO 800 MGIZG, PH DO EXTRATO AQUOSO: 5,5 A 7,0, TEOR DE CINZAS: MÁXIMO 8 %, GRANULOMETRIA MENOR QUE 325 MESH: 50 A 70 %. EMBALAGEM POTE 500G. 99 CATETER D/L ACESSO VENOSO CENTRAL 7 FR X 20 CM CVC KIT 100 CATETER D/L ACESSO VENOSO CENTRAL 7 FR X 20 CM CVC KIT 101 CATETER DE ACESSO VENOSO LIN 500 R\$ 110,300 R\$ P\$ 2,21 EXClusivo para M.P.E E	OF	POSSIBILITE ABERTURA ASSÉPTICA.	LINI	F0	D# 000 00	R\$	D# 10.04	Exclusivo
VIGENTES	95		UN	50	R\$ 692,00		R\$ 13,84	para M.P.E
GRAMPEADOR COMPATÍVEL EM REGIME DE COMODATO.								
REGIME DE COMODATO. CARGA AZUL PARA GRAMPEADOR LINEARCORTANTE 100MM, COM GRAMPOS DE 3.8MM.EMBALAGEM INDIVIDUAL QUE POSSIBILITEABERTURA ASSÉPTICA. DADOS DE ACORDO COM LEGISLAÇÕES VIGENTES. DEVERÁ FORNECER O GRAMPEADOR COMPATÍVEL EM REGIME DE COMODATO. CARTUCHO DE CARVÃO ATIVADO COMPRIMIDO 10 X 2.1/2 5M. ELEMENTO FILTRANTE DE CARVÃO ATIVADO COMPACTO EXTRUDADO, COM ALTA CAPACIDADE DE ABSORÇÃO, DO SISTEMA DE OSMOSE DA AUTOCLAVE. CARVÃO ATIVADO EM PÓ P.A.PURIFICADO, SORBIUS LA, AMORFO, FEITO DE PINUS, ASPECTO NEGRO, FINO, INODORO E INSÍPIDO. PROPRIEDADES: TEOR DE UMIDADE (AO MÍNIMO 800 MGI2/G, PH DO EXTRATO AQUOSO: 5,5 A 7,0, TEOR DE CINZAS: MÁXIMO 8 %, GRANULOMETRIA MENOR QUE 325 MESH: 50 A 70 %. EMBALAGEM POTE 500G. PROTES 500G.								
CARGA AZUL PARA GRAMPEADOR LINEARCORTANTE 100MM, COM GRAMPOS DE 3.8MM.EMBALAGEM INDIVIDUAL QUE 96 POSSIBILITEABERTURA ASSÉPTICA, DADOS DE ACORDO COM LEGISLAÇÕES VIGENTES. DEVERÁ FORNECER O GRAMPEADOR COMPATÍVEL EM REGIME DE COMODATO. CARTUCHO DE CARVÃO ATIVADO COMPRIMIDO 10 X 2.1/2 5M. ELEMENTO FILTRANTE DE CARVÃO ATIVADO COMPACTO EXTRUDADO, COM ALTA CAPACIDADE DE ABSORÇÃO, DO SISTEMA DE OSMOSE DA AUTOCLAVE. CARVÃO ATIVADO EM PÓ P.A.PURIFICADO, SORBIUS LA, AMORFO, FEITO DE PINUS, ASPECTO NEGRO, FINO, INDODRO E INSÍPIDO. PROPRIEDADES: TEOR DE UMIDADE (AO EMBALAR): MÁX. 10 %, INDICE DE IODO: MÍNIMO 800 MGI2/G, PH DO EXTRATO AQUOSO: 5.5 A 7.0, TEOR DE CINZAS: MÁXIMO 8 %, GRANULOMETRIA MENOR QUE 325 MESH: 50 A 70 %. EMBALAGEM POTE 500G. 99 CATETER D/L ACESSO VENOSO UN 2.250 R\$ 116.51 R\$ 262.147,50 R\$ 2.33 ivre concorrência CATETER D/L ACESSO VENOSO UN 750 R\$ 116.51 R\$ 262.147,50 R\$ 2.31 reservada para as M.P.E M.P.E Exclusivo Para AM.P.E Exclusivo Pa								
LINEARCORTANTE								
GRAMPOS DE 3.8MM.EMBALAGEM QUE PSSIBILITEABERTURA ASSÉPTICA. DADOS DE ACORDO COM LEGISLAÇÕES VIGENTES. DEVERÁ FORNECER O GRAMPEADOR COMPATÍVEL EM REGIME DE COMODATO. CARTUCHO DE CARVÃO ATIVADO COMPRIMIDO 10 X 2.1/2 5M. ELEMENTO FILTRANTE DE CARVÃO ATIVADO COMPACTO EXTRUDADO, COM ALTA CAPACIDADE DE ABSORÇÃO, DO SISTEMA DE OSMOSE DA AUTOCLAVE. CARVÃO ATIVADO EM PÓ P.A. PURIFICADO, SORBIUS LA, AMORFO, FEITO DE PINUS, ASPECTO NEGRO, FINO, INODORO E INSÍPIDO. PROPRIEDADES: TEOR DE UMIDADE (AO PORPIEDADES: TEOR DE UMIDADE (AO PORPIEDADES: TEOR DE UMIDADE (AO AUXINO S00 MGI2/G, PH DO EXTRATO AQUOSO: 5,5 A 7.0, TEOR DE CINZAS: MÁXIMO 8 %, GRANULOMETRIA MENOR QUE 325 MESH: 50 A 70 %. EMBALAGEM POTE 500G. 99 CATETER D/L ACESSO VENOSO CENTRAL 7 FR X 20 CM CVC KIT								
NDIVIDUAL								
POSSIBILITEABERTURA ASSÉPTICA DADOS DE ACORDO COM LEGISLAÇÕES VIGENTES. DEVERÁ FORNECER O GRAMPEADOR COMPATÍVEL EM REGIME DE COMODATO. CARTUCHO DE CARVÃO ATIVADO COMPATIVADO COMPATIDO EXTRUDADO, COM ALTA CAPACIDADE DE ABSORÇÃO, DO SISTEMA DE OSMOSE DA AUTOCLAVE. CARVÃO ATIVADO EM PO P.A.PURIFICADO, SORBIUS LA, AMORPO, FEITO DE PINUS, ASPECTO NEGRO, FINO, INODORO E INSÍPIDO. PROPRIEDADES: TEOR DE UMIDADE (AO EMBALAR): MÁX. 10 %, INDICE DE IODO: MÍNIMO 800 MGI2/G, PH DO EXTRATO AQUOSO: 5.5 A 7.0, TEOR DE CINZAS: MÁXIMO 8 %, GRANULOMETRIA MENOR QUE 325 MESH: 50 A 70 %. EMBALAGEM POTE 500G. 99 CATETER D/L ACESSO VENOSO CENTRAL 7 FR X 20 CM CVC KIT 101 CATETER DE ACESSO VENOSO UN 500 PS 110 30 R\$ 110.30 R\$ PS 2.21 Exclusivo para M.P.E.								
DADOS DE ACORDO COM LEGISLAÇÕES VIGENTES. DEVERÁ FORNECER O GRAMPEADOR COMPATÍVEL EM REGIME DE COMODATO. CARTUCHO DE CARVÃO ATIVADO COMPRIMIDO 10 X 2.1/2 5M. ELEMENTO FILTRANTE DE CARVÃO ATIVADO COMPACTO EXTRUDADO, COM ALTA CAPACIDADE DE ABSORÇÃO, DO SISTEMA DE OSMOSE DA AUTOCLAVE. CARVÃO ATIVADO EM PÓ P.A.PURIFICADO, SORBIUS LA, AMORFO, FEITO DE PINUS, ASPECTO NEGRO, FINO, INODORO E INSÍPIDO. PROPRIEDADES: TEOR DE UMIDADE (AO MINIMO 800 MGI2/G, PH DO EXTRATO AQUOSO: 5,5 A 7,0, TEOR DE CINZAS: MÁXIMO 8 %, GRANULOMETRIA MENOR QUE 325 MESH: 50 A 70 %. EMBALAGEM POTE 500G. 99 CATETER D/L ACESSO VENOSO CENTRAL 7 FR X 20 CM CVC KIT 101 CATETER DE ACESSO VENOSO LIN 500 R\$ 116,51 R\$ 87.382,50 R\$ 2,33 EXClusivo PR\$ 221 Exclusivo PARA M.P.E.	06		LINI	EO	D# 077 00	R\$	D¢ E E4	Exclusivo
DADUS DE ACCIND COM LEGISLA/DES VIGENTES. DEVERÁ FORNECER O GRAMPEADOR COMPATÍVEL EM REGIME DE COMODATO.	96		UN	50	H\$ 211,22	13.861,00	ПФ 0,04	para M.P.E
GRAMPEADOR COMPATÍVEL EM REGIME DE COMODATO. CARTUCHO DE CARVÃO ATIVADO COMPRIMIDO 10 X 2.1/2 5M. ELEMENTO FILTRANTE DE CARVÃO ATIVADO COMPACTO EXTRUDADO, COM ALTA CAPACIDADE DE ABSORÇÃO, DO SISTEMA DE OSMOSE DA AUTOCLAVE. CARVÃO ATIVADO EM PÓ P.A. PURIFICADO, SORBIUS LA, AMORFO, FEITO DE PINUS, ASPECTO NEGRO, FINO, INODORO E INSÍPIDO. PROPRIEDADES: TEOR DE UMIDADE (AO EMBALAR): MÁX. 10 %, ÍNDICE DE IODO: MÍNIMO 800 MGI2/G, PH DO EXTRATO AQUOSO: 5,5 A 7,0, TEOR DE CINZAS: MÁXIMO 8 %, GRANULOMETRIA MENORO QUE 325 MESH: 50 A 70 %. EMBALAGEM POTE 500G. 99 CATETER D/L ACESSO VENOSO UN 2.250 R\$ 116,51 R\$ 2,33 livre concorrência Cota reservada para as M.P.E.								
REGIME DE COMODATO.								
CARTUCHO DE CARVÃO ATIVADO COMPRIMIDO 10 X 2.1/2 5M. ELEMENTO FILTRANTE DE CARVÃO ATIVADO COMPACTO EXTRUDADO, COM ALTA CAPACIDADE DE ABSORÇÃO, DO SISTEMA DE OSMOSE DA AUTOCLAVE. CARVÃO ATIVADO EM PÓ P.A.PURIFICADO, SORBIUS LA, AMORFO, FEITO DE PINUS, ASPECTO NEGRO, FINO, INODRO E INSIPIDO. PROPRIEDADES: TEOR DE UMIDADE (AO EMBALAR): MÁX. 10 %, ÍNDICE DE IODO: MÍNIMO 800 MGI2/G, PH DO EXTRATO AQUOSO: 5,5 A 7,0, TEOR DE CINZAS: MÁXIMO 8 %, GRANULOMETRIA MENOR QUE 325 MESH: 50 A 70 %. EMBALAGEM POTE 500G. 99 CATETER D/L ACESSO VENOSO CENTRAL 7 FR X 20 CM CVC KIT								
STATE COMPRIMIDO 10 X 2.1/2 5M. ELEMENTO FILTRANTE DE CARVÃO ATIVADO COMPACTO EXTRUDADO, COM ALTA CAPACIDADE DE ABSORÇÃO, DO SISTEMA DE OSMOSE DA AUTOCLAVE. CARVÃO ATIVADO EM PÓ P.A.PURIFICADO, SORBIUS LA, AMORFO, FEITO DE PINUS, ASPECTO NEGRO, FINO, INODORO E INSÍPIDO. PROPRIEDADES: TEOR DE UMIDADE (AO EMBALAR): MÁX. 10 %, ÍNDICE DE IODO: MÍNIMO 800 MGI2/G, PH DO EXTRATO AQUOSO: 5,5 A 7,0, TEOR DE CINZAS: MÁXIMO 8 %, GRANULOMETRIA MENOR QUE 325 MESH: 50 A 70 %. EMBALAGEM POTE 500G. STATE PROPRIEDADES: TEOR DE CINZAS: MÁXIMO 8 %, GRANULOMETRIA MENOR QUE 325 MESH: 50 A 70 %. EMBALAGEM POTE 500G. STATE PROPRIEDADES: TEOR DE CINZAS: MÁXIMO 8 %, GRANULOMETRIA MENOR QUE 325 MESH: 50 A 70 %. EMBALAGEM POTE 500G. STATE PROPRIEDADES: TEOR DE CINZAS: MÁXIMO 8 %, GRANULOMETRIA MENOR STATE PROPRIEDADES: TEOR DE CINZAS: MÁXIMO 8 %, GRANULOMETRIA MENOR STATE PROPRIEDADES: TEOR DE CINZAS: MÁXIMO 8 %, GRANULOMETRIA MENOR STATE PROPRIEDADES: TEOR DE CINZAS: MÁXIMO 8 %, GRANULOMETRIA MENOR STATE PROPRIEDADES: TEOR DE CINZAS: MÁXIMO 8 %, GRANULOMETRIA MENOR STATE PROPRIEDADES: TEOR DE CINZAS: MÁXIMO 8 %, GRANULOMETRIA MENOR STATE PROPRIEDADES: TEOR DE CINZAS: MÁXIMO 8 %, GRANULOMETRIA MENOR STATE PROPRIEDADES: TEOR DE CINZAS: MÁXIMO 8 %, GRANULOMETRIA MENOR STATE PROPRIEDADES: TEOR DE CINZAS: MÁXIMO 8 %, GRANULOMETRIA MENOR STATE PROPRIEDADES: TEOR DE CINZAS: MÁXIMO 8 %, GRANULOMETRIA MENOR STATE PROPRIEDADES: TEOR DE CINZAS: MÁXIMO 8 %, GRANULOMETRIA MENOR STATE PROPRIEDADES: TEOR DE CINZAS: MÁXIMO 8 %, GRANULOMETRIA MENOR STATE PROPRIEDADES: TEOR DE CINZAS: MÁXIMO 8 %, GRANULOMETRIA MENOR STATE PROPRIEDADES: TEOR DE CINZAS: MÁXIMO 8 %, GRANULOMETRIA MENOR STATE PROPRIEDADES: TEOR DE CINZAS: MÁXIMO 8 %, GRANULOMETRIA MENOR STATE PROPRIEDADES: TEOR DE CINZAS: MÁXIMO 8 %, GRANULOMETRIA MENOR STATE PROPRIEDADES: TEOR DE CINZAS: MÁXIMO 8 %, GRANULOMETRIA MENOR STATE PROPRIEDADES: TEOR DE CINZAS: MÁXIMO 8 %, GRANULOMETRIA MENOR STATE PROPRIEDADES: TEOR DE CI								
FILTRANTE DE CARVÃO ATIVADO COMPACTO EXTRUDADO, COM ALTA CAPACIDADE DE ABSORÇÃO, DO SISTEMA DE OSMOSE DA AUTOCLAVE. CARVÃO ATIVADO EM PÓ P.A.PURIFICADO, SORBIUS LA, AMORFO, FEITO DE PINUS, ASPECTO NEGRO, FINO, INODORO E INSÍPIDO. PROPRIEDADES: TEOR DE UMIDADE (AO AUTOCAVE.) 98 EMBALAR): MÁX. 10 %, ÍNDICE DE IODO: MÍNIMO 800 MGI2/G, PH DO EXTRATO AQUOSO: 5,5 A 7,0, TEOR DE CINZAS: MÁXIMO 8 %, GRANULOMETRIA MENOR QUE 325 MESH: 50 A 70 %. EMBALAGEM POTE 500G. 99 CATETER D/L ACESSO VENOSO CENTRAL 7 FR X 20 CM CVC KIT 100 CATETER D/L ACESSO VENOSO CENTRAL 7 FR X 20 CM CVC KIT 101 CATETER DE ACESSO VENOSO LIN 500 R\$ 110.30 R\$ P\$ 2.33 Exclusivo para M.P.E.								
COMPACTO EXTRUDADO, COM ALTA CAPACIDADE DE ABSORÇÃO, DO SISTEMA DE OSMOSE DA AUTOCLAVE. CARVÃO ATIVADO EM PÓ P.A.PURIFICADO, SORBIUS LA, AMORFO, FEITO DE PINUS, ASPECTO NEGRO, FINO, INODORO E INSÍPIDO. PROPRIEDADES: TEOR DE UMIDADE (AO AQUOSO: 5,5 A 7,0, TEOR DE CINZAS: MÁXIMO 8 %, GRANULOMETRIA MENOR QUE 325 MESH: 50 A 70 %. EMBALAGEM POTE 500G. 99 CATETER D/L ACESSO VENOSO CENTRAL 7 FR X 20 CM CVC KIT 100 CATETER D/L ACESSO VENOSO CENTRAL 7 FR X 20 CM CVC KIT 101 CATETER DE ACESSO VENOSO LIN 500 R\$ 110.30 R\$ para M.P.E								
CAPACIDADE DE ABSORÇÃO, DO SISTEMA DE OSMOSE DA AUTOCLAVE. CARVÃO ATIVADO EM PÓ P.A.PURIFICADO, SORBIUS LA, AMORFO, FEITO DE PINUS, ASPECTO NEGRO, FINO, INODORO E INSÍPIDO. PROPRIEDADES: TEOR DE UMIDADE (AO EMBALAR): MÁX. 10 %, ÍNDICE DE IODO: MÍNIMO 800 MGI2/G, PH DO EXTRATO AQUOSO: 5,5 A 7,0, TEOR DE CINZAS: MÁXIMO 8 %, GRANULOMETRIA MENOR QUE 325 MESH: 50 A 70 %. EMBALAGEM POTE 500G. 99 CATETER D/L ACESSO VENOSO CENTRAL 7 FR X 20 CM CVC KIT 100 CATETER D/L ACESSO VENOSO CENTRAL 7 FR X 20 CM CVC KIT 101 CATETER DE ACESSO VENOSO UN 750 R\$ 116,51 R\$ 2,33 P\$ 2,34 P	07	FILTRANTE DE CARVÃO ATIVADO	LINI	10	D¢ 07 00	D¢ 972 20	D¢ 1 7/	Exclusivo
SISTEMA DE OSMOSE DA AUTOCLAVE. CARVÃO ATIVADO EM PÓ P.A. PURIFICADO, SORBIUS LA, AMORFO, FEITO DE PINUS, ASPECTO NEGRO, FINO, INODORO E INSÍPIDO. PROPRIEDADES: TEOR DE UMIDADE (AO EMBALAR): MÁX. 10 %, ÍNDICE DE IODO: MÍNIMO 800 MGI2/G, PH DO EXTRATO AQUOSO: 5,5 A 7,0, TEOR DE CINZAS: MÁXIMO 8 %, GRANULOMETRIA MENOR QUE 325 MESH: 50 A 70 %. EMBALAGEM POTE 500G. 99 CATETER D/L ACESSO VENOSO UN 2.250 R\$ 116,51 R\$ 262.147,50 R\$ 2,33 livre concorrência COTA CENTRAL 7 FR X 20 CM CVC KIT 100 CATETER D/L ACESSO VENOSO CENTRAL 7 FR X 20 CM CVC KIT 101 CATETER DE ACESSO VENOSO UN 750 R\$ 116,51 R\$ 2,33 Exclusivo R\$ 2,33 P\$ 2,33 Exclusivo R\$ 1,00 P\$ 110,50 P\$ 110,5	97	COMPACTO EXTRUDADO, COM ALTA	UN	10	ηφ 07,22	ηφ 0/2,20	ПФ 1,74	para M.P.E
SISTEMA DE OSMOSE DA AUTOCLAVE. CARVÃO ATIVADO EM PÓ P.A. PURIFICADO, SORBIUS LA, AMORFO, FEITO DE PINUS, ASPECTO NEGRO, FINO, INODORO E INSÍPIDO. PROPRIEDADES: TEOR DE UMIDADE (AO EMBALAR): MÁX. 10 %, ÍNDICE DE IODO: MÍNIMO 800 MGI2/G, PH DO EXTRATO AQUOSO: 5,5 A 7,0, TEOR DE CINZAS: MÁXIMO 8 %, GRANULOMETRIA MENOR QUE 325 MESH: 50 A 70 %. EMBALAGEM POTE 500G. 99 CATETER D/L ACESSO VENOSO UN 2.250 R\$ 116,51 R\$ 262.147,50 R\$ 2,33 livre concorrência COTA CENTRAL 7 FR X 20 CM CVC KIT 100 CATETER D/L ACESSO VENOSO UN 750 R\$ 116,51 R\$ 2,33 P\$ 2,		CAPACIDADE DE ABSORÇÃO, DO						
CARVÃO ATIVADO EM PÓ P.A.PURIFICADO, SORBIUS LA, AMORFO, FEITO DE PINUS, ASPECTO NEGRO, FINO, INODORO E INSÍPIDO. PROPRIEDADES: TEOR DE UMIDADE (AO EMBALAR): MÁX. 10 %, ÍNDICE DE IODO: MÍNIMO 800 MGI2/G, PH DO EXTRATO AQUOSO: 5,5 A 7,0, TEOR DE CINZAS: MÁXIMO 8 %, GRANULOMETRIA MENOR QUE 325 MESH: 50 A 70 %. EMBALAGEM POTE 500G. 99 CATETER D/L ACESSO VENOSO UN 2.250 R\$ 116,51 R\$ 262.147,50 R\$ 2,33 Iivre concorrência								
P.A.PURIFICADO, SORBIUS LA, AMORFO, FEITO DE PINUS, ASPECTO NEGRO, FINO, INODORO E INSÍPIDO. PROPRIEDADES: TEOR DE UMIDADE (AO EMBALAR): MÁX. 10 %, ÍNDICE DE IODO: MÍNIMO 800 MGI2/G, PH DO EXTRATO AQUOSO: 5,5 A 7,0, TEOR DE CINZAS: MÁXIMO 8 %, GRANULOMETRIA MENOR QUE 325 MESH: 50 A 70 %. EMBALAGEM POTE 500G. 99 CATETER D/L ACESSO VENOSO CENTRAL 7 FR X 20 CM CVC KIT								
FEITO DE PINUS, ASPECTO NEGRO, FINO, INODORO E INSÍPIDO. PROPRIEDADES: TEOR DE UMIDADE (AO EMBALAR): MÁX. 10 %, ÍNDICE DE IODO: MÍNIMO 800 MGI2/G, PH DO EXTRATO AQUOSO: 5,5 A 7,0, TEOR DE CINZAS: MÁXIMO 8 %, GRANULOMETRIA MENOR QUE 325 MESH: 50 A 70 %. EMBALAGEM POTE 500G. 99 CATETER D/L ACESSO VENOSO CENTRAL 7 FR X 20 CM CVC KIT								
FINO, INODORO								
98 PROPRIEDADES: TEOR DE UMIDADE (AO EMBALAR): MÁX. 10 %, ÍNDICE DE IODO: MÍNIMO 800 MGI2/G, PH DO EXTRATO AQUOSO: 5,5 A 7,0, TEOR DE CINZAS: MÁXIMO 8 %, GRANULOMETRIA MENOR QUE 325 MESH: 50 A 70 %. EMBALAGEM POTE 500G. UN 50 R\$ 64,00 R\$ 3.200,00 R\$ 1,28 Exclusivo para M.P.E 99 CATETER D/L ACESSO VENOSO CENTRAL 7 FR X 20 CM CVC KIT UN 2.250 R\$ 116,51 R\$ 2,33 livre concorrência 100 CATETER D/L ACESSO VENOSO CENTRAL 7 FR X 20 CM CVC KIT UN 750 R\$ 116,51 R\$ 2,33 R\$ 2,33 Cota reservada para as M.P.E 101 CATETER DE ACESSO VENOSO LIN EXCLUSIVO LIN EXCLUSIVO R\$ 116,51 R\$ 2.21 Exclusivo								
98 EMBALAR): MÁX. 10 %, ÍNDICE DE IODO: MÍNIMO 800 MGI2/G, PH DO EXTRATO AQUOSO: 5,5 A 7,0, TEOR DE CINZAS: MÁXIMO 8 %, GRANULOMETRIA MENOR QUE 325 MESH: 50 A 70 %. EMBALAGEM POTE 500G. UN 50 R\$ 64,00 R\$ 3.200,00 R\$ 1,28 Exclusivo para M.P.E 99 CATETER D/L ACESSO VENOSO CENTRAL 7 FR X 20 CM CVC KIT UN 2.250 R\$ 116,51 R\$ 2,33 livre concorrência 100 CATETER D/L ACESSO VENOSO CENTRAL 7 FR X 20 CM CVC KIT UN 750 R\$ 116,51 R\$ 2,33 R\$ 2,33 R\$ 2,33 101 CATETER DE ACESSO VENOSO LIN LIN 500 R\$ 110 30 R\$ 110 30 R\$ 2.21 Exclusivo								
MÍNIMO 800 MGI2/G, PH DO EXTRATO AQUOSO: 5,5 A 7,0, TEOR DE CINZAS: MÁXIMO 8 %, GRANULOMETRIA MENOR QUE 325 MESH: 50 A 70 %. EMBALAGEM POTE 500G. 99 CATETER D/L ACESSO VENOSO CENTRAL 7 FR X 20 CM CVC KIT 100 CATETER D/L ACESSO VENOSO CENTRAL 7 FR X 20 CM CVC KIT 101 CATETER DE ACESSO VENOSO LIN 500 R\$ 116,51 R\$ 87.382,50 R\$ 2,33	00		LINI	ΕO	D¢ 64 00	D¢ 2 200 00	D# 1 00	
MINIMO 800 MGI2/G, PH DO EXTRATO	30		UN	50	ηφ 0 4 ,00	□Φ 3.∠00,00	пф 1,∠0	para M.P.E
MÁXIMO 8 %, GRANULOMETRIA MENOR QUE 325 MESH: 50 A 70 %. EMBALAGEM POTE 500G. Iivre concorrência 99 CATETER D/L ACESSO VENOSO CENTRAL 7 FR X 20 CM CVC KIT UN 2.250 R\$ 116,51 R\$ 262.147,50 R\$ 2,33 Concorrência 100 CATETER D/L ACESSO VENOSO CENTRAL 7 FR X 20 CM CVC KIT UN 750 R\$ 116,51 R\$ 87.382,50 R\$ 2,33 Para as M.P.E 101 CATETER DE ACESSO VENOSO LIN CATETER DE ACESSO VENOSO LIN EXEMPLE DE EXCLUSIVO								
QUE 325 MESH: 50 A 70 %. EMBALAGEM POTE 500G. Image: concorrespondence of the concorrespondence of t								
POTE 500G. 99 CATETER D/L ACESSO VENOSO UN 2.250 R\$ 116,51 R\$ 262.147,50 R\$ 2,33 livre concorrência 100 CATETER D/L ACESSO VENOSO CENTRAL 7 FR X 20 CM CVC KIT UN 750 R\$ 116,51 R\$ 87.382,50 R\$ 2,33 PAR 2,33 PA								
99 CATETER D/L ACESSO VENOSO UN 2.250 R\$ 116,51 R\$ 262.147,50 R\$ 2,33 livre concorrência CATETER D/L ACESSO VENOSO CENTRAL 7 FR X 20 CM CVC KIT UN 750 R\$ 116,51 R\$ 87.382,50 R\$ 2,33 livre concorrência Cota reservada para as M.P.E CATETER DE ACESSO VENOSO LIN 500 R\$ 110,30 R\$ R\$ 2,33 Exclusivo								
100 CATETER D/L ACESSO VENOSO UN 750 R\$ 116,51 262.147,50 R\$ 2,33 concorrência Cota reservada para as M.P.E CATETER DE ACESSO VENOSO UN 500 R\$ 110.30 R\$ R\$ 2,33 Exclusivo Exclusivo R\$ 2,31 Exclusivo R\$ 2,33 Exclusivo R\$ 2,31 Exclusivo R\$ 2,33 Exclusivo R\$								
CATETER D/L ACESSO VENOSO UN 750 R\$ 116,51 R\$ 2,33 Concorrencia Cota reservada para as M.P.E CATETER DE ACESSO VENOSO UN 500 R\$ 110,30 R\$ R\$ 2,31 Exclusivo	99		UN	2 250	R\$ 116.51		R\$ 2.33	_
100 CATETER D/L ACESSO VENOSO CENTRAL 7 FR X 20 CM CVC KIT UN 750 R\$ 116,51 R\$ 2,33 reservada para as M.P.E 101 CATETER DE ACESSO VENOSO LIN 500 R\$ 110,30 R\$ 2,21 Exclusivo		CENTRAL 7 FR X 20 CM CVC KIT	511	0	Τ.Ψ 110,01	262.147,50	Τ.Ψ Ζ,00	
CENTRAL 7 FR X 20 CM CVC KIT ON 750 R\$ 116,51 87.382,50 Para as M.P.E 101 CATETER DE ACESSO VENOSO LIN 500 R\$ 110.30 R\$ P\$ 2.21 Exclusivo								
CENTRAL / FR X 20 CM CVC KTT 87.382,50 para as M.P.E 101 CATETER DE ACESSO VENOSO LIN 500 R\$ 110.30 R\$ exclusivo	100		LIN	750	R\$ 116.51		R\$ 2.33	
101 CATETER DE ACESSO VENOSO LIN 500 R\$ 110.30 R\$ Exclusivo	100	CENTRAL 7 FR X 20 CM CVC KIT	ON	730	1 (φ 1 10,51	87.382,50	1 (ψ 2,00	
CENTRAL U/L 16GA X 30 CM 55.150,00 1.4 2.21 para M.P.E	101		UN	500	R\$ 110.30		R\$ 2 21	
	.01	CENTRAL U/L 16GA X 30 CM	0.,		1.4 . 10,00	55.150,00		para M.P.E



Secretaria Municipal de Fazenda - Setor de Licitações

Administração 2021-2024

102	CATETER ELETRODO BIPOLAR PARA MARCAPASSO TEMPORARIO 5 FR X 110 CM	UN	300	R\$ 750,10	R\$ 225.030,00	R\$ 15,00	livre concorrência
103	CATETER ELETRODO BIPOLAR PARA MARCAPASSO TEMPORARIO 5 FR X 110 CM	UN	100	R\$ 750,10	R\$ 75.010,00	R\$ 15,00	Cota reservada para as M.P.E
104	CATETER NASAL TIPO OCULOS TAMANHO ÚNICO ESTERILIZADO EMBALADO INDIVIDUALMENTE	UN	8.000	R\$ 2,69	R\$ 21.520,00	R\$ 0,05	Exclusivo para M.P.E
105	CATETER PERIFÉRICO PARA INFUSÃO INTRAVENOSA 14G	UN	5000	R\$ 2,21	R\$ 11.050,00	R\$ 0,04	Exclusivo para M.P.E
106	CATETER PERIFÉRICO PARA INFUSÃO INTRAVENOSA 16G	UN	5000	R\$ 2,93	R\$ 14.650,00	R\$ 0,06	Exclusivo para M.P.E
107	CATETER PERIFÉRICO PARA INFUSÃO INTRAVENOSA 18G	UN	5000	R\$ 3,29	R\$ 16.450,00	R\$ 0,07	Exclusivo para M.P.E
108	CATETER PERIFÉRICO PARA INFUSÃO INTRAVENOSA 20G	UN	10000	R\$ 3,55	R\$ 35.500,00	R\$ 0,07	Exclusivo para M.P.E
109	CATETER PERIFÉRICO PARA INFUSÃO INTRAVENOSA 22G	UN	15000	R\$ 3,67	R\$ 55.050,00	R\$ 0,07	Exclusivo para M.P.E
110	CATETER PERIFÉRICO PARA INFUSÃO INTRAVENOSA 24G	UN	15000	R\$ 3,82	R\$ 57.300,00	R\$ 0,08	Exclusivo para M.P.E
111	CATETER VENOSO CENTRAL DUPLO LÚMEN 7FR X 20CM	UN	1.500	R\$ 112,16	R\$ 168.240,00	R\$ 2,24	livre concorrência
112	CATETER VENOSO CENTRAL DUPLO LÚMEN 7FR X 20CM	UN	500	R\$ 112,16	R\$ 56.080,00	R\$ 2,24	Cota reservada para as M.P.E
113	CATGUT CROMADO 0 AGULHADO (cx com 24)	CX	30	R\$ 132,95	R\$ 3.988,50	R\$ 2,66	Exclusivo para M.P.E
114	CATGUT CROMADO 1,0 AGULHADO (cx com 24)	CX	30	R\$ 132,95	R\$ 3.988,50	R\$ 2,66	Exclusivo para M.P.E
115	CATGUT CROMADO 2,0 AGULHADO (cx com 24)	CX	30	R\$ 132,95	R\$ 3.988,50	R\$ 2,66	Exclusivo para M.P.E
116	CATGUT CROMADO 3,0 AGULHADO (cx com 24)	CX	30	R\$ 132,95	R\$ 3.988,50	R\$ 2,66	Exclusivo para M.P.E
117	CLOREXIDINA- DESCRIÇÃO: ANTISSÉPTICO QUÍMICO, COM AÇÃO ANTIFÚNGICA E BACTERICIDA, CAPAZ DE ELIMINAR TANTO BACTÉRIAS GRAM-POSITIVAS QUANTO GRAM- NEGATIVAS. 1 LITRO	LT	800	R\$ 27,15	R\$ 21.720,00	R\$ 0,54	Exclusivo para M.P.E
118	CLOREXIDINA- DESCRIÇÃO: ANTISSÉPTICO QUÍMICO, COM AÇÃO ANTIFÚNGICA E BACTERICIDA, CAPAZ DE ELIMINAR TANTO BACTÉRIAS GRAM- POSITIVAS QUANTO GRAM- NEGATIVAS. CLOREXIDINA ALCOÓLICA A 0,5% 1 LT.	LT	1.000	R\$ 26,84	R\$ 26.840,00	R\$ 0,54	Exclusivo para M.P.E
119	CLOREXIDINA- DESCRIÇÃO: ANTISSÉPTICO QUÍMICO, COM AÇÃO ANTIFÚNGICA E BACTERICIDA, CAPAZ DE ELIMINAR TANTO BACTÉRIAS GRAM- POSITIVAS QUANTO GRAM- NEGATIVAS. CLOREXIDINA AQUOSA A 2% 1 LT.	LT	500	R\$ 29,87	R\$ 14.935,00	R\$ 0,60	Exclusivo para M.P.E
120	COLAR CERVICAL DE ACRÍLICO TAMANHO PP NEONATAL	UN	20	R\$ 25,10	R\$ 502,00	R\$ 0,50	Exclusivo para M.P.E
121	COLAR CERVICAL DE PVC INFANTIL TAMANHO G	UN	20	R\$ 20,20	R\$ 404,00	R\$ 0,40	Exclusivo para M.P.E
122	COLAR CERVICAL DE PVC INFANTIL TAMANHO M	UN	20	R\$ 20,20	R\$ 404,00	R\$ 0,40	Exclusivo para M.P.E
123	COLAR CERVICAL DE PVC INFANTIL TAMANHO P	UN	20	R\$ 20,20	R\$ 404,00	R\$ 0,40	Exclusivo para M.P.E
124	COLAR CERVICAL DE PVC TAMANHO G	UN	20	R\$ 22,59	R\$ 451,80	R\$ 0,45	Exclusivo para M.P.E
125	COLAR CERVICAL DE PVC TAMANHO M	UN	20	R\$ 22,59	R\$ 451,80	R\$ 0,45	Exclusivo para M.P.E



Secretaria Municipal de Fazenda - Setor de Licitações

126	COLAR CERVICAL DE PVC TAMANHO P	UN	20	R\$ 22,59	R\$ 451,80	R\$ 0,45	Exclusivo
127	COLETOR DE MATERIAIS PERFUROCORTANTES 13LTS REVESTIMENTO: CONFECCIONADO EM PAPELAO RIGIDO; FUNÇAO: PARA DESCARTE DE MATERIAL PERFURO CORTANTE, TAMPA: COM PROTECAO CONTRA VAZAMENTOS, SEGURANCA: RESISTENTE A QUEDA E TOMBAMENTO COM REFORCO INTERNO, COM REVESTIMENTO IMPERMEAVEL OU SACO PLASTICO INTERNO TIPO SACOLA, COM SISTEMA PRATICO DE ABERTURA E FECHAMENTO, MANUSEIO SEGURO, INDICADOR DE LIMITE MAXIMO DE VOLUME, COM ALCA PARA TRANSPORTE, CONTENDO NA PARTE EXTERNA OS DIZERES "PERIGO MATERIAL PERFUROCORTANTE" E SIMBOLOGIA DE INFECTANTE, COM INSTRUCOES DE MONTAGEM.	UN	1.000	R\$ 13,34	R\$ 13.340,00	R\$ 0,27	Exclusivo para M.P.E
128	COLETOR DE SECREÇÕES VIAS AÉREAS. BRONQUINHO - 40 ML. COLETOR DE SECREÇÃO PARA BRONCOSCOPIA E ENDOSCOPIA. PRODUTO INDICADO PARA COLETA ASSÉPTICA DAS VIAS AÉREAS. ADAPTADOR EM POLIPROPILENO FIXADO NA TAMPA. ESTERILIZADO A ÓXIDO DE ETILENO. EMBALADO INDIVIDUALMENTE EM PAPEL GRAU CIRÚRGICO. TAMPA DE OCLUSÃO HERMÉTICA EM POLIETILENO COM DUAS VIAS E ALÇA EM PVC PARA FIXAÇÃO COM 40 CM. FRASCO FABRICADO EM POLIESTIRENO ATÓXICO, RÍGIDO, GRADUADO, COM CAPACIDADE DE 40 ML.	UN	20	R\$ 15,13	R\$ 302,60	R\$ 0,30	Exclusivo para M.P.E
129	COLETOR DE SECREÇÕES VIAS AÉREAS. BRONQUINHO - 70 ML. COLETOR DE SECREÇÃO PARA BRONCOSCOPIA E ENDOSCOPIA. PRODUTO INDICADO PARA COLETA ASSÉPTICA DAS VIAS AÉREAS. ADAPTADOR EM POLIPROPILENO FIXADO NA TAMPA. ESTERILIZADO A ÓXIDO DE ETILENO. EMBALADO INDIVIDUALMENTE EM PAPEL GRAU CIRÚRGICO. TAMPA DE OCLUSÃO HERMÉTICA EM POLIETILENO COM DUAS VIAS E ALÇA EM PVC PARA FIXAÇÃO COM 40 CM. FRASCO FABRICADO EM POLIESTIRENO ATÓXICO, RÍGIDO, GRADUADO, COM CAPACIDADE DE 70 ML.	UN	20	R\$ 19,82	R\$ 396,40	R\$ 0,40	Exclusivo para M.P.E
130	COLETOR DE URINA COM CORDÃO AD 2000ML- COLETOR DE URINA SISTEMA ABERTO - TIPO DE COLETOR: SACO PROVIDO DE CORDEL NO BOCAL PARA FECHAMENTO, CAPACIDADE: 2000 ML EMBALAGEM DEVERA CONTER DADOS INDIVIDUAIS DE IDENTIFICACAO, VALIDADE, NUMERO DO LOTE E REGISTRO NO MS.	UN	37.500	R\$ 2,05	R\$ 76.875,00	R\$ 0,04	livre concorrência
131	COLETOR DE URINA COM CORDÃO AD 2000ML- COLETOR DE URINA SISTEMA ABERTO - TIPO DE COLETOR: SACO	UN	12.500	R\$ 2,05	R\$ 25.625,00	R\$ 0,04	Cota reservada



Secretaria Municipal de Fazenda - Setor de Licitações

Administração 2021-2024

	PROVIDO DE CORDEL NO BOCAL PARA FECHAMENTO, CAPACIDADE: 2000 ML						para as M.P.E
	EMBALAGEM DEVERA CONTER DADOS INDIVIDUAIS DE IDENTIFICACAO, VALIDADE, NUMERO DO LOTE E REGISTRO NO MS.						W.I .L
132	COLETOR DE URINA TIPO BOLSA COM CORDÃO AD 2000ML- COLETOR DE URINA SISTEMA FECHADO - TIPO DE COLETOR: SACO PROVIDO DE CORDEL NO BOCAL P/ FECHAMENTO, COM VALVULA ANTI-REFLUXO E COM PORTA PARA COLETA, CAPACIDADE: 2000 ML EMBALAGEM DEVERA CONTER DADOS INDIVIDUAIS DE IDENTIFICACAO, VALIDADE, NUMERO DO LOTE E REGISTRO NO MS.	UN	4.000	R\$ 6,63	R\$ 26.520,00	R\$ 0,13	Exclusivo para M.P.E
133	COMPRESSA DE GAZE ESTÉRIL 7,5 X7,5 CM FECHADA 13 FIOS 8 CAMADAS, 5 DOBRAS, PACOTE COM 10 UNIDADES, COM DADOS DE IDENTIFICACAO, DATA DA FABRICACAO E DE VALIDADE, NUMERO DO LOTE E REGISTRO NO MS/ANVISA.	UN	30.000	R\$ 2,35	R\$ 70.500,00	R\$ 0,05	livre concorrência
134	COMPRESSA DE GAZE ESTÉRIL 7,5 X7,5 CM FECHADA 13 FIOS 8 CAMADAS, 5 DOBRAS, PACOTE COM 10 UNIDADES, COM DADOS DE IDENTIFICACAO, DATA DA FABRICACAO E DE VALIDADE, NUMERO DO LOTE E REGISTRO NO MS/ANVISA.	UN	10.000	R\$ 2,35	R\$ 23.500,00	R\$ 0,05	Cota reservada para as M.P.E
135	COMPRESSA DE GAZE HIDROFILA - MATERIA- PRIMA: ALGODAO PURO, 13 FIOS/CM2, 05 DOBRAS E 08 CAMADAS, TAMANHO: 7,5 X 7,5 CM COR BRANCA, ISENTA DE AMIDO, DEXTRINA, CORANTES CORRETIVOS, AZULADOS OPTICOS, ALCALIS E ACIDOS, FIOS UNIFORMES SEM FALHAS OU FIAPOS, MEDINDO 30 X 15CM QUANDO ABERTA, GRAU CIRURGICO COM ABERTURA EM PETALA, PACOTE COM 500 UNIDADES, COM DADOS DE IDENTIFICACAO, DATA DA FABRICACAO E DE VALIDADE, NUMERO DO LOTE E REGISTRO NO MS/ANVISA.	PCT	15.000	R\$ 35,61	R\$ 534.150,00	R\$ 0,71	livre concorrência
136	COMPRESSA DE GAZE HIDROFILA - MATERIA- PRIMA: ALGODAO PURO, 13 FIOS/CM2, 05 DOBRAS E 08 CAMADAS, TAMANHO: 7,5 X 7,5 CM COR BRANCA, ISENTA DE AMIDO, DEXTRINA, CORANTES CORRETIVOS, AZULADOS OPTICOS, ALCALIS E ACIDOS, FIOS UNIFORMES SEM FALHAS OU FIAPOS, MEDINDO 30 X 15CM QUANDO ABERTA, GRAU CIRURGICO COM ABERTURA EM PETALA, PACOTE COM 500 UNIDADES, COM DADOS DE IDENTIFICACAO, DATA DA FABRICACAO E DE VALIDADE, NUMERO DO LOTE E REGISTRO NO MS/ANVISA.	PCT	5.000	R\$ 35,61	R\$ 178.050,00	R\$ 0,71	Cota reservada para as M.P.E
137	CONECTOR DE VÁLVULA EXALATÓRIA, UTILIZADO PARA REALIZAR VNI COM APARELHO CPAP DE CIRCUITO ÚNICO.	UN	100	R\$ 38,80	R\$ 3.880,00	R\$ 0,78	Exclusivo para M.P.E
138	CONECTOR T 22F X 22F X 22M C/1 VÁLVULA UNIDIRECIONAL+ADAPTADOR VALV.PEEP	UN	100	R\$ 49,08	R\$ 4.908,00	R\$ 0,98	Exclusivo para M.P.E



Secretaria Municipal de Fazenda - Setor de Licitações

Administração 2021-2024

139	CONJUNTO DE ANESTESIA BARAKA - SILICONE COMPOSTO POR BALÃO DE SILICONE, CONECTOR COM ENTRADA DE GÁS, VÁLVULA UNIDIRECIONAL EM POLICARBONATO COM VÁLVULA DE SEGURANÇA, MÁSCARA FACIAL COM BOJO E COXIM DE SILICONE. OS CONJUNTOS INFANTIS TAMBÉM ACOMPANHAM TRAQUEIA DE SILICONE 30 CM, CONECTOR EXTRA PARA ENTRADA DE GÁS (SISTEMA "DUPLO T") E COTOVELO PARA CONEXÃO DA MÁSCARA. COM BALÃO DE 3LITROS	CJ	20	R\$ 332,51	R\$ 6.650,20	R\$ 6,65	Exclusivo para M.P.E
140	CONJUNTO DE ANESTESIA BARAKA - SILICONE COMPOSTO POR BALÃO DE SILICONE, CONECTOR COM ENTRADA DE GÁS, VÁLVULA UNIDIRECIONAL EM POLICARBONATO COM VÁLVULA DE SEGURANÇA, MÁSCARA FACIAL COM BOJO E COXIM DE SILICONE. OS CONJUNTOS INFANTIS TAMBÉM ACOMPANHAM TRAQUEIA DE SILICONE 30 CM, CONECTOR EXTRA PARA ENTRADA DE GÁS (SISTEMA "DUPLO T") E COTOVELO PARA CONEXÃO DA MÁSCARA. COM BALÃO DE 2LITROS	CJ	10	R\$ 271,20	R\$ 2.712,00	R\$ 5,42	Exclusivo para M.P.E
141	CONJUNTO DE ANESTESIA BARAKA - SILICONE COMPOSTO POR BALÃO DE SILICONE, CONECTOR COM ENTRADA DE GÁS, VÁLVULA UNIDIRECIONAL EM POLICARBONATO COM VÁLVULA DE SEGURANÇA, MÁSCARA FACIAL COM BOJO E COXIM DE SILICONE. OS CONJUNTOS INFANTIS TAMBÉM ACOMPANHAM TRAQUEIA DE SILICONE 30 CM, CONECTOR EXTRA PARA ENTRADA DE GÁS (SISTEMA "DUPLO T") E COTOVELO PARA CONEXÃO DA MÁSCARA. COM BALÃO DE 1LITROS	CJ	10	R\$ 240,61	R\$ 2.406,10	R\$ 4,81	Exclusivo para M.P.E
142	CONJUNTO DRENO DE TÓRAX COM FRASCO DE 2000 ML № 14	CJ	70	R\$ 48,64	R\$ 3.404,80	R\$ 0,97	Exclusivo para M.P.E
143	CONJUNTO DRENO DE TÓRAX COM FRASCO DE 2000 ML Nº 16	CJ	70	R\$ 48,64	R\$ 3.404,80	R\$ 0,97	Exclusivo para M.P.E
144	CONJUNTO DRENO DE TÓRAX COM FRASCO DE 2000 ML Nº 18	CJ	70	R\$ 48,64	R\$ 3.404,80	R\$ 0,97	Exclusivo para M.P.E
145	CONJUNTO DRENO DE TÓRAX COM FRASCO DE 2000 ML № 20	CJ	70	R\$ 48,64	R\$ 3.404,80	R\$ 0,97	Exclusivo para M.P.E
146	CONJUNTO DRENO DE TÓRAX COM FRASCO DE 2000 ML Nº 22	CJ	70	R\$ 48,64	R\$ 3.404,80	R\$ 0,97	Exclusivo para M.P.E
147	CONJUNTO DRENO DE TÓRAX COM FRASCO DE 2000 ML Nº 24	CJ	70	R\$ 48,64	R\$ 3.404,80	R\$ 0,97	Exclusivo para M.P.E
148	CONJUNTO DRENO DE TÓRAX COM FRASCO DE 2000 ML № 26	CJ	70	R\$ 48,64	R\$ 3.404,80	R\$ 0,97	Exclusivo para M.P.E
149	CONJUNTO DRENO DE TÓRAX COM FRASCO DE 2000 ML № 28	CJ	70	R\$ 48,64	R\$ 3.404,80	R\$ 0,97	Exclusivo para M.P.E
150	CONJUNTO DRENO DE TÓRAX COM FRASCO DE 2000 ML № 30	CJ	70	R\$ 48,64	R\$ 3.404,80	R\$ 0,97	Exclusivo para M.P.E
151	CONJUNTO DRENO DE TÓRAX COM FRASCO DE 2000 ML № 32	CJ	70	R\$ 48,64	R\$ 3.404,80	R\$ 0,97	Exclusivo para M.P.E
152	CONJUNTO PARA ANESTESIA ADULTO, TIPO CIRCUITO ANESTESIA BARAKA: 01 BALÃO 5 LITROS COM VÁLVULA UNIDIRECIONAL, 02 CONECTORES RETOS COM ENTRADA DE GÁS, 01 TRAQUEIA EM SILICONE 15X300MM, 01 CONECTOR COTOVELO, 01 MÁSCARA DE SILICONE ADULTO.	CJ	30	R\$ 423,29	R\$ 12.698,70	R\$ 8,47	Exclusivo para M.P.E



Secretaria Municipal de Fazenda - Setor de Licitações

Administração 2021-2024

153	CONTROLADOR AMBIENTE DIGITAL DE PAREDE – QUENTE/FRIO 3 VELOCIDADES, COM SENSOR DE UMIDADE INCORPORADO OU SENSOR REMOTO PARA APLICAÇÕES, EQUIPADO COM UM LCD COM CARACTERES ALFANUMÉRICOS E ÍCONES GRÁFICOS PARA UMA SIMPLES UTILIZAÇÃO, ENTRADA DIGITAL- 010V.	UN	50	R\$ 160,47	R\$ 8.023,50	R\$ 3,21	Exclusivo para M.P.E
154	COPO UMIDIFICADOR DO CONCENTRADOR DE OXIGENIO 250 ML	UN	1500	R\$ 24,92	R\$ 37.380,00	R\$ 0,50	Exclusivo para M.P.E
155	CURATIVO FIXADOR 6 CM X 7 CM, TRANSPARENTE, REFORÇOS DE BORDAS, FENDAS PARA TUBULAÇÕES E EQUIPOS, DUAS TIRAS EXTRAS PARA ESTABILIZAÇÃO DO CATETER, FIXADOR PARA REDUÇÃO E CONTROLE DA COLONIZAÇÃO DA PELE.	NN	100	R\$ 11,91	R\$ 1.191,00	R\$ 0,24	Exclusivo para M.P.E
156	CURATIVO REDONDO BEGE - (CURATIVO APÓS INJEÇÃO. EMBALAGEM COM 500 UNIDADES	PCT	50	R\$ 31,79	R\$ 1.589,50	R\$ 0,64	Exclusivo para M.P.E
157	DETERGENTE ENZIMÁTICO FRASCO COM 1000ML; COM 5 ENZIMAS: 02 SUBTILISINAS (PROTEASES);01 ALPHA AMILASE;01 CELULASE;01 LIPASE	GL	480	R\$ 31,52	R\$ 15.129,60	R\$ 0,63	Exclusivo para M.P.E
158	DETERGENTE ENZIMÁTICO, 5 ENZIMAS, INDICADO ESPECIFICAMENTE PARA A LIMPEZA DE INSTRUMENTAL CIRÚRGICO, ARTIGOS MÉDICOS PARA LAVAGEM MANUAL OU AUTOMATIZADA. COMPOSIÇÃO: PROTEASE, AMILASE, LIPASE, PROTEASE SUBSTILISIN (LIQUINASE), CARBOHIDRASE, NONIL FENOL ETOXILATO (2,5% P/P), ESTABILIZANTES, SOLVENTES ORGÂNICOS, ALCALINIZANTE, CORANTE, CONSERVANTE E VEÍCULO. FAIXA DE PH DO PRODUTO PURO ENTRE 6,0-8,0. GL DE 5 LTS.	GL	400	R\$ 178,31	R\$ 71.324,00	R\$ 3,57	Exclusivo para M.P.E
159	DETERGENTE ENZIMÁTICO, 6 ENZIMAS, PARA LIMPEZA MANUAL OU AUTOMATIZADA DE ARTIGOS HOSPITALARES, POSSUI OS SEGUINTES PRINCÍPIOS ATIVOS: PROTEASE, PEPTIDASE, AMILASE, CARBOHIDRASE, CELULASE, LIPASE. TEORES DE TENSOATIVOS: NONILFENOL 7 EO (2%), E NONILFENOL 9,5 EO (3%). ATIVIDADE PROTEOLÍTICA MÍNIMA: 0,1 UP.ML1.MIM1. ATIVIDADE AMILOLÍTICA MÍNIMA: 0,07 UA. ML1. MIM1. DISPONÍVEL EM FRASCO CONTENDO 1 LT.	GL	200	R\$ 69,72	R\$ 13.944,00	R\$ 1,39	Exclusivo para M.P.E
160	DETERGENTE HOSPITALAR HIPERCONCENTRADO NEUTRO. INFORMAÇÕES GERAIS: ULTRA GUARD DN200 É UM DETERGENTE NEUTRO, HIPERCONCENTRADO, À BASE DE TENSOATIVOS BIODEGRADÁVEIS COM FÓRMULA ESPECÍFICA PARA LIMPEZA DE SUPERFÍCIES LAVÁVEIS EM GERAL, EQUIPAMENTOS, INSTRUMENTOS MÉDICO-HOSPITALARES, ODONTOLÓGICOS E LABORATORIAIS, ALÉM DE UTENSÍLIOS EM CLÍNICAS, HOSPITAIS, ÁREAS DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE E ÁREAS DE SERVIÇOS DE ALIMENTAÇÃO 5 LT.	GL	100	R\$ 186,87	R\$ 18.687,00	R\$ 3,74	Exclusivo para M.P.E



Secretaria Municipal de Fazenda - Setor de Licitações

161	DISPOSITIVO INTRAUTERINO DE POLIETILENO COM FORMATO EM "T", DE DUAS PONTAS ARREDONDADAS COM UM CILINDRO DE COBRE APLICADO EM CADA UM DE SEUS BRAÇOS, UMA ESPIRAL DE FIO DE COBRE ENROLADA EM TORNO DA HASTE DO T E UM FIO DUPLO DE POLIETILENO BRANCO ATADO À SUA EXTREMIDADE - INDICADO PARA MULHERES COM PROFUNDIDADE UTERINA ENTRE 6 E 9 CM - EMBALAGEM POUCH ESTÉRIL COM 1 UNIDADE, COM TUBO DE APLICAÇÃO, GUIA MÓVEL E EMBOLO - VALIDADE POR 7 ANOS DA DATA DE ESTERILIZAÇÃO - REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE E EM CONFORMIDADE COM A NORMA ABNT/NBR ISO 7439	UN	100	R\$ 171,94	R\$ 17.194,00	R\$ 3,44	Exclusivo para M.P.E
162	DISPOSITIVO INTRAVENOSO 19G	UN	15.000	R\$ 1,12	R\$ 16.800,00	R\$ 0,02	Exclusivo para M.P.E
163	DISPOSITIVO INTRAVENOSO 21G	UN	20.000	R\$ 1,12	R\$ 22.400,00	R\$ 0,02	Exclusivo para M.P.E
164	DISPOSITIVO INTRAVENOSO 23G	UN	20.000	R\$ 1,12	R\$ 22.400,00	R\$ 0,02	Exclusivo para M.P.E
165	DISPOSITIVO INTRAVENOSO 25G	UN	10.000	R\$ 1,12	R\$ 11.200,00	R\$ 0,02	Exclusivo para M.P.E
166	DISPOSITIVO INTRAVENOSO 27G	UN	5.000	R\$ 1,12	R\$ 5.600,00	R\$ 0,02	Exclusivo para M.P.E
167	DISPOSITIVO P/ INCONTINENCIA URINARIA ADULTO C/ PRESERVATIVO. MATERIA PRIMA: LATEX FLEXIVEL TAMANHO: GRANDE COM EXTENSAO PARA COLETOR DE URINA, PRESERVATIVO EM LATEX FLEXIVEL, ELASTICO, RESISTENTE, HIPOALERGENICO, TAMANHO GRANDE, EXTREMIDADE DISTALCONECTADA A UM TUBO EXTENSOR EM PVC FLEXIVEL E TRANSPARENTE	UN	37.500	R\$ 3,92	R\$ 147.000,00	R\$ 0,08	livre concorrência
168	DISPOSITIVO P/ INCONTINENCIA URINARIA ADULTO C/ PRESERVATIVO. MATERIA PRIMA: LATEX FLEXIVEL TAMANHO: GRANDE COM EXTENSAO PARA COLETOR DE URINA, PRESERVATIVO EM LATEX FLEXIVEL, ELASTICO, RESISTENTE, HIPOALERGENICO, TAMANHO GRANDE, EXTREMIDADE DISTALCONECTADA A UM TUBO EXTENSOR EM PVC FLEXIVEL E TRANSPARENTE	UN	12.500	R\$ 3,92	R\$ 49.000,00	R\$ 0,08	Cota reservada para as M.P.E
169	DISPOSITIVO PARA MISTURA OU RECONSTITUIÇÃO DE MEDICAMENTOS EM FRASCOS SEM CONTATO COM O AMBIENTE EXTERNO. DUAS PORTAS PERFURANTES, COM PROTETOR. PADRÃO ISSO. TIPO TRANSOFIX OU SIMILIAR.	UN	500	R\$ 4,55	R\$ 2.275,00	R\$ 0,09	Exclusivo para M.P.E
170	DRENO DE KHER: DESCRIÇÃO DRENO COMFORMATO TUBULAR EM FORMA DE T CONSTITUÍDODE LÁTEX SILICONADO; FABRICADO EM LÁTEXNATURAL; 50 CM DE COMPRIMENTO, HASTE DE 16CM E CALIBRES 3,0 MM A 8,0MM; PONTASATRAUMÁTICAS; EMBALADO EM PAPEL GRAUCIRÚRGICO; ESTERILIZADO A GÁS ÓXIDO DEETILENO INDICAÇÃO: UTILIZADO NO PÓS-OPERATÓRIO DE CIRURGIAS	UN	100	R\$ 33,17	R\$ 3.317,00	R\$ 0,66	Exclusivo para M.P.E



Secretaria Municipal de Fazenda - Setor de Licitações

	ABDOMINAIS COM AFINALIDADE DE DRENAR O LÍQUIDO LIVRE PRESENTENA CAVIDADE ABDOMINAL DEVIDO AMANIPULAÇÃO CIRÚRGICA. APRESENTAÇÃO:EMBALADO INDIVIDUALMENTE E ESTERILIZADO PORRADIAÇÃO GAMA. "PRODUTO						
171	ESTÉRIL DE USOÚNICO" DRENO DE PENROSE SEM GAZE NÃO ESTÉRIL Nº 1	UN	100	R\$ 20,67	R\$ 2.067,00	R\$ 0,41	Exclusivo para M.P.E
172	DRENO DE PENROSE SEM GAZE NÃO ESTÉRIL Nº 2	UN	150	R\$ 20,67	R\$ 3.100,50	R\$ 0,41	Exclusivo para M.P.E
173	ELETRODO ADESIVO TIPO PÁ, CONJUNTO CONJUNTO 2 ELETRODOS MULTIFUNÇÕES PRÉ CONECTADOS, DESCARTÁVEL, PARA DEA ISIS INSTRAMED, ADULTO ACIMA DE 25KG.	CJ	60	R\$ 675,48	R\$ 40.528,80	R\$ 13,51	Exclusivo para M.P.E
174	ELETRODO DESCARTÁVEL COM GEL	UN	40.000	R\$ 0,79	R\$ 31.600,00	R\$ 0,02	Exclusivo para M.P.E
175	ELETRODO TIPO FACA RETA - TAMANHO DO ELETRODO: Ø 2,38MM - 75MM - TIPO DA PONTA: FACA RETA - MODELO: EF07	UN	200	R\$ 90,23	R\$ 18.046,00	R\$ 1,80	Exclusivo para M.P.E
176	EQUIPO INFUSÃO COM DUAS VIAS. EQUIPO PARA USO ADULTO, DUAS VIAS COM VÁLVULAS, PINÇAS CLAMP, CONECTOR DE DISTAL VALVULADO (DISPENSA USO DE AGULHAS) CONECTOR LUER SLIP/LOC ROTATIVO, E A TAMPA DO CONECTRO COM FILTRO 0,22M, COM OPÇÃO DE TAMPA DE VÁLVULA COM FILTRO 0,22M	UN	8.000	R\$ 2,36	R\$ 18.880,00	R\$ 0,05	Exclusivo para M.P.E
177	EQUIPO MACRO FLEXÍVEL- PRESSÃO VENOSA CENTRAL, SLIP PVC. A PRESSÃO VENOSA CENTRAL (PVC) É DETERMINADA PELA INTERAÇÃO ENTRE VOLUME INTRAVASCULAR, FUNÇÃO DO VENTRÍCULO DIREITO, TÔNUS VASOMOTOR E PRESSÃO INTRATORÁCICA. PORTANTO, ELA FORNECE INFORMAÇÕES SOBRE TRÊS PARÂMETROS: VOLUME SANGUÍNEO, EFICÁCIA DO CORAÇÃO COMO BOMBA E TÔNUS VASCULAR.	UN	2000	R\$ 3,80	R\$ 7.600,00	R\$ 0,08	Exclusivo para M.P.E
178	EQUIPO MACRO GOTAS COM PONTA PERFURANTE TRIFACETADA, PARA ADAPTAÇÃO DO EQUIPO EM QUALQUER RECIPIENTE DE SOLUÇÃO (BOLSAS OU FRASCOS), ACOMPANHADO DE TAMPA PROTETORA QUE MANTÉM A ESTERILIDADE DA PONTA PERFURANTE E DO INTERIOR DO EQUIPO; RESPIRO DE AR COM TAMPA REVERSÍVEL E FILTRO HIDRÓFOBO BACTERIOLÓGICO QUE IMPEDE A ENTRADA DE MICRORGANISMOS ASSEGURANDO QUE TODO AR ADMITIDO NO INTERIOR DO SISTEMA SEJA FILTRADO E EVITA O COLABAMENTO DO SORO; CÂMARA GOTEJADORA FLEXÍVEL, TRANSPARENTE, (20 GOTAS/ML); FILTRO DE PARTÍCULAS DE 15 QUE RETÉM PARTÍCULAS EM SUSPENSÃO; TUBO FLEXÍVEL EM PVC, SEM EFEITO MEMÓRIA, TRANSPARENTE, MEDINDO 150CM, REGULADOR DE FLUXO DE ALTA PRECISÃO QUE PERMITE RIGOROSO CONTROLE DO GOTEJAMENTO; PINÇA CLAMP QUE PROPORCIONA UMA	UN	37.500	R\$ 2,39	R\$ 89.625,00	R\$ 0,05	livre concorrência



Prefeitura Municipal de Monte Carmelo Secretaria Municipal de Fazenda - Setor de Licitações

			,				
	OCLUSÃO DO FLUXO SEM ROMPIMENTO DO TUBO OU EFEITO MEMÓRIA; INJETOR LATERAL EM "Y" COM SUPORTE PARA DEDOS ATENDENDO A NR32, COM MEMBRANA AUTOCICATRIZANTE; CONECTOR DISTAL LUER LOCK ROTATIVO COM CONECTORES COM CONICIDADE DE 6% (LUER) DE ACORDO COM A NBR ISO 594-1/2003, COM TAMPA PROTETORA QUE MANTÉM A ESTERILIDADE DO CONECTOR E DO INTERIOR DO EQUIPO; COM FILTRO BACTERIOLÓGICO DE 0,22?; PARA A RETIRADA DE AR DO TUBO FLEXÍVEL, EVITANDO A FORMAÇÃO DE BOLHAS ATÓXICO E APIROGÊNICO; ESTERILIZADO POR ÓXIDO DE ETILENO, COM VALIDADE DE CINCO ANOS A PARTIR DA DATA DE FABRICAÇÃO; FABRICADO EM CONFORMIDADE COM A NORMA ABNT NBR ISO 85364; CERTIFICADO DE CONFORMIDADE COM A PORTARIA Nº 502 INMETRO.						
179	EQUIPO MACRO GOTAS COM PONTA PERFURANTE TRIFACETADA, PARA ADAPTAÇÃO DO EQUIPO EM QUALQUER RECIPIENTE DE SOLUÇÃO (BOLSAS OU FRASCOS), ACOMPANHADO DE TAMPA PROTETORA QUE MANTÉM A ESTERILIDADE DA PONTA PERFURANTE E DO INTERIOR DO EQUIPO; RESPIRO DE AR COM TAMPA REVERSÍVEL E FILTRO HIDRÓFOBO BACTERIOLÓGICO QUE IMPEDE A ENTRADA DE MICRORGANISMOS ASSEGURANDO QUE TODO AR ADMITIDO NO INTERIOR DO SISTEMA SEJA FILTRADO E EVITA O COLABAMENTO DO SORO; CÂMARA GOTEJADORA FLEXÍVEL, TRANSPARENTE, (20 GOTAS/ML); FILTRO DE PARTÍCULAS DE 15 QUE RETÉM PARTÍCULAS EM SUSPENSÃO; TUBO FLEXÍVEL EM PVC, SEM EFEITO MEMÓRIA, TRANSPARENTE, MEDINDO 150CM, REGULADOR DE FLUXO DE ALTA PRECISÃO QUE PERMITE RIGOROSO CONTROLE DO GOTEJAMENTO; PINÇA CLAMP QUE PROPORCIONA UMA OCLUSÃO DO FLUXO SEM ROMPIMENTO DO TUBO OU EFEITO MEMÓRIA; INJETOR LATERAL EM "Y" COM SUPORTE PARA DEDOS ATENDENDO A NR32, COM MEMBRANA AUTOCICATRIZANTE; CONECTOR DISTAL LUER LOCK ROTATIVO COM CONECTORES COM CONICIDADE DE 6% (LUER) DE ACORDO COM A NBR ISO 594-1/2003, COM TAMPA PROTETORA QUE MANTÉM A ESTERILIDADE DO CONECTORE DO INTERIOR DO EQUIPO; COM FILTRO BACTERIOLÓGICO DE 0,22?; PARA A RETIRADA DE AR DO TUBO FLEXÍVEL, EVITANDO A FORMAÇÃO DE BOLHAS ATÓXICO E APIROGÊNICO; ESTERILIZADO POR ÓXIDO DE ETILENO, COM VALIDADE DE CINCO ANOS A PARTIR DA DATA DE	UN	12.500	R\$ 2,39	R\$ 29.875,00	R\$ 0,05	Cota reservada para as M.P.E



Secretaria Municipal de Fazenda - Setor de Licitações

	FABRICAÇÃO; FABRICADO EM CONFORMIDADE COM A NORMA ABNT NBR ISO 85364; CERTIFICADO DE CONFORMIDADE COM A PORTARIA Nº 502 INMETRO.						
180	EQUIPO MACRO GOTAS UNIVERSAL PARA BOMBA DE INFUSÃO.	UN	5.000	R\$ 3,70	R\$ 18.500,00	R\$ 0,07	Exclusivo para M.P.E
181	EQUIPO MACRO PARA NUTRIÇÃO: DISPOSITIVO PARA ADMINISTRAÇÃO DE INFUSÃO DE SOLUÇÕES ENTERAIS. CONECTA O RECIPIENTE DE SOLUÇÕES (FRASCO OU BOLSA). À SONDA DE ALIMENTAÇÃO ENTERAL. PERFURADOR PARA CONEXÃO AO RECIPIENTE DE SOLUÇÃO, PINÇA ROLETE COM EXCELENTE CONTROLE DE GOTEJAMENTO, CONEXÃO LUER SLIP OU ESCALONADO, ESPECÍFICO PARA NUTRIÇÃO ENTERAL, PREVENINDO RISCOS NA UTILIZAÇÃO - COR ESPECÍFICA PARA PRODUTOS DE NUTRIÇÃO ENTERAL; ESTÉRIL; ATÓXICO; APIROGÊNICO.	UN	10.000	R\$ 3,58	R\$ 35.800,00	R\$ 0,07	Exclusivo para M.P.E
182	EQUIPO MICRO GOTAS COM INJETOR	UN	5.000	R\$ 3,42	R\$ 17.100,00	R\$ 0,07	Exclusivo para M.P.E
183	EQUIPO MICRO GOTAS FLEXIVEL COM ROLETE SIMPLES	UN	2.000	R\$ 3,99	R\$ 7.980,00	R\$ 0,08	Exclusivo para M.P.E
184	EQUIPO MICROGOTAS: EQUIPO PARA SORO, ESTÉRIL, PONTA PERFURANTE, TAMPA PROTETORA, CÂMARA FLEXIVEL GOTEJADORA EM MICROGOTAS, CONEXÃO LUER LOCK. TUBO EM PVC, ATÓXICO E APIROGÊNICO, PINÇA ROLETE PARA DOSAGEM DE VOLUME, INJETOR LATERAL, FILTRO DE PARTICULA, VALVULA DE AR.	UN	20.000	R\$ 3,53	R\$ 70.600,00	R\$ 0,07	Exclusivo para M.P.E
185	EQUIPO PARA BOMBA DE INFUSÃO FOTOSENCÍVEL	UN	5.000	R\$ 14,44	R\$ 72.200,00	R\$ 0,29	Exclusivo para M.P.E
186	ESCOVA DE CLOREXIDINA A 2% É UMA SOLUÇÃO DE DIGLICONATO DE CLOREXIDINA 2% COM TENSOATIVOS, INDICADA COMO ANTISSÉPTICO TÓPICO, ANTISSEPSIA DA PELE NO PRÉOPERATÓRIO	UN	3.000	R\$ 4,56	R\$ 13.680,00	R\$ 0,09	Exclusivo para M.P.E
187	ESCOVA ENDOCERVICAL DESCARTÁVEL, NÃO ESTÉRIL, EMBALADA EM PAPEL GRAU CIRÚRGICO. AUXILIA NA COLETA DE MATERIAL BIOLÓGICO PARA CITOLOGIA ONCÓTICA, CLAMIDIA, BACTERIOSCOPIA E SECREÇÕES EM GERAL E AUXILIANDO EM EXAMES DE PAPANICOLAOU, BEM COMO PARA EXAMES MICROBIOLÓGICOS, CULTURA E COLETA DE CÉLULAS BUCAIS PARA EXAME DE DNA.	UN	5.000	R\$ 0,54	R\$ 2.700,00	R\$ 0,01	Exclusivo para M.P.E
188	ESCOVA PARA LIMPEZA DE ARTIGOS GRANDES COM CERDAS ANTIMICROBIANAS - COMPRIMENTO DA ESCOVA 12,5CM, ÁREA DAS CERDAS: 4,7CM X 8,0CM	UN	50	R\$ 11,26	R\$ 563,00	R\$ 0,23	Exclusivo para M.P.E
189	ESCOVA PARA LIMPEZA DE ARTIGOS GRANDES COM CERDAS ANTIMICROBIANAS - COMPRIMENTO DA ESCOVA 25,5CM, LARGURA DAS CERDAS: 2,54CM	UN	40	R\$ 18,54	R\$ 741,60	R\$ 0,37	Exclusivo para M.P.E
190	ESCOVA PARA LIMPEZA DE CAIXAS E CONTAINER - CERDAS	PCT	40	R\$ 96,33	R\$ 3.853,20	R\$ 1,93	Exclusivo para M.P.E



Secretaria Municipal de Fazenda - Setor de Licitações

Administração 2021-2024

_							
	ANTIMICROBIANAS; COMPRIMENTO DA ESCOVA 17,8CM; ÁREA DAS CERDAS: 1,75CM X 7CM. PACOTE COM 3 UNIDADES.						
191	ESCOVA PARA LIMPEZA DE FRASCOS, JARROS E CÚPULAS COM CERDAS ANTIMICROBIANAS COMPRIMENTO DA ESCOVA 30CM, DIÂMETRO DAS CERDAS 6,5CM, COMPRIMENTO DAS CERDAS: 10CM	UN	50	R\$ 16,37	R\$ 818,50	R\$ 0,33	Exclusivo para M.P.E
192	ESCOVA PARA LIMPEZA, SECAGEM E INSPEÇÃO DE MATERIAIS CANULADOS, RÍGIDOS OU FLEXÍVEIS. CERDAS MACIAS; HASTE DE ARAME DE AÇO TORCIDO; CERDAS EM TODA A HASTE; COMPRIMENTO DA ESCOVA 15CM; DIÂMETRO DAS CERDAS: 0,6CM OU 0,3CM. ROLO COM 15 METROS.	RL	50	R\$ 91,35	R\$ 4.567,50	R\$ 1,83	Exclusivo para M.P.E
193	ESCOVA UTILIZADA PARA LIMPEZA DE INSTRUMENTOS CIRÚRGICOS E ENDOSCÓPICOS, PROJETADA PARA LIMPEZA DE DIVERSOS DIÂMETROS E COMPRIMENTOS -20MM, 40.64CM, 6.35CM	UN	20	R\$ 113,33	R\$ 2.266,60	R\$ 2,27	Exclusivo para M.P.E
194	ESCOVA UTILIZADA PARA LIMPEZA DE MATERIAIS EM GERAL, COM CERDAS RÍGIDAS, DIMENSÕES MÍNIMAS: 78MM X 19MM X 20MM, COMPRIMENTO TOTAL 81MM.	UN	40	R\$ 19,16	R\$ 766,40	R\$ 0,38	Exclusivo para M.P.E
195	ESFIGMOMANÔMETRO ADULTO COMPLETO COM VELCRO	UN	100	R\$ 117,59	R\$ 11.759,00	R\$ 2,35	Exclusivo para M.P.E
196	ESFIGMOMANÔMETRO ADULTO PARA OBESO COMPLETO COM VELCRO	UN	50	R\$ 128,05	R\$ 6.402,50	R\$ 2,56	Exclusivo para M.P.E
197	ESFIGMOMANÔMETRO INFANTIL COMPLETO COM VELCRO	UN	100	R\$ 98,56	R\$ 9.856,00	R\$ 1,97	Exclusivo para M.P.E
198	ESPAÇADOR PARA MEDICAMENTO EM AEROSSOL ADULTO E INFANTIL. COMPATIVEL COM TODOS OS DISPENSADORES DE MADICAMENTOS AEROSSOL, GARANTE A INALAÇÃO CORRETA DO SPRAY DE MEDICAMENTO AEROSSOL EM PACIENTES DE QUALQUER IDADE. POSSUI DOIS TAMANHOS DE MÁSCARA PARA ADAPTAÇÃO EM QUALQUER TAMANHO DE ROSTO, COM TUBO TOTALMENTE TRANSPARENTE PARA MELHOR VISUALIZAÇÃO DO AEROSSOL. COM VALVULA DUPLA, NO TUBO E MÁSCARA, COM RETENÇÃO MAXIMA DO MEDICAMENTO.	UN	250	R\$ 55,43	R\$ 13.857,50	R\$ 1,11	Exclusivo para M.P.E
199	ESPARADRAPO 10X4,5CM - ESPARADRAPO - MATERIA-PRIMA: IMPERMEAVEL, LARGURA: 10 CM X 4,5 M CONFECCIONADO EM TECIDO APROPRIADO DE FIOS DE ALGODAO E MASSA ADESIVA, COR BRANCA, COM BOA ADERENCIA E BOA RASGADURA, ISENTO DE SUBSTANCIAS ALERGICAS, ENROLADO EM CARRETEL.	UN	7.500	R\$ 14,80	R\$ 111.000,00	R\$ 0,30	livre concorrência
200	ESPARADRAPO 10X4,5CM - ESPARADRAPO - MATERIA-PRIMA: IMPERMEAVEL, LARGURA: 10 CM X 4,5 M CONFECCIONADO EM TECIDO APROPRIADO DE FIOS DE ALGODAO E MASSA ADESIVA, COR BRANCA, COM BOA ADERENCIA E BOA RASGADURA,	UN	2.500	R\$ 14,80	R\$ 37.000,00	R\$ 0,30	Cota reservada para as M.P.E



Secretaria Municipal de Fazenda - Setor de Licitações

	ISENTO DE SUBSTANCIAS ALERGICAS, ENROLADO EM CARRETEL.						
201	ESPÁTULA DE AYRE(PACOTE COM 100 UND)	PCT	200	R\$ 9,08	R\$ 1.816,00	R\$ 0,18	Exclusivo para M.P.E
202	ESPÉCULO VAGINAL, TAMANHO G, PRODUZIDO EM MATERIAL DESCARTÁVEL, TRANSPARENTE PERMITINDO EXCELENTE TRANSPARÊNCIA E TRANSMISSÃO LUMINOSA. VALVAS ANATÔMICAS DE CONTORNOS LISOS E REGULARES, DISPOSITIVO DE ABERTURA (PARAFUSO BORBOLETA) FABRICADO EM POLIESTIRENO DE ALTO IMPACTO E INDEFORMÁVEL. COM FORMATO ANATÔMICO, QUE FAVORECE UM EXAME INDOLOR, E CONFORTÁVEL.	UN	600	R\$ 2,83	R\$ 1.698,00	R\$ 0,06	Exclusivo para M.P.E
203	ESPECULO VAGINAL, TAMANHO M, PRODUZIDO EM MATERIAL DESCARTÁVEL, TRANSPARENTE PERMITINDO EXCELENTE TRANSPARÊNCIA E TRANSMISSÃO LUMINOSA. VALVAS ANATÔMICAS DE CONTORNOS LISOS E REGULARES, DISPOSITIVO DE ABERTURA (PARAFUSO BORBOLETA) FABRICADO EM POLIESTIRENO DE ALTO IMPACTO E INDEFORMÁVEL. COM FORMATO ANATÔMICO, QUE FAVORECE UM EXAME INDOLOR, E CONFORTÁVEL.	UN	2.500	R\$ 2,83	R\$ 7.075,00	R\$ 0,06	Exclusivo para M.P.E
204	ESPECULO VAGINAL, TAMANHO P, PRODUZIDO EM MATERIA DESCARTÁVEL, TRANSPARENTE PERMITINDO EXCELENTE TRANSPARÊNCIA E TRANSMISSÃO LUMINOSA. VALVAS ANATÔMICAS DE CONTORNOS LISOS E REGULARES, DISPOSITIVO DE ABERTURA (PARAFUSO BORBOLETA) FABRICADO EM POLIESTIRENO DE ALTO IMPACTO E INDEFORMÁVEL. COM FORMATO ANATÔMICO, QUE FAVORECE UM EXAME INDOLOR, E CONFORTÁVEL.	UN	2.500	R\$ 2,83	R\$ 7.075,00	R\$ 0,06	Exclusivo para M.P.E
205	ESPONJA MÁGICA, NÃO ABRASIVA, BRANCA, MEDIDAS MÍNIMAS: 2 CM X 6 CM X10 CM.	UN	500	R\$ 6,51	R\$ 3.255,00	R\$ 0,13	Exclusivo para M.P.E
206	ESTETOSCÓPIO ADULTO: OLIVAS EM SILICONE TRANSPARENTE COM ACABAMENTO SEM REBARBAS, CONJUNTO BIAURICULAR EM METAL CROMADO, FLEXÍVEL NA CURVATURA DO TUBO Y, AUSCULTADOR SIMPLES, ADULTO, COM DIAFRAGMA DE ALTA SENSIBILIDADE. TUBO Y EM PLÁSTICOS NA COR PRETA.	UN	50	R\$ 35,28	R\$ 1.764,00	R\$ 0,71	Exclusivo para M.P.E
207	ESTETOSCÓPIO PEDIÁTRICO; OLIVAS EM SILICONE TRANSPARENTE COM ACABAMENTO SEM REBARBAS, CONJUNTO BIAURICULAR EM METAL CROMADO, FLEXÍVEL NA CURVATURA DO TUBO Y, AUSCULTADOR SIMPLES, PEDIÁTRICO, COM DIAFRAGMA DE ALTA SENSIBILIDADE. TUBO EM PLÁSTICOS NA COR PRETA.	UN	50	R\$ 72,12	R\$ 3.606,00	R\$ 1,44	Exclusivo para M.P.E
208	EXTENSOR DE EQUIPO 60 CM COM 4 VIAS	UN	6.000	R\$ 4,50	R\$ 27.000,00	R\$ 0,09	Exclusivo para M.P.E
209	EXTENSOR DE PERFUSÃO 120CM COM TUBO PVC TRANSPARENTE	UN	500	R\$ 2,95	R\$ 1.475,00	R\$ 0,06	Exclusivo para M.P.E



Secretaria Municipal de Fazenda - Setor de Licitações

210	FIBRA DE LIMPEZA GERAL - SUBSTITUI COM VANTAGENS A LÃ DE AÇO NA LIMPEZA GERAL. DIMENSÕES 10CMX26CM. PACOTE COM 10 UNIDADES	PCT	30	R\$ 14,48	R\$ 434,40	R\$ 0,29	Exclusivo para M.P.E
211	FILME SDQ 10X12" 25X30CM	CX	10	R\$ 236,69	R\$ 2.366,90	R\$ 4,73	Exclusivo para M.P.E
212	FILME SDQ 14X17" 35X43CM	CX	10	R\$ 330,91	R\$ 3.309,10	R\$ 6,62	Exclusivo para M.P.E
213	FILME SDQ 8X10" 20X25CM	CX	30	R\$ 465,10	R\$ 13.953,00	R\$ 9,30	Exclusivo para M.P.E
214	FILTRO DESMINERALIZADOR RECARGA 10X 2.1/2 COM RESINA	UN	6	R\$ 107,35	R\$ 644,10	R\$ 2,15	Exclusivo para M.P.E
215	FILTRO UMIDIFICADOR E TROCADOS DE CALOR. FILTRO BACTERIANO VIRAL COM TRAQUEIA 15/22 MM, EXTENSÍVEL DE 15CM. TROCAR EM ATÉ 24 HORAS. PRODUTO ESTÉRIL DE USO ÚNICO. HIDROFÓBICO/HIGROSCÓPIO/ELETROS TÁTICO. FILTRAGEM BIDIRECIONAL, CAPNÓGRAFO LUER LOCK, TRAQUEIA CORRUGADA 15/22 MM. TIPO: ADULTO, ESPAÇO MORTO: 25 ML, VOLUME: 200 – 1500 ML, PESO DO PACIENTE: 25 – 150KG, PESO DO FILTRO: 22G, SAÍDA DE UMIDADE: 31 MG/L, EFICIÊNCIA DE FILTRAÇÃO: 99,99%, RESISTÊNCIA: 200 PA.	UN	2.000	R\$ 23,22	R\$ 46.440,00	R\$ 0,46	Exclusivo para M.P.E
216	FIO AGULHADO PROLENE 0 - 5 FIOS CIRÚRGICOS PROLENE 7-0. IDEAL PARA TREINO DE SUTURAS VASCULARES, MICROCIRURGIA. CAIXA COM 24 UNIDADES	CX	375	R\$ 183,93	R\$ 68.973,75	R\$ 3,68	livre concorrência
217	FIO AGULHADO PROLENE 0 - 5 FIOS CIRÚRGICOS PROLENE 7-0. IDEAL PARA TREINO DE SUTURAS VASCULARES, MICROCIRURGIA. CAIXA COM 24 UNIDADES	СХ	125	R\$ 183,93	R\$ 22.991,25	R\$ 3,68	Cota reservada para as M.P.E
218	FIO AGULHADO PROLENE 0 - 5 FIOS CIRÚRGICOSPROLENE 7-0, 100% LIMPOS PORÉM NÃO ESTÉRIL.IDEAL PARA TREINO DE SUTURAS VASCULARES,MICROCIRURGIA. CAIXA COM 24 UNIDADES	СХ	375	R\$ 183,93	R\$ 68.973,75	R\$ 3,68	livre concorrência
219	FIO AGULHADO PROLENE 0 - 5 FIOS CIRÚRGICOSPROLENE 7-0, 100% LIMPOS PORÉM NÃO ESTÉRIL.IDEAL PARA TREINO DE SUTURAS VASCULARES,MICROCIRURGIA. CAIXA COM 24 UNIDADES	CX	125	R\$ 183,93	R\$ 22.991,25	R\$ 3,68	Cota reservada para as M.P.E
220	FIO AGULHADO PROLENE 1/0 - 5 FIOS CIRÚRGICOS PROLENE 7-0. IDEAL PARA TREINO DE SUTURAS VASCULARES, MICROCIRURGIA. CAIXA COM 24 UNIDADES	СХ	375	R\$ 183,93	R\$ 68.973,75	R\$ 3,68	livre concorrência
221	FIO AGULHADO PROLENE 1/0 - 5 FIOS CIRÚRGICOS PROLENE 7-0. IDEAL PARA TREINO DE SUTURAS VASCULARES, MICROCIRURGIA. CAIXA COM 24 UNIDADES	СХ	125	R\$ 183,93	R\$ 22.991,25	R\$ 3,68	Cota reservada para as M.P.E
222	FIO AGULHADO PROLENE 3/0 - 5 FIOS CIRÚRGICOS PROLENE 7-0. IDEAL PARA TREINO DE SUTURAS VASCULARES, MICROCIRURGIA. CAIXA COM 24 UNIDADES	СХ	375	R\$ 183,93	R\$ 68.973,75	R\$ 3,68	livre concorrência
223	FIO AGULHADO PROLENE 3/0 - 5 FIOS CIRÚRGICOS PROLENE 7-0. IDEAL PARA TREINO DE SUTURAS VASCULARES,	CX	125	R\$ 183,93	R\$ 22.991,25	R\$ 3,68	Cota reservada



Secretaria Municipal de Fazenda - Setor de Licitações

Administração 2021-2024

	MICROCIRURGIA. CAIXA COM 24 UNIDADES						para as M.P.E
224	FIO AGULHADO PROLENE 4/0 - 5 FIOS CIRÚRGICOS PROLENE 7-0. IDEAL PARA TREINO DE SUTURAS VASCULARES, MICROCIRURGIA. CAIXA COM 24 UNIDADES	СХ	375	R\$ 183,93	R\$ 68.973,75	R\$ 3,68	livre concorrência
225	FIO AGULHADO PROLENE 4/0 - 5 FIOS CIRÚRGICOS PROLENE 7-0. IDEAL PARA TREINO DE SUTURAS VASCULARES, MICROCIRURGIA. CAIXA COM 24 UNIDADES	CX	125	R\$ 183,93	R\$ 22.991,25	R\$ 3,68	Cota reservada para as M.P.E
226	FIO AGULHADO PROLENE 5/0 - 5 FIOS CIRÚRGICOS PROLENE 7-0. IDEAL PARA TREINO DE SUTURAS VASCULARES, MICROCIRURGIA. CAIXA COM 24 UNIDADES	CX	375	R\$ 183,93	R\$ 68.973,75	R\$ 3,68	livre concorrência
227	FIO AGULHADO PROLENE 5/0 - 5 FIOS CIRÚRGICOS PROLENE 7-0. IDEAL PARA TREINO DE SUTURAS VASCULARES, MICROCIRURGIA. CAIXA COM 24 UNIDADES	CX	125	R\$ 183,93	R\$ 22.991,25	R\$ 3,68	Cota reservada para as M.P.E
228	FIO AGULHADO PROLENE 6/0 - 5 FIOS CIRÚRGICOS PROLENE 7-0. IDEAL PARA TREINO DE SUTURAS VASCULARES, MICROCIRURGIA. CAIXA COM 24 UNIDADES	CX	375	R\$ 183,93	R\$ 68.973,75	R\$ 3,68	livre concorrência
229	FIO AGULHADO PROLENE 6/0 - 5 FIOS CIRÚRGICOS PROLENE 7-0. IDEAL PARA TREINO DE SUTURAS VASCULARES, MICROCIRURGIA. CAIXA COM 24 UNIDADES	СХ	125	R\$ 183,93	R\$ 22.991,25	R\$ 3,68	Cota reservada para as M.P.E
230	FIO CAPROFYL 0 AGULHADO	CX	30	R\$ 158,14	R\$ 4.744,20	R\$ 3,16	Exclusivo para M.P.E
231	FIO CAPROFYL 3,0 AGULHADO	CX	30	R\$ 158,14	R\$ 4.744,20	R\$ 3,16	Exclusivo para M.P.E
232	FIO CATGUT 0,0 SIMPLES	CX	100	R\$ 98,05	R\$ 9.805,00	R\$ 1,96	Exclusivo para M.P.E
233	FIO CATGUT 1,0 SIMPLES	CX	100	R\$ 98,05	R\$ 9.805,00	R\$ 1,96	Exclusivo para M.P.E
234	FIO CATGUT 2,0 SIMPLES	CX	100	R\$ 98,05	R\$ 9.805,00	R\$ 1,96	Exclusivo para M.P.E
235	FIO CATGUT 3,0 SIMPLES	Сх	100	R\$ 98,05	R\$ 9.805,00	R\$ 1,96	Exclusivo para M.P.E
236	FIO CATGUT 4,0 SIMPLES	Сх	100	R\$ 98,05	R\$ 9.805,00	R\$ 1,96	Exclusivo para M.P.E
237	FIO CATGUT 5,0 SIMPLES	CX	100	R\$ 98,05	R\$ 9.805,00	R\$ 1,96	Exclusivo para M.P.E
238	FIO DE NYLON PRETO 0,0	Сх	100	R\$ 91,33	R\$ 9.133,00	R\$ 1,83	Exclusivo para M.P.E
239	FIO DE NYLON PRETO 2,0	Сх	100	R\$ 91,33	R\$ 9.133,00	R\$ 1,83	Exclusivo para M.P.E
240	FIO DE NYLON PRETO 3,0	Сх	200	R\$ 91,33	R\$ 18.266,00	R\$ 1,83	Exclusivo para M.P.E
241	FIO DE NYLON PRETO 4,0	Сх	200	R\$ 91,33	R\$ 18.266,00	R\$ 1,83	Exclusivo para M.P.E
242	FIO DE NYLON PRETO 5,0	Сх	100	R\$ 91,33	R\$ 9.133,00	R\$ 1,83	Exclusivo para M.P.E
243	FIO DE NYLON PRETO 6,0	Сх	100	R\$ 91,33	R\$ 9.133,00	R\$ 1,83	Exclusivo para M.P.E
244	FIO DE SUTURA LINHO 0 AGULHADO	CX	30	R\$ 106,02	R\$ 3.180,60	R\$ 2,12	Exclusivo para M.P.E
245	FIO DE SUTURA LINHO 2,0 AGULHADO	CX	30	R\$ 106,02	R\$ 3.180,60	R\$ 2,12	Exclusivo para M.P.E
246	FIO DE SUTURA LINHO 3,0 AGULHADO	CX	30	R\$ 106,02	R\$ 3.180,60	R\$ 2,12	Exclusivo para M.P.E



Secretaria Municipal de Fazenda - Setor de Licitações

247	FIO DE SUTURA TIPO ETHIBOND ESCEL AGULHADO N° 5 cx com 24 envelopes	СХ	50	R\$ 169,85	R\$ 8.492,50	R\$ 3,40	Exclusivo para M.P.E
248	FIO DE SUTURA VICRYL 0 (ÁCIDO POLIGLICÓLICO)	CX	30	R\$ 329,45	R\$ 9.883,50	R\$ 6,59	Exclusivo para M.P.E
249	FIO DE SUTURA VICRYL 1,0 (ÁCIDO POLIGLICÓLICO)	CX	30	R\$ 329,45	R\$ 9.883,50	R\$ 6,59	Exclusivo para M.P.E
250	FIO DE SUTURA VICRYL 2,0 (ÁCIDO POLIGLICÓLICO)	CX	30	R\$ 329,45	R\$ 9.883,50	R\$ 6,59	Exclusivo para M.P.E
251	FIO DE SUTURA VICRYL 3,0 (ÁCIDO POLIGLICÓLICO)	CX	30	R\$ 329,45	R\$ 9.883,50	R\$ 6,59	Exclusivo para M.P.E
252	FIO DE SUTURA VICRYL 4,0 (ÁCIDO POLIGLICÓLICO)	CX	30	R\$ 329,45	R\$ 9.883,50	R\$ 6,59	Exclusivo para M.P.E
253	FIO DE SUTURA VICRYL 5,0 (ÁCIDO POLIGLICÓLICO)	CX	30	R\$ 329,45	R\$ 9.883,50	R\$ 6,59	Exclusivo para M.P.E
254	FIO GUIA PARA INTUBAÇÃO, DE USO HOSPITALAR, QUE AUXILIA NA INSERÇÃO DE TUBOS ENDOTRAQUEAIS. É COMPOSTO DE UM FIO DE ALUMINIO FLEXIVEL, ENVOLTO POR UMA BARRINHA PLASTICA, QUE FACILITA A INSERÇÃO E RETIRADA E PROTEGE ALÉM DA PONTA, REDUZINDO O RISCO DE TRAUMA. AUTOCLAVAVÉL A 134°C, TAMANHO UNIVERSAL.	UN	60	R\$ 66,43	R\$ 3.985,80	R\$ 1,33	Exclusivo para M.P.E
255	FIO INOX PARA GUIAR E AUXILIAR A PASSAGEM DE SONDA VESICAL DE DEMORA. MATERIAL AUTOCLAVAVEL, MINIMO 150 CM.	UN	50	R\$ 129,45	R\$ 6.472,50	R\$ 2,59	Exclusivo para M.P.E
256	FIO SEDA 2/0 - SEDA PRETA TRANÇADA COMALTA TECNOLOGIA NO PROCESSO DESILICONIZAÇÃO DE SUA ESTRUTURA. FIO DESUTURA DE SEDA PRETA TRANÇADA 0, 15 FIOSC/ 45CM, C/ 24 ENVELOPES - SEDA PRÉ-CORTADA P/LIGADURAS. ESTRUTURA - MULTIFILAMENTAR TRANÇADA. ABSORÇÃO -INABSORVÍVEL BIODEGRADÁVEL, CERCA DE 2ANOS. PERDA DE RESISTÊNCIA TÊNSIL - 01ºDIA-100%, 14º DIA-70%, 60º DIA-60%.RESISTENCIA TÊNSIL TOTAL - SUPERIOR A 90DIAS.	СХ	500	R\$ 61,79	R\$ 30.895,00	R\$ 1,24	Exclusivo para M.P.E
257	FIO SEDA 3/0 – SEDA PRETA TRANÇADA COMALTA TECNOLOGIA NO PROCESSO DESILICONIZAÇÃO DE SUA ESTRUTURA. FIO DESUTURA DE SEDA PRETA TRANÇADA 0, 15 FIOSC/ 45CM, C/ 24 ENVELOPES – SEDA PRÉ-CORTADA P/LIGADURAS. ESTRUTURA – MULTIFILAMENTAR TRANÇADA. ABSORÇÃO –INABSORVÍVEL BIODEGRADÁVEL, CERCA DE 2ANOS. PERDA DE RESISTÊNCIA TÊNSIL – 01ºDIA-100%, 14º DIA-70%, 60º DIA-60%.RESISTENCIA TÊNSIL TOTAL – SUPERIOR A 90DIAS.	СХ	500	R\$ 61,79	R\$ 30.895,00	R\$ 1,24	Exclusivo para M.P.E
258	FIO SEDA 4/0 – SEDA PRETA TRANÇADA COMALTA TECNOLOGIA NO PROCESSO DESILICONIZAÇÃO DE SUA ESTRUTURA. FIO DESUTURA DE SEDA PRETA TRANÇADA 0, 15 FIOSC/ 45CM, C/ 24 ENVELOPES – SEDA PRÉCORTADA P/ LIGADURAS. ESTRUTURA – MULTIFILAMENTAR TRANÇADA. ABSORÇÃO –INABSORVÍVEL BIODEGRADÁVEL, CERCA DE 2ANOS. PERDA DE RESISTÊNCIA TÊNSIL – 01ºDIA-100%, 14º DIA-70%, 60º DIA-	СХ	30	R\$ 61,79	R\$ 1.853,70	R\$ 1,24	Exclusivo para M.P.E



Secretaria Municipal de Fazenda - Setor de Licitações

			1	T	1		
	60%.RESISTENCIA TÊNSIL TOTAL – SUPERIOR A 90DIAS						
259	FITA ADESIVA CREPE 1,9CM X50M - FITA ADESIVA HOSPITALAR, COR: BRANCA, MEDIDA: ROLO MEDINDO 19MM CONFECCIONADA EM DUAS FACES, SENDO O DORSO EM PAPEL CREPADO TRATADO E A OUTRA FACE COM ACRILICO, RESISTENTE AO CALOR UMIDO. ACONDICIONADA INDIVIDUALMENTE EM EMBALAGEM PLASTICA ESTERIL, COM DADOS DE IDENTIFICACAO, PROCEDENCIA, DATA DE FABRICACAO, VALIDADE E NUMERO DE LOTE.	RL	6.000	R\$ 9,04	R\$ 54.240,00	R\$ 0,18	Exclusivo para M.P.E
260	FITA CIRÚRGICA MICROPOROSA 5CM X 10M	RL	4.000	R\$ 6,88	R\$ 27.520,00	R\$ 0,14	Exclusivo para M.P.E
261	FITA HIPOALERGÊNICA 25MM X 10 M COM CAPA	RL	3.000	R\$ 5,46	R\$ 16.380,00	R\$ 0,11	Exclusivo para M.P.E
262	FITA HIPOALERGÊNICA 50MM X 10 M COM CAPA	RL	3.000	R\$ 9,11	R\$ 27.330,00	R\$ 0,18	Exclusivo para M.P.E
263	FITA PARA AUTOCLAVE 19 X 30 MM	UN	3.000	R\$ 6,97	R\$ 20.910,00	R\$ 0,14	Exclusivo para M.P.E
264	FIXADOR CEFÁLICO DE SILICONE PARA VNI (VENTILAÇÃO NÃO INVASIVA), PARA FIXAÇÃO DA MÁSCARA FACIAL, MATERIAL: SILICONE, AUTOCLAVÁVEL, LÁTEX FREE.	UN	15	R\$ 19,00	R\$ 285,00	R\$ 0,38	Exclusivo para M.P.E
265	FIXADOR CITOLÓGICO: SOLUÇÃO A BASE DE ÁLCOOL UTILIZADA PARA FIXAR E SUSTENTAR A INTEGRIDADE CELULAR DE ESFREGAÇOS DE MATERIAL BIOLÓGICO ESTENDIDOS EM LÂMINA DE VIDRO.	FR	180	R\$ 13,76	R\$ 2.476,80	R\$ 0,28	Exclusivo para M.P.E
266	FIXADOR DE TUBO ENDOTRAQUEAL, AJUSTÁVEL, PARA MANETER O TUBO SEGURO E CONFORTÁVEL NO PACIENTE ENTUBADO SOB VENTILAÇÃO MECÂNICA, DIMINUINDO O RISCO DE EXTUBAÇÃO ACIDENTAL. REPOSIÇÃO DO TUBO SEM A NECESSIDADE DA REMOÇÃO DO DISPOSITIVO. EM MATERIAL MACIO, ATÓXICO E ANTIALÉRGICO, EM PVC NA PARTE INTERMEDIÁRIA.	UN	600	R\$ 25,45	R\$ 15.270,00	R\$ 0,51	Exclusivo para M.P.E
267	FLUXÔMETRO PARA OXIGÊNIO/AR COMPRIMIDO. CORPO DE METAL CROMADO, BILHA EXTERNA E INTERNA EM POLICARBONETO. ESCALA DE 0 A 15 LTS POR MINUTO. ESFERA INOX. SISTEMA DE VEDAÇÃO TIPO AGULHA EVITANDO VAZAMENTOS E ROSCA DE SAIDA. BOTÃO DE CONTROLE DE FLUXO FIXADO COM PARAFUSO HALEN PERMITINDO FACIL MANUTENÇÃO.	UN	150	R\$ 141,06	R\$ 21.159,00	R\$ 2,82	Exclusivo para M.P.E
268	FRALDA DESCARTÁVEL INFANTIL TAMANHO XG PACOTE COM 22 UNIDADES, PRODUTO QUE PROPORCIONE CONFORTO AOS BEBÊS, MACIAS E CAPACIDADE DE BOA ABSORÇÃO.	PCT	2400	R\$ 30,90	R\$ 74.160,00	R\$ 0,62	Exclusivo para M.P.E
269	FRALDA DESCARTÁVEL TAMANHO G PACOTE COM 26 UNIDADES, PRODUTO QUE PROPORCIONE CONFORTO AOS BEBÊS, MACIAS E CAPACIDADE DE BOA ABSORÇÃO.	PCT	2400	R\$ 30,99	R\$ 74.376,00	R\$ 0,62	Exclusivo para M.P.E
270	FRALDA DESCARTÁVEL TAMANHO M PACOTE COM 30 UNIDADES, PRODUTO	PCT	3000	R\$ 30,90	R\$ 92.700,00	R\$ 0,62	livre concorrência



Secretaria Municipal de Fazenda - Setor de Licitações

	QUE PROPORCIONE CONFORTO AOS BEBÊS, MACIAS E CAPACIDADE DE BOA ABSORÇÃO.						
271	FRALDA DESCARTÁVEL TAMANHO M PACOTE COM 30 UNIDADES, PRODUTO QUE PROPORCIONE CONFORTO AOS BEBÊS, MACIAS E CAPACIDADE DE BOA ABSORÇÃO.	PCT	1000	R\$ 30,90	R\$ 30.900,00	R\$ 0,62	Cota reservada para as M.P.E
272	FRALDA GERIÁTRICA G ACIMA DE 70 KG C8 UN	PCT	3.750	R\$ 33,46	R\$ 125.475,00	R\$ 0,67	livre concorrência
273	FRALDA GERIÁTRICA G ACIMA DE 70 KG C8 UN	PCT	1.250	R\$ 33,46	R\$ 41.825,00	R\$ 0,67	Cota reservada para as M.P.E
274	FRALDA GERIÁTRICA M ATÉ 70 KG	PCT	3.750	R\$ 33,46	R\$ 125.475,00	R\$ 0,67	livre concorrência
275	FRALDA GERIÁTRICA M ATÉ 70 KG	PCT	1.250	R\$ 33,46	R\$ 41.825,00	R\$ 0,67	Cota reservada para as M.P.E
276	FRALDA GERIÁTRICA PLUS TAMANHO XG COM TECNOLOGIA ANTI-ODOR, COM INDICADOR DEW UMIDADE / TROCA, TIPO BIGFRAL	PCT	1.000	R\$ 33,46	R\$ 33.460,00	R\$ 0,67	Exclusivo para M.P.E
277	FRALDA GERIÁTRICA XG ACIMA DE 90 KG	PCT	1.000	R\$ 33,46	R\$ 33.460,00	R\$ 0,67	Exclusivo para M.P.E
278	FRALDAS DESCARTÁVEL TAMANHO INFANTIL P PACOTE COM 34 UNIDADES, PRODUTO QUE PROPORCIONE CONFORTO AOS BEBÊS, MACIAS E CAPACIDADE DE BOA ABSORÇÃO.	PCT	2000	R\$ 30,90	R\$ 61.800,00	R\$ 0,62	Exclusivo para M.P.E
279	FRASCO P/ ALIMENTAÇÃO ENTERAL 300ML - FRASCO PARA ADMINISTRACAO DE NUTRICAO - MATERIAPRIMA: EM POLIPROPILENO TRANSPARENTE E FLEXIVEL, TIPO DA NUTRICAO: PARA NUTRICAO ENTERAL, CAPACIDADE: 300ML, TIPO: DESCARTAVEL, ESTERIL EMBALAGEM COM DADOS DE IDENTIFICACAO, TIPO DE ESTERILIZACAO, DATA DE FABRICACAO, PRAZO DE VALIDADE E NUMERO DO LOTE.	UN	8.000	R\$ 2,59	R\$ 20.720,00	R\$ 0,05	Exclusivo para M.P.E
280	FRASCO P/ ALIMENTAÇÃO ENTERAL 500ML - FRASCO PARA ADMINISTRACAO DE NUTRICAO - MATERIAPRIMA: EM POLIPROPILENO TRANSPARENTE E FLEXIVEL, TIPO DA NUTRICAO: PARA NUTRICAO ENTERAL, CAPACIDADE: 500ML, TIPO: DESCARTAVEL, ESTERIL EMBALAGEM COM DADOS DE IDENTIFICACAO, TIPO DE ESTERILIZACAO, DATA DE FABRICACAO, PRAZO DE VALIDADE E NUMERO DO LOTE.	UN	6.000	R\$ 3,07	R\$ 18.420,00	R\$ 0,06	Exclusivo para M.P.E
281	GARROTE DESCARTÁVEL ISENTO DE LATEX PRODUZIDO COM ELASTROMETRO TERMOPLÁSTICO NÃO TALCADO TIRAS DESCARTÁVEIS A CADA 45 CM COMPOSIÇÃO ELASTROMETRO TERMOPLASTICO DIMENSÕES 25X450X06MM - CX COM 25 TIRAS PICOTADAS	СХ	100	R\$ 27,39	R\$ 2.739,00	R\$ 0,55	Exclusivo para M.P.E
282	GARROTE ROLO DE LÁTEX - ESPECIFCAÇÃO: TUBO DE LATEX Nº 200 DIÂMETRO INTERNO 3MM EXTERNO 5,5MM - ROLO DE 15 METROS	RL	30	R\$ 81,63	R\$ 2.448,90	R\$ 1,63	Exclusivo para M.P.E



Secretaria Municipal de Fazenda - Setor de Licitações

Administração 2021-2024

283	GEL PARA ULTRASSONOGRAFIA: HIDROSSOLÚVEL, NÃO MEDICAMENTOSO, HIPOALERGÊNICO, ATÓXICO, ISENTO DE PRINCÍPIO ATIVO, FRASCO DE 250 ML	FR	100	R\$ 7,69	R\$ 769,00	R\$ 0,15	Exclusivo para M.P.E
284	GEL PARA ULTRASSONOGRAFIA: HIDROSSOLÚVEL, NÃO MEDICAMENTOSO, HIPOALERGÊNICO, ATÓXICO, ISENTO DE PRINCÍPIO ATIVO, GL COM 5000 ML	GL	50	R\$ 37,87	R\$ 1.893,50	R\$ 0,76	Exclusivo para M.P.E
285	GLICERINA SOLUÇÃO 12% FRACSO COM	FR	500	R\$ 22,82	R\$	R\$ 0,46	Exclusivo
286	HEMOFLOW HF 80 S: DIALISADOR CAPILAR PARA HEMODIÁLISE, ALTO FLUXO/ALTA EFICIÊNCIA, BIOCOMPATÍVEL, DE MATERIAL SINTÉTICO, (MEMBRANA DE POLISULFONA), COM CONEXÃO EM ROSCA LUER LOCK NO ADAPTADOR DAS GARRAS DE HANSSEN E CONECTOR DAS LINHAS DE SANGUE SUPERIORES E INFERIORES. POSSUI SUPERFÍCIE DE ÁREA DE 1,8 M2 E COEFICIENTE DE ULTRAFILTRAÇÃO EM TORNO DE 55 ML/H X MMGH, PRIMING DE 110ML. ESTERILIZADO A VAPOR, ISENTO DE SUBPRODUTOS DE ESTERILIZAÇÃO OU SUBSTÂNCIAS QUÍMICAS TÓXICAS. POSSUI EMBALAGEM INDIVIDUAL APROPRIADA, CONTENDO EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, TIPO E DATA DE ESTERILIZAÇÃO, VALIDADE, NÚMERO DE LOTE E REGISTRO NO M.S. REGISTRO MS 10322390004 MARCA: FRESENIUS MEDICAL CARE LTDA. FABRICANTE: FRESENIUS MEDICAL CARE LTDA. FABRICANTE: FRESENIUS MEDICAL CARE AG CX C/ 12 UNIDADES	CX	50	R\$ 74,33	R\$ 3.716,50	R\$ 1,49	exclusivo para M.P.E
287	HISTERÔMETRO DE COLLIN 28CM - PARA USO GINECOLÓGICO	UN	15	R\$ 92,66	R\$ 1.389,90	R\$ 1,85	Exclusivo para M.P.E
288	IMOBILIZADOR TIPO TALA TAMANHO G (86,5X10CM) ARAMADA EM EVA	UN	30	R\$ 28,28	R\$ 848,40	R\$ 0,57	Exclusivo para M.P.E
289	IMOBILIZADOR TIPO TALA TAMANHO GG (1,02X11CM) ARAMADA EM EVA	UN	30	R\$ 36,27	R\$ 1.088,10	R\$ 0,73	Exclusivo para M.P.E
290	IMOBILIZADOR TIPO TALA TAMANHO M (63X9CM) ARAMADA EM EVA	UN	30	R\$ 20,47	R\$ 614,10	R\$ 0,41	Exclusivo para M.P.E
291	IMOBILIZADOR TIPO TALA TAMANHO P (53X8CM) ARAMADA EM EVA	UN	30	R\$ 18,11	R\$ 543,30	R\$ 0,36	Exclusivo para M.P.E
292	IMOBILIZADOR TIPO TALA TAMANHO PP (30X8CM) ARAMADA EM EVA	UN	30	R\$ 12,91	R\$ 387,30	R\$ 0,26	Exclusivo para M.P.E
293	INCUBADORA BIOLÓGICA DESENVOLVIDA PARA INCUBAÇÃO DE INDICADORES BIOLÓGICOS AUTOCONTIDOS DESTINADOS À MONITORIZAÇÃO DOS CICLOS DE ESTERILIZAÇÃO EM AUTOCLAVES A VAPOR. POSSIBILITA A INCUBAÇÃO DE 4 INDICADORES BIOLÓGICOS (PROCESSADOS A VAPOR); VOLTAGEM AUTOMÁTICA (BIVOLT); PARA TESTAR O PROCESSO DE ESTERILIZAÇÃO A VAPOR DE 1 HORA.	UN	28	R\$ 330,30	R\$ 9.248,40	R\$ 6,61	Exclusivo para M.P.E
294	INDICADOR BIOLÓGICO PARA MONITORAMENTO DOS CICLOS DE AUTOCLAVE A VAPOR, PELO MÉTODO DE FLUORESCÊNCIA. AMPOLA COM POPULAÇÃO DE ESPOROS	UN	6.000	R\$ 6,31	R\$ 37.860,00	R\$ 0,13	Exclusivo para M.P.E

Secretaria M. de Fazenda – Setor de Licitações – Av. Olegário Maciel, 129 – 2º Andar - Centro Monte Carmelo – MG



Secretaria Municipal de Fazenda - Setor de Licitações

	BACTERIANOS GEOBACILLUS STEAROTHERMOPHILUS IMPREGNADO EM TIRAS EM FRASCO TERMOPLÁSTICO DE CULTURA. FRASCO COM AMPOLA DE VIDRO LACRADA CONTENDO MEIO DE CULTURA E UM INDICADOR QUE MUDA SUA COLORAÇÃO DE ROXO PARA AMARELO QUANDO EXISTEM ESPOROS VIVOS ANTES OU DEPOIS DA ESTERILIZAÇÃO. TUBO COM TAMPA, CONTENDO UM INDICADOR QUÍMICO DE PROCESSO. PRÓPRIO PARA INCUBAÇÃO E LEITURA AO FINAL EM 1 HORAS.						
295	INDICADOR DE INTEGRAÇÃO TIPO 5. O INTEGRADOR QUÍMICO CONSISTE EM UM PAVIO DE PAPEL E UM VAPOR E GRANULADO QUÍMICO SENSÍVEL À TEMPERATURA CONTIDO EM UM PAPEL / FILME / FOLHA LAMINADO. O SEDIMENTO QUÍMICO DERRETE E MIGRA COMO UMA BARRA ESCURA AO LONGO O PAVIO DE PAPEL. A MIGRAÇÃO É VISÍVEL ATRAVÉS DE UMA ZONA MARCADA ACEITAR OU REJEITAR, INDICANDO ASSIM SE AS CONDIÇÕES DE ESTERILIZAÇÃO FORAM CUMPRIDAS. A EXTENSÃO DA MIGRAÇÃO DEPENDE DA QUALIDADE DO VAPOR, TEMPO E TEMPERATURA. O RESULTADO ACCEPT É ALCANÇADO QUANDO UM ESPORO TEÓRICO POPULAÇÃO ATINGE SEU TEMPO DE EXTERMÍNIO, INDICANDO QUE A CONDIÇÃO DE INTEGRAÇÃO FOI ALCANÇADA. ESSA CONDIÇÃO É CALIBRADA COM O TEMPO DE MATANÇA DE 106 POPULAÇÃO DE ESPOROS DE GEOBACILLUS STEAROTHERMOPHILUS, CALCULADA EM BIER (RESISTÔMETRO INDICADOR BIOLÓGICO AVALIADOR). CONDIÇÕES: VAPOR SATURADO A 121° C, 128° C, 135° C. TAMANHO: 52 MM X 21 MM	UN	5.000	R\$ 0,92	R\$ 4.600,00	R\$ 0,02	Exclusivo para M.P.E
296	INDICADOR DE LIMPEZA PARA LAVADORA ULTRASSÔNICA, FITA INDICADORA CONSISTE EM DOIS PONTOS DE LEITURA FORMADOS POR UMA MISTURA DE PROTEÍNAS NA COR AZUL, DE COMPOSIÇÃO IDÊNTICA, IMPREGNADAS EM UM SUBSTRATO DE MATERIAL PLÁSTICO, SEM A INTRODUÇÃO DE SANGUE OU OUTRO AGENTE POTENCIALMENTE INFECTANTE. USADO COM UM SUPORTE ESPECIFICO PARA A COLOCAÇÃO DO INDICADOR, QUE IRÁ DEIXAR UM PONTO COMPLETAMENTE DESCOBERTO E O OUTRO NÃO EXPOSTO DIRETAMENTE.	FITA	250	R\$ 4,81	R\$ 1.202,50	R\$ 0,10	Exclusivo para M.P.E
297	INDICADOR DE LIMPEZA PARA TERMODESINFECTADORA, APRESENTADOS EM TIRAS AUTOADESIVAS, PERMITEM IDENTIFICAR FALHAS NO PROCESSO DE LIMPEZA DECORRENTES DE MENOR EXPOSIÇÃO À AÇÃO MECÂNICA DOS BICOS ASPERSORES; SOMBRAS	FITA	20	R\$ 4,26	R\$ 85,20	R\$ 0,09	Exclusivo para M.P.E



Secretaria Municipal de Fazenda - Setor de Licitações

Administração 2021-2024

	CRIADAS POR OUTRAS PARTES DA CARGA, TEMPO DE PROCESSO E/OU DOSAGEM DOS DETERGENTES INSUFICIENTES, CANAIS DE LAVAGEM COM FLUXO REDUZIDO POR OBSTRUÇÃO E ETC. POSSUÍ DOIS PONTOS DE LEITURA COM COMPOSIÇÃO IDÊNTICA PARA USO COM O SUPORTE ESPECÍFICO QUE IRÁ DEIXAR UM PONTO COMPLETAMENTE DESCOBERTO E O OUTRO NÃO EXPOSTO DIRETAMENTE, SIMULANDO CONDIÇÕES DE MAIOR DIFICULDADE DE LIMPEZA.						
298	INDICADOR DE TEMPERATURA DA TERMODESINFECTADORA: OS INDICADORES FORAM PROJETADOS PARA REAGIR EM PROCESSOS DE DESINFEÇÃO TÉRMICA EM LAVADORAS DESINFECTORAS, FORNECENDO UM MÉTODO CONVENIENTE E PRECISO DE CONTROLE DE ROTINA, ASSEGURANDO A EFICÁCIA DOS PROCESSOS DE DESINFEÇÃO. A TINTA INDICADORA VERDE FOI DESENVOLVIDA PARA MIGRAR PARA O ROXO QUANDO AS CONDIÇÕES INDICADAS DE TEMPO E TEMPERATURA PARA O PROCESSO DE DESINFEÇÃO FOREM ALCANÇADAS.	FITA	500	R\$ 3,80	R\$ 1.900,00	R\$ 0,08	Exclusivo para M.P.E
299	INDICADOR QUÍMICO: TIRA DE PAPEL SINTÉTICO DE 250 MICRAS DE ESPESSURA, IMPREGNADA COM TINTA REATIVA AO PERÓXIDO DE HIDROGÊNIO VAPORIZADO. TINTA REATIVA ORGÂNICA, LIVRE DE CHUMBO QUE DETECTA A PRESENÇA, TEMPO, CONTATO E A CONCENTRAÇÃO DO PERÓXIDO DE HIDROGÊNIO EM SUAS ETAPAS DE VAPORIZAÇÃO, MEDIANTE MUDANÇA DA COR VERMELHA PARA AMARELA, DE FÁCIL VISUALIZAÇÃO.	UN	12.000	R\$ 2,69	R\$ 32.280,00	R\$ 0,05	Exclusivo para M.P.E
300	INDICADOR TESTE DE BOWIE E DICK EM FOLHA, EM TAMANHO APROXIMADO DE 21CM X 28CM IMPRESSA COM TINTA REATIVA NA DIAGONAL EM UM PADRÃO DE GRAVAÇÃO CRUZADA, PROJETADA PARA SER USADA EM PACOTE TESTE PADRÃO. UTILIZADO PARA MONITORAMENTO DIÁRIO EM ESTERILIZADORES A VAPOR DE ALTA TEMPERATURA. A FOLHA DE TESTE VERIFICAR A PENETRAÇÃO DE VAPOR E A AUSÊNCIA DE BOLSAS DE AR RESIDUAIS ANTES DE INICIAR A OPERAÇÕES DE ESTERILIZAÇÃO DO DIA.	UN	400	R\$ 13,32	R\$ 5.328,00	R\$ 0,27	Exclusivo para M.P.E
301	KIT AEROSSOL ADULTO: CONJUNTO COMPLETO COM MICRO NEBULIZADOR, EXTENSÃO COM CONECTOR PARA AR COMPRIMIDO OU OXIGÊNIO; MÁSCARA ADULTO; DE FÁCIL LIMPEZA E PRÁTICO MANUSEIO	UN	150	R\$ 35,42	R\$ 5.313,00	R\$ 0,71	Exclusivo para M.P.E
302	KIT AEROSSOL INFANTIL: CONJUNTO COMPLETO COM MICRO NEBULIZADOR, EXTENSÃO COM CONECTOR PARA AR COMPRIMIDO OU OXIGÊNIO; MÁSCARA	UN	150	R\$ 35,42	R\$ 5.313,00	R\$ 0,71	Exclusivo para M.P.E



Secretaria Municipal de Fazenda - Setor de Licitações

Administração 2021-2024

	INFANTIL; DE FÁCIL LIMPEZA E PRÁTICO						
303	MANUSEIO; KIT DIU - KIT QUE CONTÉM TODOS OS COMPONENTES PARA INSERÇÃO DO DIU, MINIMIZANDO ASSIM O TEMPO PARA ORGANIZAR O MATERIAL NECESSÁRIO, BEM MESMO AQUELES RELACIONADOS COM AOS CUIDADOS COM O INSTRUMENTAL NÃO DESCARTÁVEL.REGISTRO ANVISA: 10237610041 – CÓDIGO KIT DIU ESTÉRIL: KITDIU - CARACTERÍSTICAS TÉCNICAS – KIT COMPOSTO POR: 1 ESPÉCULO VAGINAL MODELO COLLIN TAMANHO P KOLPLUX; 1 PINÇA CHERON EM POLIESTIRENO, DE 24,5CM DE COMPRIMENTO; 1 PINÇA POZZY METÁLICA E DESCARTÁVEL, DE 26,5CM DE COMPRIMENTO; 1 HISTERÔMETRO EM POLIESTIRENO, COM HASTE CENTIMETRADA E STOPPER, COM 25 CM DE COMPRIMENTO; 1 TESOURA LONGA METÁLICA E DESCARTÁVEL, DE 25 CM DE COMPRIMENTO; 1 PAR DE LUVAS DE LÁTEX DE PROCEDIMENTO ESTÉRIL, TAMANHO MÉDIO; 10 COMPRESSAS DE GAZE, 11 FIOS, COM DIMENSÕES DE 7,5CM X 7,5CM DOBRADA. ESTERILIDADE - ESTÉRIL POR ÓXIDO DE ETILENO (ETO) EMBALAGEM: EMBALADO EM PAPEL GRAU CIRÚRGICO E FILME DE POLIETILENO/POLIPROPILENO. INSTRUÇÕES DE USO - PROCEDER DE ACORDO COM A TÉCNICA DE DOMÍNIO DO PROFISSIONAL MÉDICO, PARA INSERÇÃO DO DIU. VALIDADE: ATÉ 2 ANOS, A PARTIR DA DATA DE FABRICAÇÃO. VALIDADE DE ESTERILIZAÇÃO: A MESMA DO PRODUTO, OU ATÉ ABERTURA DA EMBALAGEM E/OU VIOLAÇÃO DA MESMA.	KIT	200	R\$ 98,35	R\$ 19.670,00	R\$ 1,97	Exclusivo para M.P.E
304	KIT ESCOVA PARA LIMPEZA DE CANULADOS - ESCOVA PARA LIMPEZA DE CANULADOS; CERDAS NYLON ANTIMICROBIANA; HASTE DE ARAME DE AÇO TORCIDO; KIT DE ESCOVAS COM CERDAS EM NYLON ANTIMICROBIANAS COM 20 UNIDADES, COMPOSTO POR 2 SUPORTES DE PAREDE; COMPRIMENTOS DIVERSOS: 22CM; 30CM; 40CM E 61CM; DIÂMETRO DIVERSOS: 0,17CM ATÉ 1CM. PACOTE COM 60 UNIDADES COM 20 TAMANHOS DIFERENTES.	PCT	100	R\$ 128,33	R\$ 12.833,00	R\$ 2,57	Exclusivo para M.P.E
305	KIT MÁSCARA FACIAL VENTURI ADULTO: QUE PERMITE DIFERENTES CONCENTRAÇÃO DE OXIGÊNIO, DE 24% A 50%, ACOMPANHA 6 DILUIDORES PARA DIFERENTES CONCENTRACÕES DE FRAÇÃO INSPIRADA DE OXIGÊNIO. O FLUXO GERALMENTE É UTILIZADO 4 A 12 LTS POR MINUTO. A MÁSCARA É FLEXIVEL, ATÓXICA COM ELASTICO PARA AJUSTE FASCIAL E ORIFICIOS LATERAIS.	UN	60	R\$ 42,21	R\$ 2.532,60	R\$ 0,84	Exclusivo para M.P.E



Secretaria Municipal de Fazenda - Setor de Licitações

Administração 2021-2024

306	LACRE PLASTICO NUMERADO. LACRE DE SEGURANÇA TIPO ESPINHA DE PEIXE INJETADOS EM NYLON COM NUMERAÇÃO SEQUENCIAL, MEDIDAS 230 MM - PCT COM 100 UNIDADES	PCT	60	R\$ 30,83	R\$ 1.849,80	R\$ 0,62	Exclusivo para M.P.E
307	LÂMINA CURVA PARA LARINGOSCOPIO CONVENCIONAL N° 3: FABRICADA EM AÇO INOXIDÁVEL À PROVA DE FERRUGEM E COM ACABAMENTO ACETINADO PARA REDUÇÃO DO BRILHO E REFLEXÃO DÃO MAIOR AUTONOMIA DURANTE O PROCEDIMENTO DE INTUBAÇÃO. COM BORDAS ARREDONDADAS AS LÂMINAS DE LARINGOSCÓPIO REDUZEM O RISCO DE LESÃO DURANTE O PROCEDIMENTO. ESTE EQUIPAMENTO PODE SER ESTERILIZADO EM ÓXIDO ETILENO OU AUTOCLAVADO. SUA ILUMINAÇÃO É POR MEIO DE LÂMPADA HALÓGENA VACUM 2,5V FIXADA ATRAVÉS DE ROSCA NA PRÓPRIA LÂMINA DE INTUBAÇÃO.	UN	30	R\$ 217,05	R\$ 6.511,50	R\$ 4,34	Exclusivo para M.P.E
308	LÂMINA CURVA PARA LARINGOSCOPIO CONVENCIONAL N° 4: FABRICADA EM AÇO INOXIDÁVEL À PROVA DE FERRUGEM E COM ACABAMENTO ACETINADO PARA REDUÇÃO DO BRILHO E REFLEXÃO DÃO MAIOR AUTONOMIA DURANTE O PROCEDIMENTO DE INTUBAÇÃO. COM BORDAS ARREDONDADAS AS LÂMINAS DE LARINGOSCÓPIO REDUZEM O RISCO DE LESÃO DURANTE O PROCEDIMENTO. ESTE EQUIPAMENTO PODE SER ESTERILIZADO EM ÓXIDO ETILENO OU AUTOCLAVADO. SUA ILUMINAÇÃO É POR MEIO DE LÂMPADA HALÓGENA VACUM 2,5V FIXADA ATRAVÉS DE ROSCA NA PRÓPRIA LÂMINA DE INTUBAÇÃO.	UN	30	R\$ 217,05	R\$ 6.511,50	R\$ 4,34	Exclusivo para M.P.E
309	LÂMINA CURVA PARA LARINGOSCOPIO CONVENCIONAL N° 5: FABRICADA EM AÇO INOXIDÁVEL À PROVA DE FERRUGEM E COM ACABAMENTO ACETINADO PARA REDUÇÃO DO BRILHO E REFLEXÃO DÃO MAIOR AUTONOMIA DURANTE O PROCEDIMENTO DE INTUBAÇÃO. COM BORDAS ARREDONDADAS AS LÂMINAS DE LARINGOSCÓPIO REDUZEM O RISCO DE LESÃO DURANTE O PROCEDIMENTO. ESTE EQUIPAMENTO PODE SER ESTERILIZADO EM ÓXIDO ETILENO OU AUTOCLAVADO. SUA ILUMINAÇÃO É POR MEIO DE LÂMPADA HALÓGENA VACUM 2,5V FIXADA ATRAVÉS DE ROSCA NA PRÓPRIA LÂMINA DE INTUBAÇÃO.	UN	30	R\$ 217,05	R\$ 6.511,50	R\$ 4,34	Exclusivo para M.P.E
310	LÂMINA DE BISTURI Nº 11 - MATERIA PRIMA: ACO INOX ISENTA DE REBARBAS E SINAIS DE OXIDACAO, NUMERO: 11, CX COM 100 UNIDADES PONTA AFIADA, PERFEITA ADAPTACAO AO CABO, COM PROTECAO NA LÂMINA, EM BALAGEM INDIVIDUAL DE ALUMINIO ESTERIL COM ABERTURA EM PETALA.	CX	70	R\$ 60,30	R\$ 4.221,00	R\$ 1,21	Exclusivo para M.P.E



Secretaria Municipal de Fazenda - Setor de Licitações

311	LÂMINA DE BISTURI Nº 15 - MATERIA PRIMA: ACO INOX ISENTA DE REBARBAS E SINAIS DE OXIDACAO, NUMERO: 15, CX COM 100 UNIDADES PONTA AFIADA, PERFEITA ADAPTACAO AO CABO, COM PROTECAO NA LÂMINA, EMBALAGEM INDIVIDUAL DE ALUMINIO ESTERIL, COM ABERTURA EM PETALA.	СХ	70	R\$ 60,30	R\$ 4.221,00	R\$ 1,21	Exclusivo para M.P.E
312	LAMINA DE BISTURI Nº 20 - MATERIA PRIMA: ACO INOX ISENTA DE REBARBAS E SINAIS DE OXIDACAO, NUMERO: 20, CX COM 100 UNIDADES, PONTA AFIADA, PERFEITA ADAPTACAO AO CABO, COM PROTECAO NA LAMINA, EMBALAGEM INDIVIDUAL DE ALUMINIO ESTERIL, COM ABERTURA EM PETALA, DADOS DE IDENTIFICACAO, TIPO DE ESTERILIZACAO, DATA DE FABRICACAO, VALIDADE, NUMERO DO LOTE E REGISTRO NO MS.	СХ	70	R\$ 60,30	R\$ 4.221,00	R\$ 1,21	Exclusivo para M.P.E
313	LAMINA DE BISTURI № 24 - MATERIA PRIMA: ACO INOX ISENTA DE REBARBAS E SINAIS DE OXIDACAO, NUMERO: 24, CX COM 100 UNIDADES, PONTA AFIADA, PERFEITA ADAPTACAO AO CABO, COM PROTECAO NA LAMINA, EMBALAGEM INDIVIDUAL DE ALUMINIO ESTERIL, COM ABERTURA EM PETALA, DADOS DE IDENTIFICACAO, TIPO DE ESTERILIZACAO, DATA DE FABRICACAO, VALIDADE, NUMERO DO LOTE E REGISTRO NO MS.	СХ	70	R\$ 63,26	R\$ 4.428,20	R\$ 1,27	Exclusivo para M.P.E
314	LANCETA PARA GLICEMIA CAPILAR: SISTEMA DE PUNÇÃO CAPILAR DIGITAL, DE USO ÚNICO, NÃO PERMITINDO SER REMONTADA OU REUTILIZADA, COM BASE E PROTETOR PLÁSTICO, AGULHA COM ESPESSURA IGUAL OU INFERIOR A 28 G QUE RETRAI AUTOMATICAMENTE APÓS O USO, PRECISÃO E INCISÃO CONSISTENTE COM BASE NOS PADRÕES DAS NORMAS DE BIOSSEGURANÇA DA NR32. REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE.	UN	200.000	R\$ 0,37	R\$ 74.000,00	R\$ 0,01	Exclusivo para M.P.E
315	LENÇOL DESCARTÁVEL DE PAPEL 50 MTS, MEDIDAS 70CMX50.	RL	2.000	R\$ 17,87	R\$ 35.740,00	R\$ 0,36	Exclusivo para M.P.E
316	LENÇOL DESCARTAVEL P/ MACA C/ ELÁSTICO 2,00X0,90 MTS- LENCOL DESCARTAVEL USO HOSPITALAR – MATERIA PRIMA: TNT, GRAMATURA: 30 GRAMAS, COR BRANCA.	UN	22.500	R\$ 3,97	R\$ 89.325,00	R\$ 0,08	livre concorrência
317	LENÇOL DESCARTAVEL P/ MACA C/ ELÁSTICO 2,00X0,90 MTS- LENCOL DESCARTAVEL USO HOSPITALAR – MATERIA PRIMA: TNT, GRAMATURA: 30 GRAMAS, COR BRANCA.	UN	7.500	R\$ 3,97	R\$ 29.775,00	R\$ 0,08	Cota reservada para as M.P.E
318	LUVA CIRÚRGICA TALCO № 6,0	PAR	2.000	R\$ 4,71	R\$ 9.420,00	R\$ 0,09	Exclusivo para M.P.E
319	LUVA CIRÚRGICA TALCO № 6,5	PAR	3.000	R\$ 4,71	R\$ 14.130,00	R\$ 0,09	Exclusivo para M.P.E
320	LUVA CIRÚRGICA TALCO № 7,0	PAR	3.000	R\$ 4,71	R\$ 14.130,00	R\$ 0,09	Exclusivo para M.P.E
321	LUVA CIRÚRGICA TALCO № 7,5	PAR	3.000	R\$ 4,71	R\$ 14.130,00	R\$ 0,09	Exclusivo para M.P.E
322	LUVA CIRÚRGICA TALCO Nº 8,0	PAR	3.000	R\$ 4,71	R\$ 14.130,00	R\$ 0,09	Exclusivo para M.P.E
323	LUVA DE PROCEDIMENTO NITRÍLICA TAMANHO G CX COM 100 UNIDADES	CX	1.875	R\$ 49,98	R\$ 93.712,50	R\$ 1,00	livre concorrência



Secretaria Municipal de Fazenda - Setor de Licitações

324	LUVA DE PROCEDIMENTO NITRÍLICA TAMANHO G CX COM 100 UNIDADES	СХ	625	R\$ 49,98	R\$ 31.237,50	R\$ 1,00	Cota reservada para as M.P.E
325	LUVA DE PROCEDIMENTO NITRÍLICA TAMANHO M CX COM 100 UNIDADES	CX	1.875	R\$ 49,98	R\$ 93.712,50	R\$ 1,00	livre concorrência
326	LUVA DE PROCEDIMENTO NITRÍLICA TAMANHO M CX COM 100 UNIDADES	СХ	625	R\$ 49,98	R\$ 31.237,50	R\$ 1,00	Cota reservada para as M.P.E
327	LUVA DE PROCEDIMENTO NITRÍLICA TAMANHO P CX COM 100 UNIDADES	CX	2.500	R\$ 49,98	R\$ 124.950,00	R\$ 1,00	livre concorrência
328	LUVA DE PROCEDIMENTO NITRÍLICA TAMANHO PP CX COM 100 UNIDADES	CX	1.000	R\$ 49,98	R\$ 49.980,00	R\$ 1,00	Exclusivo para M.P.E
329	LUVA DE PROCEDIMENTO TALCO TAMANHO G CX COM 100 UNIDADES	CX	4.500	R\$ 37,30	R\$ 167.850,00	R\$ 0,75	livre concorrência
330	LUVA DE PROCEDIMENTO TALCO TAMANHO G CX COM 100 UNIDADES	СХ	1.500	R\$ 37,30	R\$ 55.950,00	R\$ 0,75	Cota reservada para as M.P.E
331	LUVA DE PROCEDIMENTO TALCO TAMANHO M CX COM 100 UNIDADES	CX	6.000	R\$ 37,30	R\$ 223.800,00	R\$ 0,75	livre concorrência
332	LUVA DE PROCEDIMENTO TALCO TAMANHO M CX COM 100 UNIDADES	СХ	2.000	R\$ 37,30	R\$ 74.600,00	R\$ 0,75	Cota reservada para as M.P.E
333	LUVA DE PROCEDIMENTO TALCO TAMANHO P CX COM 100 UNIDADES	CX	3.000	R\$ 37,30	R\$ 111.900,00	R\$ 0,75	livre concorrência
334	LUVA DE PROCEDIMENTO TALCO TAMANHO P CX COM 100 UNIDADES	CX	1.000	R\$ 37,30	R\$ 37.300,00	R\$ 0,75	Cota reservada para as M.P.E
335	LUVA DE PROCEDIMENTO TALCO TAMANHO PP CX COM 100 UNIDADES	CX	3.000	R\$ 37,30	R\$ 111.900,00	R\$ 0,75	livre concorrência
336	LUVA DE PROCEDIMENTO TALCO TAMANHO PP CX COM 100 UNIDADES	СХ	1.000	R\$ 37,30	R\$ 37.300,00	R\$ 0,75	Cota reservada para as M.P.E
337	LUVA DE SEGURANÇA PRODUZIDA EM LÁTEX NATURAL, REVESTIDA INTERNAMENTE COM FLOCOS DE ALGODÃO, PUNHO COM VIROLA, ESPESSURA DE 0,25 MM E COMPRIMENTO DE 30 CM. TAMANHOS: P, M E G.	PAR	230	R\$ 8,63	R\$ 1.984,90	R\$ 0,17	Exclusivo para M.P.E
338	LUVA DE SEGURANÇA TRICOTADA COM FIO SINTÉTICO; REVESTIDA NA PALMA, FACE PALMAR E PONTAS DOS DEDOS COM LÁTEX NATURAL; PALMA ANTIDERRAPANTE; ACABAMENTO RUGOSO; PUNHO COM ELASTANO. PROTEGE CONTRA AGENTES TÉRMICOS DE ATÉ - 100°C.	PAR	70	R\$ 30,57	R\$ 2.139,90	R\$ 0,61	Exclusivo para M.P.E
339	MALHA TUBULAR 10CM X 15 M	RL	70	R\$ 12,53	R\$ 877,10	R\$ 0,25	Exclusivo para M.P.E
340	MALHA TUBULAR 12CM X 15 M	RL	70	R\$ 17,14	R\$ 1.199,80	R\$ 0,34	Exclusivo para M.P.E
341	MALHA TUBULAR 6CM X 15 M	RL	70	R\$ 13,16	R\$ 921,20	R\$ 0,26	Exclusivo para M.P.E
342	MANÔMETRO COM FLUXÔMETRO PARA CILINDRO DE OXIGÊNIO: FABRICADA EM METAL CROMADO DE ALTA RESISTÊNCIA, MANÔMETRO DE ALTA PRESSÃO COM ESCALA DE 0 A 300 KGF/CM2, ENTRADA COM FILTRO DE BRONZE SINTERIZADO, PRESSÃO FIXA DE 3,5 KGF/CM2, VÁLVULA DE SEGURANÇA E FLUXÔMETRO.	UN	25	R\$ 278,83	R\$ 6.970,75	R\$ 5,58	Exclusivo para M.P.E



Secretaria Municipal de Fazenda - Setor de Licitações

Administração 2021-2024

	CONEVÕES DADDÃO ADAT DD 44705 E						
	CONEXÕES PADRÃO ABNT BR 11725 E 11906.						
343	MANOVACUÔMETRO ANALÓGICO - LINHA DE PRESSÃO EM SILICONE DE 40 CM, CONECTOR EM POLICARBONATO 22MM(M) X 15MM(F), BOCAL 15MM EM POLIPROPILENO COM VÁLVULA DE ALÍVIO, CLIP NASAL, MANUAL DE INSTRUÇÕES GARANTIA DE 180 (CENTO E OITENTA DIAS) CONTRA DEFEITO DE FABRICAÇÃO PRODUTO NÃO ESTÉRIL – REGISTRO NA ANVISA	UN	10	R\$ 2.601,85	R\$ 26.018,50	R\$ 52,04	Exclusivo para M.P.E
344	MARCAPASSO EXTERNO TEMPORÁRIO DE CÂMARA ÚNICA. MODOS DE OPERAÇÃO VVI (DEMANDA), VOO (ASSINCRONO); LARGURA DE PULSO 1,5MS; IMPEDÂNCIA DE ENTRADA 8K OHMS ± 10%; FILTRO DE ALTA FREGUÊNCIA: SUPRESSÃO DE PULSOS DE INTERFERÊNCIA DE ALTA FREGUÊNCIA; RECONHECIMENTO DE INTERFERÊNCIA: PULSO DE ENTRADA <200MS (>4,5HZ) FAZ COM QUE O SISTEMA FUNCIONE EM MODO ASSINCRONO VOO, DIMENSÕES MÍNIMAS: 60MM DE LARGURA X 115MM DE ALTURA X 20MM DE ESPESSURA, EMBALAGEM PLÁSTICA DE ALTO IMPACTO. FREQUÊNCIA BÁSICA: 30 A 180 PPM25 PP A 200 PPM, FREQUÊNCIA DE ESTIMULAÇÃO DE OVERDRIVE: 270-800 PPM, SENSIBILIDADE 0,5MV A 20MV, PROTEÇÃO DE DESFIBRILAÇÃO, DIODO DE SUPRESSÃO, DETECÇÃO DO PULSO DE SAÍDA, LED PISCANTE SINCRONIZADO COM CADA PULSO DE ESTIMULAÇÃO EMITIDO OU COM CADA ESTÍMULO NATURAL SENTIDO, CONTROLE DE BATERIA SE O LED VERMELHO ESTIVER ACESO, A BATERIA DEVE SER TROCADA, PESO MÍNIMO: 185G (INCLUINDO A BATERIA), AMPLITUDE DE PULSO: 0,05V A 15V, PERÍODO REFRATÁRIO (INTERVALO DE PULSO X 0,375)MS, NOMINAL: 313MS, FILTRO DE ONDA R, FILTRO DE ALTA QUALIDADE COM SENSIBILIDADE DE ONDA ESPECIFICADA COM COMPONENTES DE FREGUENCIA DE 22HZ, PROTEÇÃO RUNAWAY 220PPM ± 15PPM, BATERIA ALCALINA OU EQUIVALENTE DE 9V PPP3, CONEXÃO DO ELETRODO, SOQUETES DE SEGURANÇA COM DIÂMETRO DE 1,8MM A 2,3MM.	UN	8	R\$ 8.994,13	R\$ 71.953,04	R\$ 179,88	livre concorrência
345	MARCAPASSO EXTERNO TEMPORÁRIO DE CÂMARA ÚNICA. MODOS DE OPERAÇÃO VVI (DEMANDA), VOO (ASSINCRONO); LARGURA DE PULSO 1,5MS; IMPEDÂNCIA DE ENTRADA 8K OHMS ± 10%; FILTRO DE ALTA FREGUÊNCIA: SUPRESSÃO DE PULSOS DE INTERFERÊNCIA DE ALTA FREGUÊNCIA; RECONHECIMENTO DE INTERFERÊNCIA: PULSO DE ENTRADA <200MS (>4,5HZ) FAZ COM QUE O SISTEMA FUNCIONE EM MODO ASSINCRONO VOO, DIMENSÕES	UN	2	R\$ 8.994,13	R\$ 17.988,26	R\$ 179,88	Cota reservada para as M.P.E



Secretaria Municipal de Fazenda - Setor de Licitações

	MÍNIMAS: 60MM DE LARGURA X 115MM DE ALTURA X 20MM DE ESPESSURA, EMBALAGEM PLÁSTICA DE ALTO IMPACTO. FREQUÊNCIA BÁSICA: 30 A 180 PPM25 PP A 200 PPM, FREQUÊNCIA DE ESTIMULAÇÃO DE OVERDRIVE: 270-800 PPM, SENSIBILIDADE 0,5MV A 20MV, PROTEÇÃO DE DESFIBRILAÇÃO, DIODO DE SUPRESSÃO, DETECÇÃO DO PULSO DE SAÍDA, LED PISCANTE SINCRONIZADO COM CADA PULSO DE ESTIMULAÇÃO EMITIDO OU COM CADA ESTÍMULO NATURAL SENTIDO, CONTROLE DE BATERIA SE O LED VERMELHO ESTIVER ACESO, A BATERIA DEVE SER TROCADA, PESO MÍNIMO: 185G (INCLUINDO A BATERIA), AMPLITUDE DE PULSO: 0,05V A 15V, PERÍODO REFRATÁRIO (INTERVALO DE PULSO X 0,375)MS, NOMINAL: 313MS, FILTRO DE ONDA R, FILTRO DE ALTA QUALIDADE COM SENSIBILIDADE DE ONDA ESPECIFICADA COM COMPONENTES DE FREGUENCIA DE 22HZ, PROTEÇÃO RUNAWAY 220PPM ± 15PPM, BATERIA ALCALINA OU EQUIVALENTE DE 9V PPP3, CONEXÃO DO ELETRODO, SOQUETES DE SEGURANÇA COM DIÂMETRO DE 1,8MM A 2,3MM.						
346	MASCARA COM RESERVATÓRIO PARA OXIGENIO - MÁSCARA COM ELÁSTICO, BALÃO PARA OXIGÊNIO E EXTENSÃO PARA CONEXÃO EM OXIGÊNIO. A MÁSCARA DE ALTA CONCENTRAÇÃO TEM A FUNÇÃO DE AUXILIAR A VENTILAÇÃO ASSISTIDA AO PACIENTE COM AR AMBIENTE OU ENRIQUECIDO COM OXIGÊNIO. É INDICADA NO TRATAMENTO DA APNEIA OBSTRUTIVA, FALHA RESPIRATÓRIA E INSUFICIÊNCIA RESPIRATÓRIA. CARACTERÍSTICAS: ALTA QUALIDADE; PROPORCIONA SEGURANÇA NOS PROCEDIMENTOS; MÁSCARA COM ELÁSTICO, BALÃO PARA OXIGÊNIO E EXTENSÃO PARA CONEXÃO EM OXIGÊNIO; EXTENSÃO E RESERVATÓRIO EM PVC; NÃO ESTÉRIL; PRESILHA DE AÇO. COMPOSIÇÃO DA MÁSCARA: PVC, PRESILHA: AÇO, MEMBRANAS: SILICONE, CONECTOR DE SAÍDA: POLIPROPILENO (PP), ELÁSTICO FIXADOR: BORRACHA SINTÉTICA, COMPOSIÇÃO DO EXTENSOR: MANGUEIRA: POLICLORETO DE VINILA (PVC), CONECTORES DAS EXTREMIDADES: POLICLORETO DE VINILA (PVC), COMPOSIÇÃO DO EXTENSOR: MANGUEIRA: POLICLORETO DE VINILA (PVC), COMPRIMENTO: 1500MM (PADRÃO), ITENS INCLUSOS: 01 MÁSCARA ALTA CONCENTRAÇÃO O2 ADULTO; 01 RESERVATÓRIO 1000ML;01 EXTENSÃO EM PVC	UN	500	R\$ 35,14	R\$ 17.570,00	R\$ 0,70	Exclusivo para M.P.E
347	MÁSCARA DESCARTÁVEL COM ELÁSTICO: NÃO ESTÉRIL; MATERIAL: NÃO TECIDO; ATÓXICA E APIROGÊNICA; DESCARTÁVEL E DE USO ÚNICO, COR BRANCA, TRIPLA CAMADA COM FILTRO	СХ	3.750	R\$ 40,84	R\$ 153.150,00	R\$ 0,82	livre concorrência



Secretaria Municipal de Fazenda - Setor de Licitações

	REGISTRO NA ANVISA. CAIXA COM 50						
	UNIDADES						
348	MÁSCARA DESCARTÁVEL COM ELÁSTICO: NÃO ESTÉRIL; MATERIAL: NÃO TECIDO; ATÓXICA E APIROGÊNICA; DESCARTÁVEL E DE USO ÚNICO, COR BRANCA, TRIPLA CAMADA COM FILTRO REGISTRO NA ANVISA. CAIXA COM 50 UNIDADES	СХ	1.250	R\$ 40,84	R\$ 51.050,00	R\$ 0,82	Cota reservada para as M.P.E
349	MÁSCARA FACIAL TOTAL DO MODELO FITLIFE SE (SEM EXALAÇÃO) PARA VENTILAÇÃO NÃO INVASIVA VNI PARA PACIENTES COM SINDROME RESPIRATORIA AGUDA. MATERIAL DA ALMOFADA: SILICONE. COM FIXADOR. REGISTRO NA ANVISA	UN	30	R\$ 1.284,52	R\$ 38.535,60	R\$ 25,69	Exclusivo para M.P.E
350	MASCARA ORONASAL COM VÁLVULA EXALATORIA PARA REALIZAR VNI EM PACIENTES QUE NÃO SEJA POSSIVEL USAR OUTRO TIPO DE MASCARA DEVIDO AO FORMATO DO ROSTO OU AUSENCIA DE DENTES.	UN	30	R\$ 646,90	R\$ 19.407,00	R\$ 12,94	Exclusivo para M.P.E
351	NÃO TECIDO (SPUNBOND-MELTBLOWN-SPUNBOND) SMS, EMBALAGEM PARA ESTERILIZAÇÃO E EMPACOTAMENTO DE ARTIGOS MÉDICOS HOSPITALARES, COMPOSTO DE FIBRAS DE POLIPROPILENO, APRESENTA CARACTERÍSTICA UMA ESTRUTURA PLANA, FLEXÍVEL E POROSA, CONSTITUÍDA DE UMA MANTA DE FILAMENTOS ORIENTADOS AO ACASO E CONSOLIDADOS TERMICAMENTE, CONFERE BARREIRA MICROBIANA. GRAMATURA 60G/M². É HIDRO-REPELENTE, TEM ALTA RESISTÊNCIA E MALEABILIDADE BAIXA LIBERAÇÃO DE PARTÍCULAS, PERMEÁVEL AO AR, ISENTO DE LÁTEX, ATÓXICO E HIPOALÉRGICO. CONFERE MAIOR TEMPO DE ESTERILIDADE. TAMANHO: 50CM X 50 CM	UND	1.700	R\$ 3,10	R\$ 5.270,00	R\$ 0,06	Exclusivo para M.P.E
352	NEOSTIGMINA 0,5 MG/ML 1ML	UN	1.200	R\$ 2,65	R\$ 3.180,00	R\$ 0,05	Exclusivo
353	OCULOS PROTETOR: ÓCULOS DE SEGURANÇA COM ARMAÇÃO E HASTES (REGULÁVEIS) EM PLÁSTICO, VISOR TRANSPARANTE CONFECCIONADO EM UMA ÚNICA PEÇA DE POLICARBANATO COM PROTEÇÃO LATERAL.	UN	350	R\$ 14,80	R\$ 5.180,00	R\$ 0,30	Exclusivo para M.P.E
354	OXIMETRO DE PULSO PORTATIL DE DEDO. MEDIÇÃO DO SPO2; BATIMENTO CARDÍACO; LEVE E COMPACTO; TELA DE LED; NÃO POSSUI ALARME; LEITURA ALTAMENTE PRECISA; DESLIGAMENTO AUTOMÁTICO; ALIMENTAÇÃO COM PILHAS AAA (INCLUSAS); SPO2: FAIXA DE EXIBIÇÃO: 0% - 100% FAIXA DE MEDIÇÃO: 70% - 100% PRECISÃO: 70%-100% +-2%; 0%-69% SEM DEFINIÇÃO RESOLUÇÃO: 1% NÍVEL DE APURAÇÃO DE RESULTADOS: 70% - 99% EXATIDÃO: 70%-99%: +-2%; 0%-69% SEM DEFINIÇÃO RESOLUÇÃO: 1%	UN	30	R\$ 127,90	R\$ 3.837,00	R\$ 2,56	Exclusivo para M.P.E
355	OXIMETRO DE PULSO PORTATIL, VISOR LCD COLORIDO DE ALTA RESOLUÇÃO, TELA ROTACIONAL, QUE PERMITE VISUALIZAÇÃO NA VERTICAL E	UN	10	R\$ 3.150,79	R\$ 31.507,90	R\$ 63,02	Exclusivo para M.P.E



Secretaria Municipal de Fazenda - Setor de Licitações

Administração 2021-2024

			açao 2021				
	HORIZONTAL, INDICAÇÃO DA SPSO2, FREQUENCIA CARDIACA, FORÇA DE PULSO, ALARMES VISUAIS E SONOROS, AJUSTAVEL E PROGRAMAVEL. CAPA PROTETORA COM SUPORTE PARA ACOMODAR EM SUPERFICIES PLANAS. APLICAVEL PARA PACIENTES ADULTO, PEDIATRICO E NEONATAL. CERTIFICADO PELO INMETRO SPO2: INTERVALO: 0-100%; - PRECISÃO: ± 2% EM 70-100%; - RESOLUÇÃO: 1%; - PULSAÇÃO: 30-250BPM; - PRECISÃO: ± 2BPM; - DIMENSÕES: 13,5 X 7,5 X 2,8 CM; - PESO: 260 GRAMAS; - SENSOR ADULTO: CIRCUNFERÊNCIA DO DEDO SUPERIOR A 1CM; - SENSOR PEDIÁTRICO: ACIMA DE 03 ANOS COM CIRCUNFERÊNCIA DO DEDO INFERIOR A 1CM SENSOR NEONATAL: DE 0 A 3 ANOS COM CIRCUNFERÊNCIA DO DEDO INFERIOR A 1CM.						
356	PAPEL CREPADO 30 X 30 CM, GRAMATURA 60G/M². COM 500 UND	PCT	600	R\$ 120,67	R\$ 72.402,00	R\$ 2,41	livre concorrência Cota
357	PAPEL CREPADO 30 X 30 CM, GRAMATURA 60G/M². COM 500 UND	PCT	200	R\$ 120,67	R\$ 24.134,00	R\$ 2,41	reservada para as M.P.E
358	PAPEL GRAU CIRÚRGICO PAPEL, ROLO, EMBALAGEM DESCARTÁVEL, DOTADO DE CARACTERÍSTICAS FÍSICO-QUÍMICA, POSSUI SISTEMA QUE PERMITA ABERTURA SEM RASGOS, COM MÍNIMA LIBERAÇÃO DE FIBRAS DE FORMA ASSÉPTICA. A EMBALAGEM É PRODUZIDA EM FILME LAMINADO DE POLIPROPILENO E POLIÉSTER EM DUAS OU MAIS CAMADAS, E FIBRAS DE CELULOSE, É ATÓXICO E POSSUI SISTEMA BOP. POSSUI IMPRESSÃO INDICATIVA QUE PERMITE IDENTIFICAR ÁREAS ESTERILIZAS EM VAPOR SATURADO SOB PRESSÃO E SENTIDO DE ABERTURA. GRAMATURA G/M² 57,0, 63,0, ARREBENTAMENTO MULLEN BURST G/CM² 2,3 3,6, TRAÇÃO LONGITUDINAL KGF/15MM 6,7 11,0, TRAÇÃO TRANSVERSAL KGF/15MM 3,3 4,5 PH E EXTRATO AQUOSO - 5,0 8,0. BOBINA GRAU CIRÚRGICO 100MM X 100MM	RL	15	R\$ 79,06	R\$ 1.185,90	R\$ 1,58	Exclusivo para M.P.E
359	PAPEL GRAU CIRÚRGICO PAPEL, ROLO, EMBALAGEM DESCARTÁVEL, DOTADO DE CARACTERÍSTICAS FÍSICO-QUÍMICA, POSSUI SISTEMA QUE PERMITA ABERTURA SEM RASGOS, COM MÍNIMA LIBERAÇÃO DE FIBRAS DE FORMA ASSÉPTICA. A EMBALAGEM É PRODUZIDA EM FILME LAMINADO DE POLIPROPILENO E POLIÉSTER EM DUAS OU MAIS CAMADAS, E FIBRAS DE CELULOSE, É ATÓXICO E POSSUI SISTEMA BOP. POSSUI IMPRESSÃO INDICATIVA QUE PERMITE IDENTIFICAR ÁREAS ESTERILIZAS EM VAPOR SATURADO SOB PRESSÃO E SENTIDO DE ABERTURA. GRAMATURA G/M² 57,0,63,0, ARREBENTAMENTO MULLEN BURST G/CM² 2,3 3,6, TRAÇÃO	RL	15	R\$ 122,06	R\$ 1.830,90	R\$ 2,44	Exclusivo para M.P.E



Secretaria Municipal de Fazenda - Setor de Licitações

	LONGITUDINAL KGF/15MM 6,7 11,0, TRAÇÃO TRANSVERSAL KGF/15MM 3,3 4,5 PH E EXTRATO AQUOSO - 5,0 8,0. BOBINA GRAU CIRÚRGICO 150MM X 100MM PAPEL GRAU CIRÚRGICO PAPEL, ROLO, EMBALAGEM DESCARTÁVEL, DOTADO DE CARACTERÍSTICAS FÍSICO-QUÍMICA,						
360	POSSUI SISTEMA QUE PERMITA ABERTURA SEM RASGOS, COM MÍNIMA LIBERAÇÃO DE FIBRAS DE FORMA ASSÉPTICA. A EMBALAGEM É PRODUZIDA EM FILME LAMINADO DE POLIPROPILENO E POLIÉSTER EM DUAS OU MAIS CAMADAS, E FIBRAS DE CELULOSE, É ATÓXICO E POSSUI SISTEMA BOP. POSSUI IMPRESSÃO INDICATIVA QUE PERMITE IDENTIFICAR ÁREAS ESTERILIZAS EM VAPOR SATURADO SOB PRESSÃO E SENTIDO DE ABERTURA. GRAMATURA G/M² 57,0,63,0, ARREBENTAMENTO MULLEN BURST G/CM² 2,3 3,6, TRAÇÃO LONGITUDINAL KGF/15MM 6,7 11,0,TRAÇÃO TRANSVERSAL KGF/15MM 3,34,5 PH E EXTRATO AQUOSO - 5,0 8,0.BOBINA GRAU CIRÚRGICO 200MM X 100MM	RL	15	R\$ 220,70	R\$ 3.310,50	R\$ 4,41	Exclusivo para M.P.E
361	PEDRA POMES EXTRA FINA, FRASCO 100G	FR	50	R\$ 6,41	R\$ 320,50	R\$ 0,13	Exclusivo para M.P.E
362	PILHA ALCALINA - AA EMBALAGEM COM 4 UNIDADES	PCT	1.500	R\$ 8,55	R\$ 12.825,00	R\$ 0,17	Exclusivo para M.P.E
363	PILHA ALCALINA - AAA EMBALAGEM COM 4 UNIDADES	PCT	1.500	R\$ 14,75	R\$ 22.125,00	R\$ 0,30	Exclusivo para M.P.E
364	PILHA ALCALINA TIPO C - EMBALAGEM COM 2 UNIDADES	PCT	300	R\$ 10,43	R\$ 3.129,00	R\$ 0,21	Exclusivo para M.P.E
365	PILHA ALCALINA TIPO D - EMBALAGEM COM 2 UNIDADES	PCT	300	R\$ 18,43	R\$ 5.529,00	R\$ 0,37	Exclusivo para M.P.E
366	PINÇA CIRÚRGICA EM AÇO INOX AFASTADOR DOYEN (9CM). PINÇA CIRÚRGICA EM AÇO INOXIDÁVEL.AUTOCLAVÁVEL; FABRICADA EM AÇO INOXIDÁVEL CIRÚRGICO; FABRICADO DE ACORDO COM PADRÕES INTERNACIONAIS DE QUALIDADE, NORMAS DA ABNT, CE; EMBALAGEM PLÁSTICA INDIVIDUAL, CONSTANDO OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA E RASTREABILIDADE; TAMANHO 9CM; INSTRUMENTO ARTICULADO CORTANTE; PROMOVE MAIOR SEGURANÇA E PRATICIDADE NO USO; PONTA COM IDENTIÇÕES PARA MELHOR ADERÊNCIA.	UN	20	R\$ 210,40	R\$ 4.208,00	R\$ 4,21	Exclusivo para M.P.E
367	PINÇA CIRÚRGICA EM AÇO INOX AFASTADOR DOYEN(14CM). PINÇA CIRÚRGICA EM AÇO INOXIDÁVEL.AUTOCLAVÁVEL; FABRICADA EM AÇO INOXIDÁVEL CIRÚRGICO; FABRICADO DE ACORDO COM PADRÕES INTERNACIONAIS DE QUALIDADE, NORMAS DAABNT, CE; EMBALAGEM PLÁSTICA INDIVIDUAL, CONSTANDO OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA E RASTREABILIDADE; TAMANHO14CM; INSTRUMENTO ARTICULADO	UN	20	R\$ 198,83	R\$ 3.976,60	R\$ 3,98	Exclusivo para M.P.E



Secretaria Municipal de Fazenda - Setor de Licitações

	CORTANTE; PROMOVE MAIOR SEGURANÇA E PRATICIDADE NOUSO; PONTA COM IDENTIÇÕES PARA MELHOR ADERÊNCIA.						
368	PINÇA CIRÚRGICA EM AÇO INOX: PINÇA APREENSÃO PONTA ENCAIXE (12CM) FURADA. PINÇA CIRÚRGICA EM AÇO INOXIDÁVEL. AUTOCLAVÁVEL; FABRICADAEM AÇO INOXIDÁVEL CIRÚRGICO; FABRICADO DEACORDO COM PADRÕES INTERNACIONAIS DE QUALIDADE, NORMAS DA ABNT, CE; EMBALAGEM PLÁSTICA INDIVIDUAL, CONSTANDO OS DADOS DEIDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA E RASTREABILIDADE; TAMANHO 12 CM; INSTRUMENTO ARTICULADOCORTANTE; PROMOVE MAIOR SEGURANÇA E PRATICIDADE NO USO; PONTA COM DENTIÇÕESPARA MELHOR ADERÊNCIA.	UN	20	R\$ 85,44	R\$ 1.708,80	R\$ 1,71	Exclusivo para M.P.E
369	PINÇA EM AÇO INOXIDÁVEL AUTOCLAVÁVEL KELLY CURVA 20 CM	UN	30	R\$ 72,43	R\$ 2.172,90	R\$ 1,45	Exclusivo para M.P.E
370	PINÇA EM AÇO INOXIDÁVEL AUTOCLAVÁVEL KELLY RETA 18 CM	UN	30	R\$ 64,05	R\$ 1.921,50	R\$ 1,28	Exclusivo para M.P.E
371	PINÇA EM AÇO INOXIDÁVEL AUTOCLAVÁVEL KELLY RETA 20 CM	UN	30	R\$ 100,77	R\$ 3.023,10	R\$ 2,02	Exclusivo para M.P.E
372	PINÇA INOX AUTOCLAVAVEL AFASTADOR HOHMANN OVAL ESPESSURA 3MM (A 18MM; B2MM; C 17CM)	UN	10	R\$ 297,23	R\$ 2.972,30	R\$ 5,94	Exclusivo para M.P.E
373	PINÇA INOX AUTOCLAVAVEL BOHLER FIXA INFANTIL557MM; 67CM / FERULA	UN	10	R\$ 2.111,58	R\$ 21.115,80	R\$ 42,23	Exclusivo para M.P.E
374	PINÇA INOX AUTOCLAVAVEL CABO DE SERRA DEGIGLI 8,8 CM	UN	10	R\$ 108,83	R\$ 1.088,30	R\$ 2,18	Exclusivo para M.P.E
375	PINÇA INOX AUTOCLAVAVEL ESPANHOLA 33CMCOM TRAVA	UN	20	R\$ 811,74	R\$ 16.234,80	R\$ 16,23	Exclusivo para M.P.E
376	PINÇA INOX AUTOCLAVAVEL LOWMANN 20 CM	UN	10	R\$ 805,11	R\$ 8.051,10	R\$ 16,10	Exclusivo para M.P.E
377	PINÇA POZZI 20 CM - PARA COLO DO ÚTERO	UN	15	R\$ 135,90	R\$ 2.038,50	R\$ 2,72	Exclusivo para M.P.E
378	PLACA CURATIVO HIDROCOLÓIDE 10X10 CM	UN	1.200	R\$ 26,79	R\$ 32.148,00	R\$ 0,54	Exclusivo para M.P.E
379	POMADA PREVENTIVA DE ASSADURAS – INFANTIL – TUBO FLEXÍVEL NISTATINA + ÓXIDO DE ZINCO POMADA 60G CONSISTÊNCIA SUAVE, FÁCIL E ESPALHAR E REMOVER. INDICADO PARA TODOS OS TIPOS DE PELE, DERMATOLOGICAMENTE TESTADO, INDICADO PARA O DIA A DIA, AGENTE EMOLIENTES E HIDRATANTE. PRODUTO NACIONAL. APROVADO PELA ANVISA.	UND	1500	R\$ 25,51	R\$ 38.265,00	R\$ 0,51	Exclusivo para M.P.E
380	PORTA AGULHA MAYO HEGAR CURVO 18CM COM VIDEA INSTRUMENTO CIRÚRGICO ARTICULADO NÃOCORTANTE. PRODUZIDO EM AÇO INOXIDÁVEL.UTILIZADO PARA FIXAÇÃO DA AGULHA DURANTE ASUTURA. COM PONTA DE VIDEA, QUE AUMENTA EMMUITO A VIDA ÚTIL E NÃO PERMITE QUALQUERMOVIMENTO DA AGULHA. COM PONTA CURVAPARA FACILITAR SUTURA EM DETERMINADASREGIÕES.	UN	40	R\$ 136,14	R\$ 5.445,60	R\$ 2,72	Exclusivo para M.P.E
381	PORTA AGULHA MAYO HEGAR CURVO 20 CM COM VIDEA INSTRUMENTO CIRÚRGICO ARTICULADO NÃOCORTANTE. PRODUZIDO EM AÇO	UN	40	R\$ 302,69	R\$ 12.107,60	R\$ 6,05	Exclusivo para M.P.E



Secretaria Municipal de Fazenda - Setor de Licitações

Administração 2021-2024

	,						
	INOXIDÁVEL.UTILIZADO PARA FIXAÇÃO DA AGULHA DURANTE ASUTURA. COM PONTA DE VIDEA, QUE AUMENTA EMMUITO A VIDA ÚTIL E NÃO PERMITE QUALQUERMOVIMENTO DA AGULHA. COM PONTA CURVAPARA FACILITAR SUTURA EM DETERMINADASREGIÕES.						
382	POVIDINE DEGERMANTE 10% 1000 ML	LT	600	R\$ 29,16	R\$ 17.496,00	R\$ 0,58	Exclusivo para M.P.E
383	POVIDINE TÓPICO 10% 1000 ML	LT	600	R\$ 23,26	R\$ 13.956,00	R\$ 0,47	Exclusivo para M.P.E
384	PRESERVATIVO MASCULINO SEM LUBRIFICANTE	UN	5.000	R\$ 1,97	R\$ 9.850,00	R\$ 0,04	Exclusivo para M.P.E
385	PROTETOR FACIAL INCOLOR: CONSTITUÍDO DE CARNEIRA PLÁSTICA, COM REGULAGEM DE TAMANHO ATRAVÉS DE AJUSTES SIMPLES, ACOPLADO À COROA, POR MEIO DE DOIS PARAFUSOS PLÁSTICOS E VISOR DE POLICARBONATO INCOLOR, COM PROXIMIDADE 200 MM DE LARGURA E 200 MM DE ALTURA	UN	650	R\$ 31,66	R\$ 20.579,00	R\$ 0,63	Exclusivo para M.P.E
386	PULSEIRA DE IDENTIFICAÇÃO E USO HOSPITALAR ADULTO - LARGURA 2,50 CM, COMPRIMENTO 21 CM, TIPO ANTIBACTERIANO, MATERIAL ATÓXICO E ANTIALÉRGICO, USO PULSO, RESISTENTE À UMIDADE, CORES VARIADAS	UN	10.000	R\$ 3,92	R\$ 39.200,00	R\$ 0,08	Exclusivo para M.P.E
387	PULSEIRA DE IDENTIFICAÇÃO E USO HOSPITALAR RECÉM NASCIDO, TIPO ANTIBACTERIANO, MATERIAL ATÓXICO E ANTIALÉRGICO, USO PULSO, RESISTENTE À UMIDADE, CORES VARIADAS	UN	4.000	R\$ 1,97	R\$ 7.880,00	R\$ 0,04	Exclusivo para M.P.E
388	PUNCH DERMATOLOGICO ESTERIL E DESCARTÁVEL PARA BIOPSIA 3 MM, POSSUI: LÂMINA CIRCULAR AFIADA, HASTE PLASTICA. DESCARTAVEL E SEGURO. MATÉRIA PRIMA HASTE: POLIESTIRENO, NA COR VERDE, COMPRIMENTO DA HASTE: 8,5 CM. MATÉRIA PRIMA DA LÂMINA: AÇO INOX, COM TAMPA PROTETORA PLÁSTICA.	UN	200	R\$ 24,78	R\$ 4.956,00	R\$ 0,50	Exclusivo para M.P.E
389	PUNCH DERMATOLOGICO ESTERIL E DESCARTÁVEL PARA BIOPSIA 4 MM, POSSUI: LÂMINA CIRCULAR AFIADA, HASTE PLASTICA. DESCARTAVEL E SEGURO. MATÉRIA PRIMA HASTE: POLIESTIRENO, NA COR VERDE, COMPRIMENTO DA HASTE: 8,5 CM. MATÉRIA PRIMA DA LÂMINA: AÇO INOX, COM TAMPA PROTETORA PLÁSTICA.	UN	200	R\$ 24,78	R\$ 4.956,00	R\$ 0,50	Exclusivo para M.P.E
390	PUNCH DERMATOLOGICO ESTERIL E DESCARTÁVEL PARA BIOPSIA 5 MM, POSSUI: LÂMINA CIRCULAR AFIADA, HASTE PLASTICA. DESCARTAVEL E SEGURO. MATÉRIA PRIMA HASTE: POLIESTIRENO, NA COR VERDE, COMPRIMENTO DA HASTE: 8,5 CM. MATÉRIA PRIMA DA LÂMINA: AÇO INOX, COM TAMPA PROTETORA PLÁSTICA.	UN	200	R\$ 24,47	R\$ 4.894,00	R\$ 0,49	Exclusivo para M.P.E
391	PUNCH DERMATOLOGICO ESTERIL E DESCARTÁVEL PARA BIOPSIA 6 MM, POSSUI: LÂMINA CIRCULAR AFIADA, HASTE PLASTICA. DESCARTAVEL E SEGURO. MATÉRIA PRIMA HASTE: POLIESTIRENO, NA COR VERDE,	UN	200	R\$ 24,47	R\$ 4.894,00	R\$ 0,49	Exclusivo para M.P.E

 $Secretaria\ M.\ de\ Fazenda-Setor\ de\ Licitações-Av.\ Olegário\ Maciel,\ 129-2°\ Andar-Centro\ Monte\ Carmelo-MG$



Secretaria Municipal de Fazenda - Setor de Licitações

	COMPRIMENTO DA HASTE: 8,5 CM. MATÉRIA PRIMA DA LÂMINA: AÇO INOX, COM TAMPA PROTETORA PLÁSTICA.						
392	RESSUSCITADOR MANUAL ADULTO: FABRICADO EM SILICONE DE ALTA QUALIDADE, POSSUI ALÇA INTEGRADA PARA FIXAR O REANIMADOR NA MÃO DO OPERADOR; LIVRE DE LÁTEX; AUTO INFLÁVEL COM POP OFF; VÁLVULA UNIDIRECIONAL TRANSPARENTE, COM MEMBRANA DE SEGURANÇA; BALÃO EM SILICONE, AUTO INFLÁVEL COM POP OFF; VÁLVULA UNIDIRECIONAL TRANSPARENTE, COM MEMBRANA. DE SEGURANÇA; RESERVATÓRIOS DE O2 COM VÁLVULA; 100% AUTOCLAVÁVEL.	UN	150	R\$ 258,63	R\$ 38.794,50	R\$ 5,17	Exclusivo para M.P.E
393	RESSUSCITADOR MANUAL INFANTIL: FABRICADO EM SILICONE DE ALTA QUALIDADE, POSSUI ALÇA INTEGRADA PARA FIXAR O REANIMADOR NA MÃO DO OPERADOR; LIVRE DE LÁTEX; AUTO INFLÁVEL COM POP OFF; VÁLVULA UNIDIRECIONAL TRANSPARENTE, COM MEMBRANA DE SEGURANÇA; BALÃO EM SILICONE, AUTO INFLÁVEL COM POP OFF; VÁLVULA UNIDIRECIONAL TRANSPARENTE, COM MEMBRANA DE SEGURANÇA; RESERVATÓRIOS DE O2 COM VÁLVULA; 100% AUTOCLAVÁVEL.	UN	20	R\$ 209,44	R\$ 4.188,80	R\$ 4,19	Exclusivo para M.P.E
394	RESTAURADOR PROVISÓRIO, CIMENTO DE ENDURECIMENTO QUÍMICO A BASE DE ÓXIDO DE ZINCO / SULFATO DE ZINCO COM COLORAÇÃO SEMELHANTE A DO DENTE, RADIOPACO, PARA PREENCHIMENTO TEMPORÁRIO DAS CAVIDADES DENTÁRIAS. POTE 20G	PT	50	R\$ 35,86	R\$ 1.793,00	R\$ 0,72	Exclusivo para M.P.E
395	REVELADOR PARA RAIO-X 38 LTS	GL	15	R\$ 515,93	R\$ 7.738,95	R\$ 10,32	Exclusivo para M.P.E
396	ROLETE DENTAL DE ALGODÃO, EM FORMATO CILÍNDRICO, N°2, PACOTE COM 100 UNIDADES	PCT	500	R\$ 5,78	R\$ 2.890,00	R\$ 0,12	Exclusivo para M.P.E
397	ROLO DE PAPEL TERMOSSENSÍVEL PARA ECG 80MM X 30M	RL	400	R\$ 36,71	R\$ 14.684,00	R\$ 0,73	Exclusivo para M.P.E
398	SABONETE LÍQUIDO, ASPECTO FÍSICO VISCOSO, COM FRAGRÂNCIA DE FLORAL, LAVANDA E ERVA-DOCE. APLICAÇÃO: PARA HIGIENIZAÇÃO E HIDRATAÇÃO DA PELE. FRASCO DE 250 ML. A EMBALAGEM DEVERÁ CONTER EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, NÚMERO DO LOTE, VVALIDADE E NÚMERO DE REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE.	FR	500	R\$ 14,46	R\$ 7.230,00	R\$ 0,29	Exclusivo para M.P.E
399	SABONETE LÍQUIDO, ASPECTO FÍSICO VISCOSO, COM FRAGRÂNCIA DE FLORAL, LAVANDA E ERVA-DOCE. APLICAÇÃO: PARA HIGIENIZAÇÃO E HIDRATAÇÃO DA PELE. FRASCO DE 5 LTS. A EMBALAGEM DEVERÁ CONTER EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, NÚMERO DO LOTE, VALIDADE E NÚMERO DE REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE.	GL	1.000	R\$ 58,44	R\$ 58.440,00	R\$ 1,17	Exclusivo para M.P.E
400	SACO BRANCO LEITOSO, FABRICADO EM POLIETILENO DE BAIXA DENSIDADE 100 LTS COM MEDIDAS DE 75X90X0,07	PCT	220	R\$ 74,06	R\$ 16.293,20	R\$ 1,48	Exclusivo para M.P.E



Secretaria Municipal de Fazenda - Setor de Licitações

			,	,	1		
	PADRAO EM CONFORMIDADE COM ABNT. PACOTE COM 100 UNIDADES						
401	SAPATILHA PRO-PÉ TNT, BRANCA, TIPO SOLDADO, FABRICADA EM 100% POLIPROPILENO, GRAMATURA 20, ATÓXICO. EMBALAGEM C/ 100 UNIDADES. PRODUTO COM REGISTRO ANVISA.	PCT	300	R\$ 18,12	R\$ 5.436,00	R\$ 0,36	Exclusivo para M.P.E
402	SERINGA DESC. 10ML SEM DISPOSITIVO DE SEGURANÇA C/ BICO SEM ROSCA	UN	80.000	R\$ 0,89	R\$ 71.200,00	R\$ 0,02	Exclusivo para M.P.E
403	SERINGA DESC. 1ML SEM DISPOSITIVO DE SEGURANÇA C/ BICO SEM ROSCA	UN	40.000	R\$ 0,46	R\$ 18.400,00	R\$ 0,01	Exclusivo para M.P.E
404	SERINGA DESC. 20ML SEM DISPOSITIVO DE SEGURANÇA C/ BICO SEM ROSCA	UN	45.000	R\$ 1,51	R\$ 67.950,00	R\$ 0,03	livre concorrência
405	SERINGA DESC. 20ML SEM DISPOSITIVO DE SEGURANÇA C/ BICO SEM ROSCA	UN	15.000	R\$ 1,51	R\$ 22.650,00	R\$ 0,03	Cota reservada para as M.P.E
406	SERINGA DESC. 3ML SEM DISPOSITIVO DE SEGURANÇA C/ BICO SEM ROSCA	UN	40.000	R\$ 0,47	R\$ 18.800,00	R\$ 0,01	Exclusivo para M.P.E
407	SERINGA DESC. 5ML SEM DISPOSITIVO DE SEGURANÇA C/ BICO SEM ROSCA	UN	60.000	R\$ 0,49	R\$ 29.400,00	R\$ 0,01	Exclusivo para M.P.E
408	SERINGA DESC. 60ML SEM DISPOSITIVO DE SEGURANÇA C/ BICO SEM ROSCA	UN	10.000	R\$ 2,68	R\$ 26.800,00	R\$ 0,05	Exclusivo para M.P.E
409	SERINGA DESCARTÁVEL DE 60ML COM BICO LUER LOCK, CONFECCIONADA EM PROLIPROPILENO, EMBALADAS UNITARIAMENTE, ESTÉREIS.	UN	5.000	R\$ 3,40	R\$ 17.000,00	R\$ 0,07	Exclusivo para M.P.E
410	SERINGA DESCARTÁVEL PARA INSULINA COM AGULHA 13.0 X 0.45 30 G	UN	50.000	R\$ 0,49	R\$ 24.500,00	R\$ 0,01	Exclusivo para M.P.E
411	SERINGA DESCARTÁVEL PARA INSULINA COM AGULHA 8,00 X 0,30 30G	UN	225.000	R\$ 0,42	R\$ 94.500,00	R\$ 0,01	livre concorrência
412	SERINGA DESCARTÁVEL PARA INSULINA COM AGULHA 8,00 X 0,30 30G	UN	75.000	R\$ 0,42	R\$ 31.500,00	R\$ 0,01	Cota reservada para as M.P.E
413	SONDA DE ASPIRAÇÃO TRAQUEAL COM VÁLVULA № 12	UN	8.000	R\$ 2,40	R\$ 19.200,00	R\$ 0,05	Exclusivo para M.P.E
414	SONDA DE ASPIRAÇÃO TRAQUEAL COM VÁLVULA Nº 14	UN	4.000	R\$ 2,40	R\$ 9.600,00	R\$ 0,05	Exclusivo para M.P.E
415	SONDA DE ASPIRAÇÃO TRAQUEAL COM VÁLVULA № 16	UN	1.000	R\$ 2,40	R\$ 2.400,00	R\$ 0,05	Exclusivo para M.P.E
416	SONDA DE ASPIRAÇÃO TRAQUEAL COM VÁLVULA № 18	UN	1.000	R\$ 2,40	R\$ 2.400,00	R\$ 0,05	Exclusivo para M.P.E
417	SONDA DE ASPIRAÇÃO TRAQUEAL COM VÁLVULA № 8	UN	3.000	R\$ 2,40	R\$ 7.200,00	R\$ 0,05	Exclusivo para M.P.E
418	SONDA DE ASPIRAÇÃO TRAQUEAL SEM VÁLVULA № 12	UN	1.000	R\$ 2,07	R\$ 2.070,00	R\$ 0,04	Exclusivo para M.P.E
419	SONDA DE ASPIRAÇÃO TRAQUEAL SEM VÁLVULA № 14	UN	600	R\$ 2,07	R\$ 1.242,00	R\$ 0,04	Exclusivo para M.P.E
420	SONDA DE ASPIRAÇÃO TRAQUEAL SEM VÁLVULA № 16	UN	600	R\$ 2,07	R\$ 1.242,00	R\$ 0,04	Exclusivo para M.P.E
421	SONDA DE ASPIRAÇÃO TRAQUEAL SEM VÁLVULA № 18	UN	600	R\$ 2,07	R\$ 1.242,00	R\$ 0,04	Exclusivo para M.P.E
422	SONDA DE ASPIRAÇÃO TRAQUEAL SISTEMA FECHADO, MARCA DE GRADUAÇÃO NUMERICA NA EXTENÇÃO DO TUBO, TRANSLUCIDOP/ MELHOR VISUALIZAÇÃO, VALVULA P/ ATIVAÇÃO, MANGA EM EVA, FINA E RESISTENTE, POSSIBILITANDO O MANUSEIO DA SONDA SEM O CONTATO DIRETO DO PROFISSIONAL COM O SISTEMA E A SECREÇÃO, DIMINUINDO O RISCO DE INFECÇÃO E CONTAMINAÇÃO CRUZADA. APRESENTA VIA DE IRRIGAÇÃO. N° 12	UN	300	R\$ 113,10	R\$ 33.930,00	R\$ 2,26	Exclusivo para M.P.E



Secretaria Municipal de Fazenda - Setor de Licitações

423	SONDA DE ASPIRAÇÃO TRAQUEAL SISTEMA FECHADO, MARCA DE GRADUAÇÃO NUMERICA NA EXTENÇÃO DO TUBO, TRANSLUCIDOP/ MELHOR VISUALIZAÇÃO, VALVULA P/ ATIVAÇÃO, MANGA EM EVA, FINA E RESISTENTE, POSSIBILITANDO O MANUSEIO DA SONDA SEM O CONTATO DIRETO DO PROFISSIONAL COM O SISTEMA E A SECREÇÃO, DIMINUINDO O RISCO DE INFECÇÃO E CONTAMINAÇÃO CRUZADA. APRESENTA VIA DE IRRIGAÇÃO. N° 14	UN	300	R\$ 113,10	R\$ 33.930,00	R\$ 2,26	Exclusivo para M.P.E
424	SONDA FOLEY 2 VIAS № 10	UN	400	R\$ 5,84	R\$ 2.336,00	R\$ 0,12	Exclusivo para M.P.E
425	SONDA FOLEY 2 VIAS № 12	UN	1.200	R\$ 5,84	R\$ 7.008,00	R\$ 0,12	Exclusivo para M.P.E
426	SONDA FOLEY 2 VIAS № 14	UN	1.500	R\$ 5,84	R\$ 8.760,00	R\$ 0,12	Exclusivo para M.P.E
427	SONDA FOLEY 2 VIAS № 16	UN	1.800	R\$ 5,84	R\$ 10.512,00	R\$ 0,12	Exclusivo para M.P.E
428	SONDA FOLEY 2 VIAS № 18	UN	4.000	R\$ 5,84	R\$ 23.360,00	R\$ 0,12	Exclusivo para M.P.E
429	SONDA FOLEY 2 VIAS № 20	UN	600	R\$ 5,84	R\$ 3.504,00	R\$ 0,12	Exclusivo para M.P.E
430	SONDA FOLEY 2 VIAS № 22	UN	600	R\$ 5,84	R\$ 3.504,00	R\$ 0,12	Exclusivo para M.P.E
431	SONDA FOLEY 2 VIAS № 24	UN	600	R\$ 5,84	R\$ 3.504,00	R\$ 0,12	Exclusivo para M.P.E
432	SONDA FOLEY 3 VIAS № 10	UN	50	R\$ 9,57	R\$ 478,50	R\$ 0,19	Exclusivo para M.P.E
433	SONDA FOLEY 3 VIAS № 12	UN	50	R\$ 9,57	R\$ 478,50	R\$ 0,19	Exclusivo para M.P.E
434	SONDA FOLEY 3 VIAS № 14	UN	50	R\$ 9,57	R\$ 478,50	R\$ 0,19	Exclusivo para M.P.E
435	SONDA FOLEY 3 VIAS № 16	UN	50	R\$ 9,57	R\$ 478,50	R\$ 0,19	Exclusivo para M.P.E
436	SONDA FOLEY 3 VIAS № 18	UN	50	R\$ 9,57	R\$ 478,50	R\$ 0,19	Exclusivo para M.P.E
437	SONDA FOLEY 3 VIAS № 20	UN	50	R\$ 9,57	R\$ 478,50	R\$ 0,19	Exclusivo para M.P.E
438	SONDA FOLEY 3 VIAS № 22	UN	50	R\$ 9,57	R\$ 478,50	R\$ 0,19	Exclusivo para M.P.E
439	SONDA FOLEY 3 VIAS № 24	UN	50	R\$ 9,57	R\$ 478,50	R\$ 0,19	Exclusivo para M.P.E
440	SONDA NASOENTERAL COM GUIA № 10	UN	300	R\$ 17,23	R\$ 5.169,00	R\$ 0,34	Exclusivo para M.P.E
441	SONDA NASOENTERAL COM GUIA № 12	UN	1000	R\$ 17,23	R\$ 17.230,00	R\$ 0,34	Exclusivo para M.P.E
442	SONDA NASOGÁSTRICA LONGA № 12	UN	200	R\$ 3,19	R\$ 638,00	R\$ 0,06	Exclusivo para M.P.E
443	SONDA NASOGÁSTRICA LONGA № 14	UN	200	R\$ 3,19	R\$ 638,00	R\$ 0,06	Exclusivo para M.P.E
444	SONDA NASOGÁSTRICA LONGA № 16	UN	600	R\$ 3,19	R\$ 1.914,00	R\$ 0,06	Exclusivo para M.P.E
445	SONDA NASOGÁSTRICA LONGA № 18	UN	600	R\$ 3,19	R\$ 1.914,00	R\$ 0,06	Exclusivo para M.P.E
446	SONDA NASOGÁSTRICA LONGA № 20	UN	600	R\$ 3,19	R\$ 1.914,00	R\$ 0,06	Exclusivo para M.P.E
447	SONDA NASOGÁSTRICA LONGA № 22	UN	600	R\$ 3,19	R\$ 1.914,00	R\$ 0,06	Exclusivo para M.P.E
448	SONDA RETAL № 24	UN	200	R\$ 2,30	R\$ 460,00	R\$ 0,05	Exclusivo para M.P.E
449	SONDA RETAL № 30	UN	200	R\$ 2,30	R\$ 460,00	R\$ 0,05	Exclusivo para M.P.E
450	SONDA URETRAL № 10	UN	5.000	R\$ 2,58	R\$ 12.900,00	R\$ 0,05	Exclusivo para M.P.E



Secretaria Municipal de Fazenda - Setor de Licitações

451	SONDA URETRAL № 12	UN	37.500	R\$ 2,58	R\$	R\$ 0,05	livre
452	SONDA URETRAL Nº 13	UN	12.500	R\$ 2,58	96.750,00 R\$	R\$ 0,05	concorrência
					32.250,00 R\$		Exclusivo
453	SONDA URETRAL Nº 14	UN	20.000	R\$ 2,58	51.600,00 R\$	R\$ 0,05	para M.P.E Exclusivo
454	SONDA URETRAL № 16	UN	4.000	R\$ 2,58	10.320,00	R\$ 0,05	para M.P.E Exclusivo
455	SONDA URETRAL № 18	UN	1.000	R\$ 2,58	R\$ 2.580,00	R\$ 0,05	para M.P.E
456	SONDA URETRAL № 6	UN	2.000	R\$ 2,58	R\$ 5.160,00	R\$ 0,05	Exclusivo para M.P.E
457	SONDA URETRAL № 8	UN	2.000	R\$ 2,58	R\$ 5.160,00	R\$ 0,05	Exclusivo para M.P.E
458	TALA METÁLICA 12X250 MM	UN	1.400	R\$ 1,49	R\$ 2.086,00	R\$ 0,03	Exclusivo para M.P.E
459	TELA DE POLIPROPILENO NAS MEDIDAS 15 CM X 15 CM	UN	150	R\$ 53,89	R\$ 8.083,50	R\$ 1,08	Exclusivo para M.P.E
460	TELA DE POLIPROPILENO NAS MEDIDAS 6 CM X 12 CM	UN	150	R\$ 41,93	R\$ 6.289,50	R\$ 0,84	Exclusivo para M.P.E
461	TERMÔMETRO CLÍNICO PONTA FLEXIVEL DIGITAL AMPLO DISPLAY LCD, MEMÓRIA 100% RESISTENTE A ÁGUAL, ALARME DE FÉBRE, INDICADOR DE BATERIA FRACA, DESLIGAMENTO AUTOMATICO, APROVADO PELO INMETRO,	UN	300	R\$ 28,81	R\$ 8.643,00	R\$ 0,58	Exclusivo para M.P.E
462	TERMÔMETRO DIGITAL NÃO CONTATO - TERMÔMETRO INFRAVERMELHO DE TESTA E OUVIDO COM CAPACIDADE DE AFERIR TEMPERATURA DE SERES HUMANOS E OBJETOS. VISOR EM LCD HD. AFERIÇÃO SUPER RÁPIDA <1 SEGUNDO. À DISTÂNCIA 2~15CM. DISPLAY LCD COM LUZ DE FUNDO DE 3 CORES. REGISTRO NA ANVISA	UN	120	R\$ 208,05	R\$ 24.966,00	R\$ 4,16	Exclusivo para M.P.E
463	TERMÔMETRO PARA FREEZER E GELADEIRA - FAIXA DE MEDIÇÃO: -10 A 50°C (SENSOR INTERNO) -50 A 70°C (SONDA EXTERNA) - RESOLUÇÃO: 0.1°C EXATIDÃO: ± 1°C , SENSORES INTERNO E EXTERNO TIPO NTC , COMPRIMENTO DO SENSOR: MINIMO 1 M, TEMPERATURA DE OPERAÇÃO: -10 A 50°C UMIDADE DE OPERAÇÃO: 10 A 90%UR (SEM CONDENSAÇÃO) , ALIMENTAÇÃO:1.5V (1 X AAA) , FUNÇÕES ADICIONAIS: - SELEÇÃO °C / °F REGISTRO DE MÁXIMAS E MÍNIMAS, ALARME CONFIGURÁVEL DE TEMPERATURA ALTA E BAIXA PARA A TEMPERATURA EXTERNA (OUT).	UN	40	R\$ 181,33	R\$ 7.253,20	R\$ 3,63	Exclusivo para M.P.E
464	TESOURA PONTA ROMBA CURVA 20 CM	UN	10	R\$ 26,74	R\$ 267,40	R\$ 0,53	Exclusivo para M.P.E
465	TESOURA ROMBA/ROMBA CURVA 20 CM	UN	10	R\$ 33,74	R\$ 337,40	R\$ 0,67	Exclusivo para M.P.E
466	TESTE PARA DETECÇÃO DE RESÍDUOS DE SANGUE EM INSTRUMENTOS CIRÚRGICOS. DETECÇÃO DE RESÍDUOS DE SANGUE EM INSTRUMENTO CIRÚRGICO E SUPERFÍCIES QUE ESTIVERAM EM CONTATO COM SAGUE ANTES DO PROCESSO DE LAVAGEM MANUAL. DETECTA APÓS A DESCONTAMINAÇÃO A EXISTÊNCIA DE RESÍDUOS DE PROTEÍNAS DESNATURADAS E INSOLÚVEIS. PARA MONITORAÇÃO ROTINEIRA DETECÇÃO	und	500	R\$ 47,52	R\$ 23.760,00	R\$ 0,95	Exclusivo para M.P.E



Secretaria Municipal de Fazenda - Setor de Licitações

	IMEDIATA PARA RESÍDUOS DE SANGUE EM SUPERFÍCIES OU INSTRUMENTO ATÉ 0,1 μG VISÍVEIS ATRAVÉS DA MUDANÇA COR. A MUDANÇA DE COR DE AMARELO PARA AZUL ESVERDEADO NA ESCOVA INDICA A PRESENÇA DE RESÍDUOS DE SANGUE NA SUPERFÍCIE TESTADA. TESTE DE USO ÚNICO PRONTO A UTILIZAR INTERPRETAÇÃO FÁCIL.						
467	TESTE PARA LAVADORA ULTRASSÔNICA FRASCO TRANSPARENTE QUE PERMITE UMA AVALIAÇÃO VISUAL DO RESULTADO PELA SIMPLES MUDANÇA DE COR (VERDE/AMARELO). DEMONSTRA QUE O EQUIPAMENTO DE LAVAGEM POR ULTRASSONS ESTÁ A FUNCIONAR CORRETAMENTE; FACIL AVALIAÇÃO; DESEMPENHO DO EQUIPAMENTO E DOS PROFISSIONAIS.	FR	500	R\$ 3,94	R\$ 1.970,00	R\$ 0,08	Exclusivo para M.P.E
468	TESTE PARA LAVADORA ULTRASSÔNICA, TIPO SONOCHECK, USADO PARA MONITORAR O DESEMPENHO DO FENÔMENO DE CAVITAÇÃO/NÍVEL DE ENERGIA ULTRA SÔNICA. COMPOSTO POR FRASCO TRANSPARENTE QUE PERMITE UMA AVALIAÇÃO VISUAL DO RESULTADO PELA MUDANÇA DE COR DE VERDE PARA AMARELO. CAIXA COM 30 TESTES	СХ	15	R\$ 44,63	R\$ 669,45	R\$ 0,89	Exclusivo para M.P.E
469	TIRAS REAGENTES INDIVIDUAIS PARA DETECÇÃO DE GLICOSE NO SANGUE, DETERMINAÇÃO QUANTITATIVA POR QUALQUER QUÍMICA ENZIMÁTICA, COM LEITURA EM MONITOR PORTÁTIL, DE CALIBRAÇÃO FÁCIL E RÁPIDA, FORNECENDO RESULTADOS PRECISOS, COM SENSIBILIDADE NA FAIXA DE 20-600MG/DL, ACEITANDO VALORES INFERIORES OU SUPERIORES, UTILIZANDO AMOSTRA DE SANGUE CAPILAR, COM TECNOLOGIA FOTOMÉTRICA OU AMPEROMÉTRICA, COM REGISTRO NA ANVISA.	UN	112.500	R\$ 2,05	R\$ 230.625,00	R\$ 0,04	livre concorrência
470	TIRAS REAGENTES INDIVIDUAIS PARA DETECÇÃO DE GLICOSE NO SANGUE, DETERMINAÇÃO QUANTITATIVA POR QUALQUER QUÍMICA ENZIMÁTICA, COM LEITURA EM MONITOR PORTÁTIL, DE CALIBRAÇÃO FÁCIL E RÁPIDA, FORNECENDO RESULTADOS PRECISOS, COM SENSIBILIDADE NA FAIXA DE 20-600MG/DL, ACEITANDO VALORES INFERIORES OU SUPERIORES, UTILIZANDO AMOSTRA DE SANGUE CAPILAR, COM TECNOLOGIA FOTOMÉTRICA OU AMPEROMÉTRICA, COM REGISTRO NA ANVISA.	UN	37.500	R\$ 2,05	R\$ 76.875,00	R\$ 0,04	Cota reservada para as M.P.E
471	TORNEIRA 3 VIAS	UN	12.000	R\$ 2,18	R\$ 26.160,00	R\$ 0,04	Exclusivo para M.P.E
472	TOTEM DE ÁLCOOL GEL COM ACIONAMENTO VIA PEDAL - TOTEM COM DISPLAY, ALTURA: 1,46, LARGURA FRONTAL: 0,40, LARGURA LATERAL: 0,14, ESTRUTURA METÁLICA EM	UN	60	R\$ 378,19	R\$ 22.691,40	R\$ 7,56	Exclusivo para M.P.E



Secretaria Municipal de Fazenda - Setor de Licitações

	METALON 20X20. REVESTIDO EM PVC. ADESIVO DE ALTA RESOLUÇÃO. SISTEMA MECÂNICO DE ACIONAMENTO VIA PEDAL PARA O REFIL DE ÁLCOOL EM GEL MINIMO 2 LTS. GARANTIA DE 6 MESES.						
473	TOUCA BRANCA DESCARTÁVEL 50 X 52M, SANFONADA E COM ELASTICO, COR BRANCA, MATERIAL EM POLIPROPILENO/TECIDO NÃO TECIDO SANFONADA E COM ELASTICO, COR BRANCA, MATERIAL EM POLIPROPILENO/TECIDO NÃO TECIDO. PCT/CX COM 100 UNIDADES	СХ	130	R\$ 18,99	R\$ 2.468,70	R\$ 0,38	Exclusivo para M.P.E
474	TUBO EM SILICONE PARA EXTENSÃO DE OXIGENIO № 204. COM 15 METROS	UND	40	R\$ 215,23	R\$ 8.609,20	R\$ 4,30	Exclusivo para M.P.E
475	TUBO ENDOTRAQUEAL COM BALONETE Nº 3,0 SILICONIZADO, ATÓXICO, CURVADO ANATÔMICAMENTE COM MARCAÇÃO E NUMERAÇÃO AO LONGO DO TUBO, CURVADO ANATOMICAMENTE, PARA ASSEGURAR A INSUFLAÇÃO SIMÉTRICA DO BALÃO E A CENTRALIZAÇÃO DA PONTA NO INTERIOR DA TRAQUÉIA, PONTA PROXIMAL COM CONECTOR DE 15 MM (UNIVERSAL).	UN	70	R\$ 8,31	R\$ 581,70	R\$ 0,17	Exclusivo para M.P.E
476	TUBO ENDOTRAQUEAL COM BALONETE Nº 4,0 SILICONIZADO, ATÓXICO, CURVADO ANATÔMICAMENTE COM MARCAÇÃO E NUMERAÇÃO AO LONGO DO TUBO, CURVADO ANATOMICAMENTE, PARA ASSEGURAR A INSUFLAÇÃO SIMÉTRICA DO BALÃO E A CENTRALIZAÇÃO DA PONTA NO INTERIOR DA TRAQUÉIA, PONTA PROXIMAL COM CONECTOR DE 15 MM (UNIVERSAL).	UN	70	R\$ 8,31	R\$ 581,70	R\$ 0,17	Exclusivo para M.P.E
477	TUBO ENDOTRAQUEAL COM BALONETE Nº 5,0 SILICONIZADO, ATÓXICO, CURVADO ANATÔMICAMENTE COM MARCAÇÃO E NUMERAÇÃO AO LONGO DO TUBO, CURVADO ANATOMICAMENTE, PARA ASSEGURAR A INSUFLAÇÃO SIMÉTRICA DO BALÃO E A CENTRALIZAÇÃO DA PONTA NO INTERIOR DA TRAQUÉIA, PONTA PROXIMAL COM CONECTOR DE 15 MM (UNIVERSAL).	UN	70	R\$ 8,31	R\$ 581,70	R\$ 0,17	Exclusivo para M.P.E
478	TUBO ENDOTRAQUEAL COM BALONETE Nº 6,0 SILICONIZADO, ATÓXICO, CURVADO ANATÔMICAMENTE COM MARCAÇÃO E NUMERAÇÃO AO LONGO DO TUBO, CURVADO ANATOMICAMENTE PARA ASSEGURAR A INSUFLAÇÃO SIMÉTRICA DO BALÃO E A CENTRALIZAÇÃO DA PONTA NO INTERIOR DA TRAQUÉIA, PONTA PROXIMAL COM CONECTOR DE 15 MM (UNIVERSAL).	UN	80	R\$ 8,31	R\$ 664,80	R\$ 0,17	Exclusivo para M.P.E
479	TUBO ENDOTRAQUEAL COM BALONETE Nº 6,5 SILICONIZADO, ATÓXICO, CURVADO ANATÔMICAMENTE COM MARCAÇÃO E NUMERAÇÃO AO LONGO DO TUBO, CURVADO ANATOMICAMENTE, PARA ASSEGURAR A INSUFLAÇÃO SIMÉTRICA DO BALÃO E A CENTRALIZAÇÃO DA PONTA NO	UN	200	R\$ 8,31	R\$ 1.662,00	R\$ 0,17	Exclusivo para M.P.E



Secretaria Municipal de Fazenda - Setor de Licitações

	INTERIOR DA TRAQUÉIA, PONTA PROXIMAL COM CONECTOR DE 15 MM (UNIVERSAL).						
480	TUBO ENDOTRAQUEAL COM BALONETE Nº 7,0 SILICONIZADO, ATÓXICO, CURVADO ANATÔMICAMENTE COM MARCAÇÃO E NUMERAÇÃO AO LONGO DO TUBO, CURVADO ANATOMICAMENTE, PARA ASSEGURAR A INSUFLAÇÃO SIMÉTRICA DO BALÃO E A CENTRALIZAÇÃO DA PONTA NO INTERIOR DA TRAQUÉIA, PONTA PROXIMAL COM CONECTOR DE 15 MM (UNIVERSAL).	UN	400	R\$ 8,31	R\$ 3.324,00	R\$ 0,17	Exclusivo para M.P.E
481	TUBO ENDOTRAQUEAL COM BALONETE Nº 7,5 SILICONIZADO, ATÓXICO, CURVADO ANATÔMICAMENTE COM MARCAÇÃO E NUMERAÇÃO AO LONGO DO TUBO, CURVADO ANATOMICAMENTE, PARA ASSEGURAR A INSUFLAÇÃO SIMÉTRICA DO BALÃO E A CENTRALIZAÇÃO DA PONTA NO INTERIOR DA TRAQUÉIA, PONTA PROXIMAL COM CONECTOR DE 15 MM (UNIVERSAL).	UN	500	R\$ 8,31	R\$ 4.155,00	R\$ 0,17	Exclusivo para M.P.E
482	TUBO ENDOTRAQUEAL COM BALONETE Nº 8,0 SILICONIZADO, ATÓXICO, CURVADO ANATÔMICAMENTE COM MARCAÇÃO E NUMERAÇÃO AO LONGO DO TUBO, CURVADO ANATOMICAMENTE, PARA ASSEGURAR A INSUFLAÇÃO SIMÉTRICA DO BALÃO E A CENTRALIZAÇÃO DA PONTA NO INTERIOR DA TRAQUÉIA, PONTA PROXIMAL COM CONECTOR DE 15 MM (UNIVERSAL).	UN	300	R\$ 8,31	R\$ 2.493,00	R\$ 0,17	Exclusivo para M.P.E
483	TUBO ENDOTRAQUEAL COM BALONETE Nº 8,5 SILICONIZADO, ATÓXICO, CURVADO ANATÔMICAMENTE COM MARCAÇÃO E NUMERAÇÃO AO LONGO DO TUBO, CURVADO ANATOMICAMENTE, PARA ASSEGURAR A INSUFLAÇÃO SIMÉTRICA DO BALÃO E A CENTRALIZAÇÃO DA PONTA NO INTERIOR DA TRAQUÉIA, PONTA PROXIMAL COM CONECTOR DE 15 MM (UNIVERSAL).	UN	200	R\$ 8,31	R\$ 1.662,00	R\$ 0,17	Exclusivo para M.P.E
484	TUBO ENDOTRAQUEAL COM BALONETE Nº 9,0 SILICONIZADO, ATÓXICO, CURVADO ANATÔMICAMENTE COM MARCAÇÃO E NUMERAÇÃO AO LONGO DO TUBO, CURVADO ANATOMICAMENTE, PARA ASSEGURAR A INSUFLAÇÃO SIMÉTRICA DO BALÃO E A CENTRALIZAÇÃO DA PONTA NO INTERIOR DA TRAQUÉIA, PONTA PROXIMAL COM CONECTOR DE 15 MM (UNIVERSAL).	UN	250	R\$ 8,57	R\$ 2.142,50	R\$ 0,17	Exclusivo para M.P.E
485	VÁLVULA REGULADORA COM FLUXÔMETRO PARA CILÍNDRO DE DIÓXIDO DE CARBONO MEDICINAL, COM VÁLVULA DE SEGURANÇA, CORPO TOTALMENTE FORJADO EM LATÃO E TAMPA EM ZAMAK, DESTINADOS AO USO MEDICINAL, REGULADOR DE DUPLO ESTÁGIO PARA GÁS CO2, COM 1 MANÔMETRO DE LEITURA DE PRESSÃO DE ENTRADA E 1 MANÔMETRO DE	UN	10	R\$ 415,53	R\$ 4.155,30	R\$ 8,31	Exclusivo para M.P.E





Secretaria Municipal de Fazenda - Setor de Licitações

Administração 2021-2024

	LEITURA DE PRESSÃO OU VAZÃO DE SAÍDA, DIAFRAGMA EM BORRACHA COM REFORÇO DE LONA (MAIOR FLEXIBILIDADE E RESISTÊNCIA AO ATAQUE QUÍMICO); MANÔMETROS COM PRECISÃO CLASSE B NBR-14105 COM ESCALAS DE FÁCIL LEITURA; SISTEMA DE VEDAÇÃO DE FÁCIL MANUTENÇÃO E LIMPEZA. PRESSÃO MÁXIMA: ENTRADA 150 BAR, SAÍDA 7.5 BAR. VAZÃO MÁXIMA: 1,8 M3/H. CONEXÕES: ENTRADA: ROSCA 0,830' X 14 FIOS FÊMEA ABNT 209.1; SAÍDA: PORCA R. 9/16' UNF X 18 FIOS C/BICO DE MANG. 05/16'. DE ACORDO COM O INMETRO.						
486	VÁLVULA REGULADORA COM FLUXÔMETRO PARA CILÍNDRO DE ÓXIDO NITROSO. FABRICADA EM METAL CROMADO DE ALTA RESISTÊNCIA, MANÔMETRO DE LATA PRESSÃO COM ESCALA DE 0 A 300 KGF/CM2, VÁLVULA DE SEGURANÇA E FLUXÔMETRO. CONEXÕES PADRÃO ABNT NBR 11725 E 11906. ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS: MANÔMETRO DE ALTA PRESSÃO COM ESCALA DE 0 A 300 FGF/CM2; ENTRADA COM FILTRO EM BRONZE SINTETIZADO; PRESSÃO FIXA DE 3,5 KGF/CM2; VÁLVULA DE SEGURANÇA; FLUXÔMETRO; FABRICADO EM METAL CROMADO; COR PADRÃO AZUL; GARANTIA MÍNIMA DE 12 MESES.	UN	10	R\$ 406,97	R\$ 4.069,70	R\$ 8,14	Exclusivo para M.P.E
487	VASELINA LÍQUIDA 1000 ML	LT	240	R\$ 43,05	R\$ 10.332,00	R\$ 0,86	Exclusivo para M.P.E

- INTERVALO PARA LANCE: O INTERVALO MÍNIMO DE DIFERENÇA DE VALORES ENTRE OS LANCES DO PRÓPRIO AUTOR, QUE INCIDIRÁ TANTO EM RELAÇÃO AOS LANCES INTERMEDIÁRIOS QUANTO EM RELAÇÃO À PROPOSTA QUE COBRIR A MELHOR OFERTA DEVERÁ SER CONFORME ESTABELECIDO PARA CADA ITEM DESTE TERMO DE REFERÊNCIA, CORRESPONDENTE AO PERCENTUAL APROXIMADO DE 2% (DOIS POR CENTO), EM RELAÇÃO AOS VALORES UNITÁRIOS ESTIMADOS.
- **EXCLUSIVO M.P.E.:** (ITEM PARA PARTICIPAÇÃO EXCLUSIVA DAS MICROEMPRESAS, EMPRESAS DE PEQUENO PORTE E EQUIPARADAS);
- ✓ COTA RESERVADA ÀS M.P.E.: (COTA RESERVADA PARA PARTICIPAÇÃO EXCLUSIVA PARA MICROEMPRESAS, EMPRESAS DE PEQUENO PORTE E EQUIPARADAS, REF. 25% DA COTA PRINCIPAL/ITEM);
- ✓ **LIVRE CONCOR-RÊNCIA:** (ITEM PARA PARTICIPAÇÃO LIVRE CONCORRÊNCIA, INCLUSIVE AS GRANDES EMPRESAS, COTA PRINCIPAL, 75% DO ITEM);
- ✓ **O VALOR GLOBAL ESTIMADO:** O VALOR GLOBAL ESTIMADO PARA ESTE PREGÃO PARA REGISTRO DE PREÇOS É DE R\$ 11.980.969,00 (ONZE MILHÕES, NOVECENTOS E OITENTA MIL, NOVECENTOS E SESSENTA E NOVE REAIS). CONSIDERANDO FUTURA E EVENTUAL DEMANDA PARA A AQUISIÇÃO DOS ITENS.

2. DO OBJETO

2.1 Refere-se à Registro de Preços para Futura e Eventual Aquisição de Material Hospitalar, Solicitados Pela Secretaria Municipal de Saúde de Monte Carmelo-MG. Com reserva de itens e cota, para Participação Exclusiva das Microempresas Empresas de Pequeno Porte e Equiparadas.

3 ESPECIFICAÇÃO TÉCNICA

3.1 Para o Fornecimento dos Itens, objeto deste Certame, a Empresa Contratada deverá promover a entrega, dentro dos padrões de qualidade exigidos por lei e pela Secretaria Municipal de Saúde e ainda de acordo com as especificações contidas neste Edital e seus anexos;



Secretaria Municipal de Fazenda - Setor de Licitações

Administração 2021-2024

3.2 A Empresa deverá atender as normas e regulamentações técnicas exigidos por lei, e por este Edital, sendo que os itens considerados inadequados, de inferior qualidade ou não atender às exigibilidades, será recusado e devolvido e o pagamento cancelado.

4 JUSTIFICATIVA E FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

- 4.1 A aquisição em referência visa suprir e manter em funcionamento o Hospital Municipal e demais Unidades de Saúde, a fim de promover o atendimento a pacientes desta Municipalidade, que utilizam dos serviços públicos da área da saúde, como fator da cidadania, saúde pública e melhoria da qualidade de vida destes usuários:
- 4.2 A continuidade destes serviços e fornecimento dos itens, é um dos atributos principais a ser levado em conta pelos gestores, tendo em vista que a interrupção da prestação dos serviços através do fornecimento dos itens, causaria transtornos à população em geral;
- 4.3 O objeto desse termo de referência enquadra-se na categoria de bens e serviços comuns, de que trata a Lei nº 10.520/2002, Decreto Federal nº 10.024/19, Decreto Municipal 2.305/2020, por possuir padrões de desempenho e características gerais e específicas usualmente encontradas no mercado, podendo ser licitado por meio da modalidade Pregão;
- A Administração Municipal por meio da Secretaria Municipal de Saúde, necessitam destes itens para o uso dos pacientes atendidos pelo Município, no Hospital Municipal, Unidade de Terapia Intensiva, Pronto Socorro, e nas demais Unidades de Saúdes, mantidas pelo poder público municipal;

5 ENTREGA E CRITÉRIOS DE ACEITAÇÃO DO OBJETO

- 5.1 Da Entrega, A Entrega será "Parcelada", de acordo com as necessidades do Município. Os itens deverão ser entregues no Almoxarifado Central da Prefeitura, Situado na Avenida Dona Clara, 647 centro de Monte Carmelo;
- 5.2 Os Itens deverão ser entregues em até 10 (dez) dias após a Assinatura do Contrato e ou a Emissão da Autorização do Fornecimento;
- 5.3 A entrega deverá ser de acordo com a autorização de fornecimento, emitida pelo Município, que poderá entre outras informações, determinar outro local de entrega;
- 5.4 Só será aceito os itens, que estiver de acordo com as especificações exigidas pelos órgãos de Fiscalização do Município, pela Secretaria Municipal de Saúde e por este Edital;
- 5.5 Os itens deverão atender as normas e regulamentações técnicas exigidos por lei, pelo Ministério da Saúde/ANVISA e por este Edital, sendo que os itens considerados inadequados, de inferior qualidade ou não atender às exigibilidades, serão recusados, devolvidos e o pagamento cancelado;

6 OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

- 6.1 São obrigações da Contratante:
- 6.1.1 Receber o objeto no prazo e condições estabelecidas no Edital e seus anexos;
- 6.1.2 Verificar minuciosamente, no prazo fixado, a conformidade dos bens recebidos com as especificações constantes do Edital e da proposta, para fins de aceitação e recebimento definitivo;
- 6.1.3 Acompanhar e fiscalizar o cumprimento das obrigações da Contratada, através de comissão/servidor especialmente designado;



Secretaria Municipal de Fazenda - Setor de Licitações

Administração 2021-2024

- 6.1.4 Efetuar o pagamento à Contratada no valor correspondente ao fornecimento do objeto, no prazo e forma estabelecidos no Edital e seus anexos;
- 6.2 A Administração não responderá por quaisquer compromissos assumidos pela Contratada com terceiros, ainda que vinculados à execução do presente Termo de Contrato, bem como por qualquer dano causado a terceiros em decorrência de ato da Contratada, de seus empregados, prepostos ou subordinados.

7 OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

- 7.1 A Contratada deve cumprir todas as obrigações constantes no Edital, seus anexos e sua proposta, assumindo como exclusivamente seus os riscos e as despesas decorrentes da boa e perfeita execução do objeto e, ainda:
- 7.1.1 Efetuar a entrega do objeto em perfeitas condições, conforme especificações, prazo e local constantes no Termo de Referência e seus anexos, acompanhado da respectiva nota fiscal, na qual constarão as indicações referentes a marca, fabricante, lote, procedência, data de fabricação e prazo de validade entre outras informações;
- 7.1.2 Responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes do objeto, de acordo com os artigos 12, 13 e 17 a 27, do Código de Defesa do Consumidor (Lei nº 8.078, de 1990);
- 7.1.3 Comunicar à Contratante, no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas que antecede a data da entrega, os motivos que impossibilitem o cumprimento do prazo previsto, com a devida comprovação;
- 7.1.4 Manter, durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação;
- 7.1.5 Considerar que a ação da fiscalização do CONTRATANTE não exonera a CONTRATADA de suas responsabilidades contratuais;
- 7.1.6 Acatar todas as orientações do Município de Monte Carmelo, emanadas pelo fiscal, sujeitandose à ampla e irrestrita fiscalização, prestando todos os esclarecimentos solicitados e atendendo às reclamações formuladas;
- 7.1.7 Manter, durante o fornecimento, em compatibilidade com as obrigações a serem assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.

8 DO CONTROLE E FISCALIZAÇÃO DA EXECUÇÃO

- 8.1 A Secretaria Municipal de Saúde, através de servidores credenciados, serão os responsáveis diretos pela fiscalização do contrato, observando as especificações dos itens licitados.
- 8.2 Nos termos do art. 67 Lei nº 8.666, de 1993, será designado representante para acompanhar e fiscalizar a entrega dos itens, anotando em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução e determinando o que for necessário à regularização de falhas ou defeitos observados.
- 8.3 A fiscalização de que trata este item não exclui nem reduz a responsabilidade da Contratada, inclusive perante terceiros, por qualquer irregularidade, ainda que resultante de imperfeições técnicas ou vícios redibitórios, e, na ocorrência desta, não implica em corresponsabilidade da Administração ou de seus agentes e prepostos, de conformidade com o art. 70 da Lei nº 8.666, de 1993.
- 8.4 O representante do Município anotará em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução do contrato, indicando dia, mês e ano, bem como o nome dos funcionários eventualmente



Secretaria Municipal de Fazenda - Setor de Licitações

Administração 2021-2024

envolvidos, determinando o que for necessário à regularização das falhas ou defeitos observados e encaminhando os apontamentos à autoridade competente para as providências cabíveis.

9 DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS.

- 9.1 **AOS LICITANTES:** Ficará impedido de licitar e contratar com a Administração Pública Municipal e, se for o caso, será descredenciado do Cadastro Geral de Fornecedores do Município de Monte Carmelo, pelo prazo de até **5 (cinco) anos**, garantida a ampla defesa, sem prejuízo das multas de até 10% do valor do contrato e demais cominações legais, nos termos do art. 81 da Lei Federal 8.666/93, do art. 7º da Lei Federal nº 10.520/02, **o ADJUDICATÁRIO que**:
- A. Convocado dentro do prazo de validade da sua proposta, não assinar o contrato, deixar de apresentar documentação exigida para o certame ou apresentar documentação falsa;
- B. Ensejar o retardamento da execução de seu objeto;
- C. Não mantiver a proposta;
- D. Falhar ou fraudar a execução do contrato/instrumento equivalente;
- E. Comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude fiscal.
- 9.2 Não será aplicada a multa às empresas remanescentes, em virtude da não aceitação da primeira colocada.
- 9.3 **À CONTRATADA:** Pela inexecução total ou parcial da contratação, a Administração poderá, garantida prévia defesa, aplicar a CONTRATADA a extensão da falta ensejada, as penalidades previstas no Art. 87, da Lei 8.666/93 e no art. 7º da Lei 10.520/02, na forma prevista no respectivo instrumento licitatório. O descumprimento total ou parcial das obrigações assumidas pela licitante vencedora, sem justificativa aceita pela Administração Municipal, resguardados os procedimentos legais pertinentes, poderá acarretar, nas seguintes sanções:
- A. 0,3% (zero vírgula três por cento) por dia de atraso na execução do objeto, ou por dia de atraso no cumprimento de obrigação contratual ou legal, até o 30º (trigésimo) dia, calculados sobre o valor do Contrato, por ocorrência;
- B. 05% (cinco por cento) sobre o valor do Contrato, no caso de atraso superior a 30 (trinta) dias na execução do objeto ou no cumprimento de obrigação contratual ou legal, com a possível rescisão contratual;
- C. 10% (dez por cento) sobre o valor do Contrato, na hipótese de a **CONTRATADA**, injustificadamente, desistir do Contrato ou der causa à sua rescisão, bem como nos demais casos de descumprimento contratual, quando o **MUNICÍPIO DE MONTE CARMELO**, em face da menor gravidade do fato e mediante motivação da autoridade superior, poderá reduzir o percentual da multa a ser aplicada.
- D. O valor das multas aplicadas, após regular processo administrativo, será descontado dos pagamentos devidos pelo **MUNICÍPIO DE MONTE CARMELO**. Se os valores dos pagamentos devidos não forem suficientes, a diferença será recolhida pela **CONTRATADA** no prazo máximo de 10 (dez) dias úteis a contar da aplicação da sanção;
- E. As sanções previstas, em face da gravidade da infração, poderão ser aplicadas cumulativamente, após regular processo administrativo em que se garantirá a observância dos princípios do contraditório e da ampla defesa;





Secretaria Municipal de Fazenda - Setor de Licitações

Administração 2021-2024

F. Suspensão temporária de participar em licitação e impedimento de contratar com a Administração Municipal por prazo de até 05 (cinco) anos, nos casos de descumprimento de cláusulas contratuais; e

- G. Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição, ou até que seja promovida a reabilitação, perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, que será concedida sempre que a licitante vencedora ressarcir a Administração pelos prejuízos resultantes e depois de decorrido o prazo da sanção aplicada;
- H. As penalidades aplicadas só poderão ser relevadas na hipótese de caso fortuito, força maior, devidamente justificadas e comprovadas, a juízo da Administração.

10 DO PAGAMENTO

- 10.1 O Pagamento será efetuado em até 30 (Trinta) dias após a entrega dos itens licitados;
- 10.2 O Pagamento será realizado na Tesouraria da Prefeitura Municipal de Monte Carmelo, mediante cheque nominal ou depósito bancário em nome da proponente, sempre após a emissão da NLD (Nota de liquidação de Despesa), mediante a apresentação de Nota Fiscal;
- 10.3 Caso a Nota Fiscal/Fatura seja devolvida pela Prefeitura, por estar inexata, será contado novo prazo para o pagamento a partir da data de sua reapresentação.

11 DO REAJUSTE

11.1 O preço será fixado e irreajustável, salvo as condições previstas nas Leis Federais 8.666/93 e Lei 10.520/2002, e suas alterações.

12 DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

12.1 As despesas com a presente licitação correrão a conta da Dotação Orçamentária consignadas na proposta orçamentária do exercício, e será informada por ocasião da emissão da Nota de Empenho.

13 CRITÉRIO DE JULGAMENTO

- 13.1 O critério de julgamento será o de **menor preço por item**, desde que observadas às especificações e demais condições estabelecidas no Edital e seus anexos;
- 13.2 O intervalo mínimo de diferença de valores entre os lances, que incidirá tanto em relação aos lances intermediários quanto em relação à proposta que cobrir a melhor oferta deverá ser, conforme estabelecido para cada item no termo de referência, ou seja, ao percentual aproximado de 2% (dois por cento), em relação ao Valor Unitário Estimado.

Monte Carmelo /MG, 23 de fevereiro de 2022.

Ana Paula Pereira Secretária Municipal de Fazenda

Iscleris Wagner Gonçalves Machado
Pregoeiro



ANEXO II - MODELO DE PROPOSTA DE PREÇOS PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS

Processo nº: 31/2022

Modalidade: Pregão 18/2022

Edital nº: 31/2022 Forma: Eletrônica

Tipo: Menor Preço por Item. Sistema: Registro de Preços

Objeto: Refere-se à Registro de Preços para Futura e Eventual Aquisição de Material Hospitalar, Solicitados Pela Secretaria Municipal de Saúde de Monte Carmelo-MG. Com Reserva de Itens e cota, para Participação Exclusiva das Microempresas Empresas de Pequeno Porte e Equiparadas.

RAZÃO SOCIAL DO LICITANTE:			
CNPJ:		IE:	
ENDEREÇO:		CIDADE:	UF:
TELEFONE:		E-MAIL:	
INFORMAÇÕES PARA PAGAMEI	NTOS:		
Banco:	Agência:	Conta:	
REPRESENTANTE LEGAL PARA	FINS DE ASSINATI	JRA DO CONTRATO:	
Nome/ Nacionalidade/ Estado Civi	I/ RG/ CPF/.		
E-mail:	Te	elefone:	

1. Planilha da Proposta:

ITEM	UN	QTD.	ESPECIFICAÇÃO	MARCA/MODELO	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL DO ITEM	
Valor	Valor Global da Proposta: R\$()						

2. Validade da Proposta 60 (sessenta) dias;

- 3. A proposta de preços ajustada ao lance final deverá conter o valor numérico dos preços unitários e totais, não podendo exceder o valor do lance final;
- 4. Quando da atualização da proposta de preço, o licitante deverá atualizar observando os valores unitários e globais os quais deverão ser menores ou iguais aos valores máximos/referência expressos no Anexo I termo de referência;
- 5. O preço proposto deve compreender todas as despesas concernentes ao fornecimento do (s) material (is), bem como Impostos, Tributos, Frete, Contratação de Pessoal, entre outros, que deverão correr totalmente por conta da Empresa vencedora;



Administração 2021-2024

- 6. Declaramos para todos os efeitos legais que, ao apresentar esta proposta, com os preços e prazos acima indicados, estamos de pleno acordo com as condições gerais e especiais estabelecidas para esta licitação, as quais nos submetemos incondicional e integralmente;
- 7. Declaramos que até a presente data inexistem fatos impeditivos a participação desta empresa ao presente certame licitatório, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores;
- 8. Declaramos que não possuímos em nosso quadro funcional servidor público ou dirigente de órgão ou entidade contratante ou responsável pela licitação, conforme art.9 da lei 8.666/93, e não possuímos em nosso quadro societário servidor público da ativa, ou empregado de empresa pública ou de sociedade de economia mista;
- 9. Declaramos, ainda, sob as penas da lei, que não estamos cumprindo pena de inidoneidade para licitar e contratar com a Administração Pública, em qualquer de suas esferas Federal, Estadual e Municipal, inclusive no Distrito Federal, conforme art. 97 da Lei nº. 8.666/93.

 /	de	de 2022.
		Razão Social da Empresa
		Nº CNPJ
		Representante Legal



Administração 2021-2024

ANEXO III DECLARAÇÃO QUE NÃO EMPREGA MENOR CONFORME DISPOSTO NO INC. XXXIII, DO ART. 7º DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL

Processo nº: 31/2022

Modalidade: Pregão 18/2022

Edital nº: 31/2022 Forma: Eletrônica

Tipo: Menor Preço por Item. Sistema: Registro de Preços

Objeto: Refere-se à Registro de Preços para Futura e Eventual Aquisição de Material Hospitalar, Solicitados Pela Secretaria Municipal de Saúde de Monte Carmelo-MG. Com Reserva de Itens e cota, para Participação Exclusiva das Microempresas Empresas de Pequeno Porte e Equiparadas.

A empresa		devidamente	inscrita,	no	CNPJ	sob	0
nº, com	n sede	, nº,	Bairro		, na	cidade	de
, por intermédi	o de seu represer	ntante legal, o Si	r			, porta	dor
do CPF nº, D	ECLARA, para fins	s do disposto no	inciso V do	art. 27	7 da Lei I	- ederal	nº
3.666/93, acrescido pela Lei nº 9.	.854/1999, que não	o emprega mend	or de 18 (D	ezoito)	anos en	n traba	ho
noturno, perigoso ou insalubre e aprendiz.	não emprega me	nor de 16 (Deze	esseis) and	os, salv	o na co	ndição	de
, de	, de 202	22.					
	Represent	tante legal					
	CI	PF					



ANEXO IV DECLARAÇÃO DE MPE

Processo nº: 31/2022

Modalidade: Pregão 18/2022

Edital nº: 31/2022 Forma: Eletrônica

Tipo: Menor Preço por Item. Sistema: Registro de Preços

Objeto: Refere-se à Registro de Preços para Futura e Eventual Aquisição de Material Hospitalar, Solicitados Pela Secretaria Municipal de Saúde de Monte Carmelo-MG. Com Reserva de Itens e cota, para Participação Exclusiva das Microempresas Empresas de Pequeno Porte e Equiparadas.

Declaro	para	os	devidos	fins	е	sob	as	penalidades	da	Lei,	que	а	empresa
					, i	inscrita	a no C	NPJ sob o nº. ַ					
está end	quadrada	a cor	mo					(Mic	roem	oresa,	EPP,	Equi	parada), e
cumpre	os requi	sitos	estabeleci	dos no	art	igo 3º	da Le	ei Complement	ar nº	123, de	e 14 d	e de	zembro de
2006, e	está apt	a a u	sufruir do t	tratame	nto	favore	cido	estabelecido no	s arti	gos 42	ao 49	da r	referida lei
Outrossi	m, decla	ıro, qı	ue não exis	ste qual	que	r impe	dime	nto entre os pre	vistos	nos in	cisos d	do § 4	4º do artigo
3º da Le	i Comple	emen	tar nº 123/2	2006.									
E que ca	aso haja	rest	rição fiscal	ou tra	balh	nista n	os do	cumentos de h	abilita	ação, p	retend	demo	s utilizar o
prazo pr	evisto no	o art.	43, § 1º da	a Lei C	omp	olemer	ntar 1	23/2006, para r	egula	rização	o, esta	ndo (ciente que
do contr	ário, de	cairá	o direito à	contra	ataç	ão, es	tando	sujeita às sar	nções	previs	tas no	art.	81 da Le
Federal 8	3.666/93	3.											
			,, de			_, de 2	2022.						
					F	Repres	entan	te legal					
							CPF						



ANEXO V DECLARAÇÃO REFERENTE À HABILITAÇÃO

Processo nº: 31/2022

Modalidade: Pregão 18/2022

Edital nº: 31/2022 Forma: Eletrônica

Tipo: Menor Preço por Item. Sistema: Registro de Preços

Objeto: Refere-se à Registro de Preços para Futura e Eventual Aquisição de Material Hospitalar, Solicitados Pela Secretaria Municipal de Saúde de Monte Carmelo-MG. Com Reserva de Itens e cota, para Participação Exclusiva das Microempresas Empresas de Pequeno Porte e Equiparadas.

A empresa	, CNPJ nº	
declara, sob as penas da lei, que participar do Pregão Eletrônico nº 1	atende plenamente todos os requisitos de habilitaç	ão exigidos para
, de	, de 2022.	
_	Representante legal CPF	



ANEXO VI - MINUTA DE CONTRATO PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS

Processo nº: 31/2022

Modalidade: Pregão 18/2022

Edital nº: 31/2022 Forma: Eletrônica

Tipo: Menor Preço por Item. Sistema: Registro de Preços

Objeto: Refere-se à Registro de Preços para Futura e Eventual Aquisição de Material Hospitalar, Solicitados Pela Secretaria Municipal de Saúde de Monte Carmelo-MG. Com Reserva de Itens e cota, para Participação Exclusiva das Microempresas Empresas de Pequeno Porte e Equiparadas.

Pelo presente instrumento, que entre si celebram o município de Monte Carmelo, com sede nesta cidade à Praça Getúlio Vargas nº 272, inscrita no CNPJ Nº 18.593.103/0001-78, neste ato representado pelo (a) Secretário (a) Municipal de Fazenda,....., nacionalidade, estado civil, inscrito (a) no CPF/MF sob o nº ______, residente e domiciliado (a) nesta cidade, doravante denominada simplesmente CONTRATANTE, e de outro lado a empresa...., sediada na cidade de....., inscrita no CNPJ/MF sob o nº, neste ato representada por, brasileiro, comerciante, inscrito no CPF/MF sob o nº, residente e domiciliado na cidade de..., doravante denominada CONTRATADA, convencionam a: Aquisição de Material Hospitalar, Solicitados Pela Secretaria Municipal de Saúde de Monte Carmelo-MG. Com reserva de itens e cota, para Participação Exclusiva das Microempresas Empresas de Pequeno Porte e Equiparadas, subordinado às seguintes cláusulas e condições:

1. CLÁUSULA PRIMEIRA - DOS FUNDAMENTOS E NORMAS DE EXECUÇÃO



Secretaria Municipal de Fazenda - Setor de Licitações

Administração 2021-2024

- 1.2 Os Casos omissos serão resolvidos de acordo com o disposto nas Leis supramencionadas e segundos os princípios gerais de Direito Administrativo e subsidiariamente de Direito Privado, em benefício do interesse público;
- 1.3 Este Contrato é lavrado com vinculação ao Edital, Pregão nº 18/2022 na forma eletrônica, a teor do artigo 55, inciso XI, da Lei 8.666/93;
- 1.4 Integra o presente Contrato, ao respectivo Processo sob o nº 31/2022.
- 1.5 Das normas de execução, a contratada obriga-se a executar o presente contrato, observando o estabelecido nos documentos abaixo relacionados, que constituem parte integrante e complementar deste instrumento, independentemente de transcrição.

2. CLÁUSULA SEGUNDA – OBJETO

2.1 Constitui-se objeto deste instrumento a: Aquisição de Material Hospitalar, Solicitados Pela Secretaria Municipal de Saúde de Monte Carmelo-MG. Com reserva de itens e cota, para Participação Exclusiva das Microempresas Empresas de Pequeno Porte e Equiparadas, atendendo a discriminação contida no Termo de Referência - Anexo I do presente Edital.

3 CLÁUSULA TERCEIRA - DAS OBRIGAÇÕES E RESPONSABILIDADES

3.1 DA CONTRATADA:

- 3.1.1 Promover o Fornecimento dos Itens homologados a seu favor, de acordo com as Descrições e prazos determinados no Edital e seus anexos, independente ou não de sua Transcrição;
- 3.1.2 Despesas inerentes a Impostos, Tributos, Frete, Contratação de Pessoal, entre outros, correrão totalmente por conta da Empresa vencedora.

3.2 DA CONTRATANTE:

- 3.2.1 Efetuar os Pagamentos na forma e prazo, observando o estabelecido nas cláusulas a seguir deste contrato, como parte integrante e complementar do edital e demais anexos do Pregão nº 18/2022 na forma eletrônica;
- 3.2.2 Proceder a conferência e acompanhamento da entrega dos itens Homologados de acordo com as exigências contidas no edital e anexos;
- 3.2.3 É de responsabilidade da contratante providenciar a publicação do extrato deste Contrato e de seus eventuais Termos Aditivos no órgão de imprensa oficial.

4 CLÁUSULA QUARTA - DA VIGÊNCIA

- 4.1 O contrato vigorará até o final do exercício em curso, podendo ser prorrogado, de comum acordo entre as partes, de acordo com a lei 8.666/93 e legislação correlata, por meio de termo aditivo.
- 4.2 Rege-se o objeto deste projeto básico pelos preceitos de direito público, aplicando-se, supletivamente, os princípios da Teoria Geral dos Contratos e as disposições de direito privado, na forma do artigo 54, combinado com o inciso XII do artigo 55, todos da Lei nº. 8.666/93;
- 4.3 O Prazo para assinatura do Contrato pela empresa vencedora será de no máximo 05 (Cinco) dias após a emissão do Contrato.

5 CLÁUSULA QUINTA – PRAZO E LOCAL DE ENTREGA



Secretaria Municipal de Fazenda - Setor de Licitações

Administração 2021-2024

5.1 Os Itens deverão ser entregues em até 10 (dez) dias após a Assinatura do Contrato e ou a Emissão da Autorização do Fornecimento;

5.2 Os itens deverão ser entregues em local devidamente indicado na autorização de fornecimento e nota de empenho, tendo como local pré-determinado, o Almoxarifado Central da Prefeitura, no Endereço: Avenida Dona Clara, 647 – Centro – CEP 38.500-000 - Monte Carmelo – MG.

6 CLÁUSULA SEXTA - DO PREÇO E FORMA DE PAGAMENTO

- 6.1 **PREÇO** O preço da presente contratação atende ao abaixo especificado (conforme proposta vencedora adjudicada):
- 6.1.1 **VALOR UNITÁRIO** Os valores unitários para a presente contratação é de: Item....., Valor R\$;
- 6.1.2 **VALOR GLOBAL** O valor global para a presente contratação é de R\$ (............);
- 23.24 **FORMA DE PAGAMENTO -** O Pagamento será efetuado em até 30 (Trinta) dias após a entrega dos itens licitados;
- 23.25 O Pagamento será realizado na Tesouraria da Prefeitura Municipal de Monte Carmelo, mediante cheque nominal ou depósito bancário em nome da proponente, sempre após a emissão da NLD (Nota de liquidação de Despesa), mediante a apresentação de Nota Fiscal.

7 CLÁUSULA SÉTIMA - DA RESCISÃO

7.1 O contrato poderá ser rescindido uni ou bilateralmente, sendo o primeiro caso somente por parte da CONTRATANTE, atendida a conveniência administrativa ou na ocorrência dos motivos elencados nos artigos 77 e seguintes da Lei 8.666 de 21/06/93.

8 CLÁUSULA OITAVA - DA VALIDADE E PUBLICAÇÃO

8.1 O presente contrato terá validade e eficácia depois de publicado, por extrato, em órgão de imprensa oficial, de conformidade com o disposto no parágrafo único, do Art.61, da Lei 8.666/93.

9 CLÁUSULA NONA - DA FISCALIZAÇÃO

9.1 A Secretaria Municipal de Saúde, através de servidores credenciados, serão os responsáveis diretos pela fiscalização do contrato, observando a especificação dos itens licitados, na forma estabelecida no Termo de Referência, no edital, anexos, regulamentações técnicas exigidas por lei e pelo Ministério da Saúde.

10 CLÁUSULA DÉCIMA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

10.1 As despesas com a presente licitação correrão a conta da Dotação Orçamentária consignadas na proposta orçamentária do exercício. A dotação orçamentária também será informada por ocasião da emissão da Nota de Empenho.

11 CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - MODIFICAÇÕES E ADITAMENTOS

11.1 Qualquer modificação de forma qualidade, quantidade (redução ou acréscimo), bem como prorrogação de prazo, poderá ser determinada pela CONTRATANTE através de aditamento, atendidas



Administração 2021-2024

as disposições previstas na Lei 8.666 de 21/06/93.

12 CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DAS PENALIDADES

12.1 Sem prejuízo das sanções administrativas previstas na Seção II do Capítulo IV, Lei nº 8.666 de 21 de junho de 1993, a CONTRATADA poderá incorrer nas multas e penalidades, conforme disposto no item 20 do edital, que trata das sanções administrativas.

13 CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - DOS CASOS OMISSOS

13.1 Os casos omissos serão resolvidos com base na Lei 8.666 de 21/06/93 e suas alterações, e, cujas normas ficam incorporadas ao presente instrumento, ainda que delas não se faça menção expressa.

14 CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - DO FORO

- 14.1 Fica eleito o Foro da Comarca de Monte Carmelo /MG, para dirimir quaisquer dúvidas oriundas do presente contrato, que de outra forma não sejam solucionadas, com expressa renúncia das partes a qualquer outro que tenham ou venham a ter, por mais privilegiado que seja;
- 14.2 E por estarem plenamente em acordo com todas as cláusulas e condições, as partes assinam o presente instrumento em três vias de igual teor e forma, perante as testemunhas signatárias para que produzam seus efeitos jurídicos e legais.

Monte Carmelo /MG	de	de 2022.			
	CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Monte Carmelo				
	Secretário (a) Municipal de Fazenda				
	EMPRESA CONTRATADA: Razão social/ CNPJ/ Endereço:				
	Nome do responsável legal/ CPF:				
Testemunhas:					
Nome:	 	Nome:			
CPF:		CPF:			



,

ANEXO VII – MINUTA DA ATA PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS

Processo nº: 31/2022

Modalidade: Pregão 18/2022

Edital nº: 31/2022 Forma: Eletrônica

Tipo: Menor Preço por Item. Sistema: Registro de Preços

Objeto: Refere-se à Registro de Preços para Futura e Eventual Aquisição de Material Hospitalar, Solicitados Pela Secretaria Municipal de Saúde de Monte Carmelo-MG. Com Reserva de Itens e cota, para Participação Exclusiva das Microempresas Empresas de Pequeno Porte e Equiparadas.

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS № /2022

VALIDADE: 12 (DOZE) MESES.

Ao (s) dia (s) do mês de de 2022, na sede da Prefeitura Municipal de Monte Carmelo - MG, na Avenida Olegário Maciel, 129 - Centro, o (a) Secretário (a) municipal de Fazenda, nos termos do art. 15 da Lei Federal 8.666, de 21 de junho de 1993, com as alterações posteriores, Lei nº 10.520 de 17 de Julho de 2002, Lei Municipal nº 606 de 17 de Fevereiro de 2006, Lei Complementar nº 123 de 14 de Dezembro de 2006, Lei Complementar nº 147 de 07 de Agosto de 2014, Decreto Federal nº 7.892 de 23 de Janeiro de 2013, que regulamenta o sistema de Registro de Preços previsto no art. 15 da Lei 8666/93, Decreto Municipal nº 1251 de 02 de Janeiro de 2014, que regulamenta as contratações pelo Sistema de Registro de Preços, no município de Monte Carmelo – MG, Decreto Federal nº 10.024 de 20 de setembro de 2019 e Decreto Municipal 2.305 de 30 de julho de 2020, que Regulamentam a licitação, na modalidade pregão, na forma eletrônica, e das demais normas legais aplicáveis, em face da licitação na modalidade de pregão, na forma eletrônica nº 18/2022, para REGISTRO DE PRECO, processo licitatório n.º 31/2022, RESOLVE registrar os preços da(s) empresa(s) indicada(s) e qualificada(s) nesta ATA, de acordo com a classificação por ela(s) alcançada(s) e na(s) quantidade(s) cotada(s), atendendo as condições previstas no edital, sujeitando-se as partes às normas constantes nas Leis e decretos supracitados, registrar o (s) preço (s) do (s) produto (s) conforme resultado obtido na Ata de Reunião de Julgamento de Propostas, anexa ao presente instrumento.

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

1.1 - A presente Ata tem por objeto o Registro de Preços para Futura e Eventual Aquisição de Material Hospitalar, Solicitados Pela Secretaria Municipal de Saúde de Monte Carmelo-MG. Com reserva de itens e cota, para Participação Exclusiva das Microempresas Empresas de Pequeno Porte e Equiparadas, especificados no Termo de Referência, anexo I do edital de Pregão Eletrônico nº



Administração 2021-2024

18/2022, que é parte integrante desta Ata, assim como a proposta vencedora, independentemente de transcrição.

CLÁUSULA SEGUNDA - DOS PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS

2.1 - O preço registrado, as especificações do objeto, a quantidade, fornecedor (es) e as demais condições ofertadas na (s) proposta (s) são as que seguem:

Fornecedor (razão social, CNPJ/MF, endereço, contatos, representante)						
Item	Especificação	Marca/Modelo	Unidade	Quantidade	Valor Un	Valor Total
Valor Global da Proposta: R\$()						

03 - DA VALIDADE DA ATA E DOS REGISTRO DE PREÇOS

- 3.1 A presente Ata de Registro de Preços terá a validade de 12 (doze) meses, a partir da sua assinatura, não podendo ser prorrogada;
- 3.2 Quando da prorrogação dos contratos originados da Ata de Registro, deverão ser observados os procedimentos previstos no artigo 57, parágrafo quarto, da Lei 8.666/93, de 21 de junho de 1993.
- 3.3 Nos termos do art. 15, parágrafo 4º, da Lei Federal 8.666/93, alterada pela Lei Federal 8.883/94, durante o prazo de validade desta Ata de Registro de Preços, o município não será obrigado a adquirir o (s) produto (s) referido (s) nesta ata, sem que, desse fato, caiba recurso ou indenização de qualquer espécie às empresas registradas;
- 3.4 Ocorrendo qualquer das hipóteses previstas no art. 78 da Lei Federal 8.666/93, com as alterações que lhe foram impostas pela Lei Federal 8.883/94, a presente Ata de Registro de Preços será, cancelada, garantidos, às suas detentoras, o contraditório e a ampla defesa;
- 3.5 O Prazo para assinatura da ata pela empresa vencedora será de no máximo 05 (Cinco) dias após a emissão e a convocação para assinatura.

CLÁUSULA QUARTA - DA UTILIZAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

- 4.1 A ata de registro de preços, durante sua validade, poderá ser utilizada por qualquer órgão ou entidade da administração pública que não tenha participado do certame licitatório, mediante anuência do órgão gerenciador, desde que devidamente justificada a vantagem e respeitadas, no que couber, as condições e as regras estabelecidas na Lei nº 8.666, de 1993, e suas alterações, Decreto Federal nº 7.892 de 23 de Janeiro de 2013, que regulamenta o sistema de Registro de Preços previsto no art. 15 da Lei 8666/93, Decreto Municipal nº 1251 de 02 de Janeiro de 2014, que regulamenta as contratações pelo Sistema de Registro de Preços, no município de Monte Carmelo MG.
- 4.2 A manifestação do órgão gerenciador de que trata o subitem anterior, salvo para adesões feitas por órgãos ou entidades de outras esferas federativas, fica condicionada à realização de estudo, pelos órgãos e pelas entidades que não participaram do registro de preços, que demonstre o ganho de eficiência, a viabilidade e a economicidade para a administração pública federal da utilização da ata de registro de preços.



Secretaria Municipal de Fazenda - Setor de Licitações

Administração 2021-2024

- 4.3 Caberá ao fornecedor beneficiário da Ata de Registro de Preços, observadas as condições nela estabelecidas, optar pela aceitação ou não do fornecimento, desde que este fornecimento não prejudique as obrigações anteriormente assumidas com o órgão gerenciador e órgãos participantes;
- 4.4 As aquisições ou contratações adicionais a que se refere este item não poderão exceder, por órgão ou entidade, a máximo cem por cento dos quantitativos dos itens do instrumento convocatório e registrados na ata de registro de preços para o órgão gerenciador e órgãos participantes;
- 4.5 As adesões à ata de registro de preços são limitadas, na totalidade, ao máximo quíntuplo do quantitativo de cada item registrado na ata de registro de preços para o órgão gerenciador e órgãos participantes, independentemente do número de órgãos não participantes que eventualmente aderirem;
- 4.6 Ao órgão não participante que aderir à ata competem os atos relativos à cobrança do cumprimento pelo fornecedor das obrigações contratualmente assumidas e a aplicação, observada a ampla defesa e o contraditório, de eventuais penalidades decorrentes do descumprimento de cláusulas contratuais, em relação as suas próprias contratações, informando as ocorrências ao órgão gerenciador;
- 4.7 Após a autorização do órgão gerenciador, o órgão não participante deverá efetivar a contratação solicitada em até noventa dias, observado o prazo de validade da Ata de Registro de Preços;

CLÁUSULA QUINTA - REVISÃO E CANCELAMENTO

- 5.1 A Administração realizará pesquisa de mercado periodicamente, em intervalos não superiores a 90 (noventa) dias, a fim de verificar a Vantajosidade dos preços registrados nesta Ata;
- 5.2 A Ata de Registro de Preços poderá sofrer alterações, obedecidas as disposições contidas no artigo 65 da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993.
- 5.3 O preço registrado poderá ser revisto em decorrência de eventual redução daqueles praticados no mercado, ou de fato que eleve o custo dos serviços ou bens registrados, cabendo ao Órgão Gerenciador da Ata promover as necessárias negociações junto aos Detentores a Ata.
- 5.4 Quando preço inicialmente registrado, por motivo superveniente, torna-se superior o preço praticado no mercado, o Órgão Gerenciador deverá:
- 5.5 Convocar o Detentor da Ata visando a negociação para redução de preços e sua adequação ao praticado no mercado;
- 5.6 Frustrada a negociação, o Detentor da Ata será liberado do compromisso assumido, e
- 5.7 Convocar os demais licitantes que tiveram preços registrados, visando igual oportunidade de negociação;
- 5.8 Quando o preço de mercado se tornar superior aos registrados, o Detentor da Ata, mediante requerimento comprovado, não puder cumprir o compromisso, a Administração poderá:
- 5.9 Liberar o Detentor da Ata do compromisso assumido, sem aplicação da penalidade, confirmada a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados, e se a comunicação ocorrer antes do pedido de fornecimento; e
- 5.10 Convocar os demais Detentores da Ata visando igual oportunidade de negociação;
- 5.11 Não havendo êxito nas negociações, a Administração deverá proceder a revogação da Ata de Registro de Preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção de contratação mais vantajosa.

CLÁUSULA SEXTA - DAS PENALIDADES



Secretaria Municipal de Fazenda - Setor de Licitações

Administração 2021-2024

- 6.1 O descumprimento da Ata de Registro de Preços ensejará aplicação das penalidades estabelecidas no Edital:
- 6.2 A recusa injustificada de assinar a Ata, pelas empresas com propostas classificadas na licitação e indicadas para registro dos respectivos preços no presente instrumento de registro, ensejará a aplicação das penalidades enunciadas no art. 87 da Lei Federal 8.666/93, com as alterações que lhe foram introduzidas pela Lei Federal 8.883/94, ao critério da Administração;
- 6.3 A recusa injustificada, da detentora desta Ata, em retirar as ordens de fornecimento, dentro do prazo de um dia, contados da sua emissão, poderá implicar na aplicação da multa de 100% (cem por cento) do valor do documento de empenhamento de recursos;
- 6.4- Pela inexecução total ou parcial de cada ajuste representado pela nota de empenho, a Administração poderá aplicar à detentora da presente Ata a penalidade de dez por cento do valor remanescente da nota de empenho, em qualquer hipótese de inexecução parcial do contrato, ou de qualquer outra irregularidade;
- 6.5 As importâncias relativas a multas serão descontadas dos pagamentos a ser efetuado á detentora da ata, podendo, entretanto, conforme o caso, ser inscritas para constituir dívida ativa, na forma da lei;
- 6.6 Sem prejuízo das sanções administrativas previstas na Seção II do Capítulo IV, Lei nº 8.666 de 21 de junho de 1993, a CONTRATADA poderá incorrer nas multas e penalidades, conforme disposto no item 20 do edital, que trata das sanções administrativas.

CLÁUSULA SETIMA - DAS CONDIÇÕES DE FORNECIMENTO (art. 55, II)

- 7.1 A detentora da presente Ata de Registro de Preços será obrigada a atender todos os pedidos efetuados durante a vigência desta Ata, mesmo que a entrega deles decorrente estiver prevista para data posterior a do seu vencimento, fica estabelecido que após gerado empenho aos produtos dele advindo não são passiveis de reequilíbrio;
- 7.2 Cada prestação do serviço ou entrega de material, deverá ser efetuada mediante ordem da unidade requisitante, a qual poderá ser feita por memorando, oficio, ou e-mail, devendo ela estar carimbada e assinada pelo responsável do setor;
- 7.3 A empresa fornecedora, quando do recebimento da Ordem de Fornecimento enviada pela unidade requisitante, deverá colocar, na cópia que necessariamente a acompanhar, a data e hora em que a tiver recebido, além da identificação de quem procedeu ao recebimento;
- 7.4 A cópia da ordem de fornecimento referida no item anterior deverá ser devolvida para a unidade requisitante, a fim de ser anexada ao processo de administração da ata.

CLÁUSULA OITAVA - DO PAGAMENTO (ART.55, III)

- 8.2 Contraprestação mensal, a medida do consumo;
- 8.3 O Pagamento será efetuado em até 30 (Trinta) dias após a entrega dos itens licitados;
- 8.4 O Pagamento será realizado na Tesouraria da Prefeitura Municipal de Monte Carmelo, mediante cheque nominal ou depósito bancário em nome da proponente, sempre após a emissão da NLD (Nota de liquidação de Despesa), mediante a apresentação de Nota Fiscal;



Administração 2021-2024

CLÁUSULA NONA - DAS CONDIÇÕES DE RECEBIMENTO DO OBJETO

- 9.1 O objeto desta Ata de Registro de preços será recebido pela unidade requisitante consoante o disposto no art. 73, II "a" e "b", da Lei Federal 8.666/93 e demais normas pertinentes;
- 9.2 A cada fornecimento serão emitidos recibos, nos termos do art. 73, II, "a" e "b", da Lei Federal 8.666/93.

CLÁUSULA DECIMA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

- 10.1 As despesas com a presente licitação correrão a conta da Dotação Orçamentária consignadas na proposta orçamentária do exercício.
- 10.2 A dotação orçamentária também será informada por ocasião da emissão da Nota de Empenho.

CLÁUSULA DECIMA PRIMEIRA - DO FORO

- 11.1 É eleito o Foro da Comarca de Monte Carmelo para dirimir os litígios que decorrerem da execução deste Termo de Contrato que não possam ser compostos pela conciliação, conforme art. 55, §2º da Lei nº 8.666/93.
- 11.2 Para firmeza e validade do pactuado, a presente Ata foi lavrada em 02 (duas) vias de igual teor, que, depois de lida e achada em ordem, vai assinada pelas.

Monte Carmelo /MG _	de	de 2022				
	CONTRATANTE: Prefei	tura Municipal de Monte Carmelo				
	Secretário (a)	Municipal de Fazenda				
	EMPRESA CONTRATADA: Razão social/ CNPJ/ Endereço:					
	Nome do res	sponsável legal/ CPF:				
Testemunhas:						
Nome:		Nome:				
CPF:		CPF:				



RECIBO DE ACESSO AO EDITAL²

Processo nº: 31/2022

Modalidade: Pregão 18/2022

Edital nº: 31/2022 Forma: Eletrônica

Tipo: Menor Preço por Item. Sistema: Registro de Preços

Objeto: Refere-se à Registro de Preços para Futura e Eventual Aquisição de Material Hospitalar, Solicitados Pela Secretaria Municipal de Saúde de Monte Carmelo-MG. Com Reserva de Itens e cota, para Participação Exclusiva das Microempresas Empresas de Pequeno Porte e Equiparadas.

DADOS DA EMPRESA		
Razão Social:		
Endereço:		
E-mail:	Telefone	:
Cidade:	Estado: _	
Nome da Pessoa responsável par	a Contato:	
Declaro que recebemos através d	o acesso à página <u>www.mon</u>	tecarmelo.mg.gov.br, nesta data, cópia
do Edital e seus anexos, da licitaç	ão acima identificada.	
Local:	,de	de 2022
	Assinatura	

²NE - Senhor licitante, visando comunicação futura entre o setor de Licitação e essa empresa, solicitamos preencher o presente recibo de entrega do edital e seus anexos e remeter ao Pregoeiro e Comissão de Apoio por meio de Fax pelo fone (34)3842-5880, ou pelo email: licitacao@montecarmelo.mg.gov.br.